MANDATO 2021-2025
ATA DA 59 ^a . REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES
REALIZADA EM 2024-02-21, NO PALÁCIO
DOS MARQUESES DA PRAIA E DI
MONFORTE, NA MEALHADA EN
LOURES
O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram nove horas
trinta e nove minutos, com a presença inicial da Sr ^a . Vice-Presidente, da
Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:
BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES
FERNANDA MARIA CARDOSO SANTOS
GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO
NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA
NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS
PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES BERNARDO
PAULO JORGE PITEIRA LEÃO
TIAGO FARINHA MATIAS
VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte
quatro, fevereiro, dezanove, que registava um total de disponibilidades para
dia seguinte, no montante de sete milhões, trezentos e trinta e quatro mi
duzentos e oitenta euro e oitenta cêntimos
De Ouders de Die was ieweente dietaile úde eenste vers ee ees wate
Da Ordem do Dia previamente distribuída, constavam os assunto seguintes:
PONTO 1. ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPA
DE LOURES. REALIZADA EM 2024.01.10

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2024.01.24
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 94/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024 E OPÇÕES DO PLANO 2024-2028
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 95/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR ESUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AALTERAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DEEMPRÉSTIMO, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DAEMPREITADA DENOMINADA "REABILITAÇÃO DOSEDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DA QUINTA DASPRETAS - PRIOR VELHO" E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DOPERÍODO DE AMORTIZAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DOSENCARGOS PLURIANUAIS
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 96/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR ESUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AALTERAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DEEMPRÉSTIMO, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DAEMPREITADA DENOMINADA "MURO DE CONTENÇÃO NARUA DOMINGOS JOSÉ MORAIS" E CONSEQUENTEALTERAÇÃO DO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO EREPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 97/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR ESUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AALTERAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DEEMPRÉSTIMO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA

 EMPREITADA DENOMINADA "REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO" E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 98/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR ESUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AALTERAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DEEMPRÉSTIMO, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DAEMPREITADA DENOMINADA "VARIANTE INTERIOR ALOURES" E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DEAMORTIZAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOSPLURIANUAIS
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 99/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR ATRANSFERÊNCIA DE VERBAS, PARA AS FREGUESIAS DOCONCELHO DE LOURES, PARA PAGAMENTO DACOMPENSAÇÃO AOS MEMBROS DAS MESAS NO ATOELEITORAL, PARA A ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DAREPÚBLICA
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 100/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR ARATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 08/03/2023,RELATIVO AO ATO DE RETIFICAÇÃO DOS VALORESINDENTIFICADOS NA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº77/2023, APROVADA PELA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE15/02/2023
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 101/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR ARETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 67/2024. DE 07.02.2024.

 RELATIVA À CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE OMUNICÍPIO DE LOURES E AS ASSOCIAÇÕESHUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOCONCELHO DE LOURES, NO ÂMBITO DO APOIO NOABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A VEÍCULOS DESOCORRO
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 102/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OPROJETO DE EXECUÇÃO; - A DECISÃO DE CONTRATAR E OPREÇO BASE; - O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DOPROCEDIMENTO; - O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DASPROPOSTAS; - O VALOR DA CAUÇÃO; - O CRITÉRIO DEADJUDICAÇÃO; - OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE; - ACONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E DELEGAÇÃO DECOMPETÊNCIAS NO JÚRI; - A NOMEAÇÃO DO GESTOR DOCONTRATO, REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA"REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DR. JOÃO GOMESPATACÃO, EM MOSCAVIDE"
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 103/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR OPLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS(PPRGCIC) - RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOPPRGCIC, DOS SIMAR - SERVIÇOSINTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOSMUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 104/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AASSUNÇÃO E O PAGAMENTO DO VALOR RELATIVO AORESSARCIMENTO AOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOSDE ÀGUAS E RESÍDUOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR).

 DO DIFERENCIAL DE RECEITAS NÃO LIQUIDADAS POR APLICAÇÃO DO TARIFÁRIO SOCIAL, NA ÁREA TERRITORIAL DO CONCELHO DE LOURES
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 105/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR ESUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ADELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOSSIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 32/2024, RELATIVA ÀAUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, OUOUTRO, AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOMUNICÍPIO DE LOURES
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 106/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR ADELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOSSIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 36/2024, RELATIVA ÀAPROVAÇÃO DA TERCEIRA REVISÃO DE PREÇOS DAEMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDE DEABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOURES, FASE 1 – LOTE 2 –BAIRRO DA MILHARADA (CP 03/2020)
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 107/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR ADELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOSSIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 37/2024, REFERENTEÀ 8º REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DESUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS, EM FAMÕES – FASE 1, LOTE1, CP 18/2020
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 108/2024 - SUBSCRITAPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR ADELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOSSIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 38/2024, REFERENTEÀ 8º REVISÃO DE PRECOS DA EMPREITADA DE

SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS, EM FAMÕES – FASE 1, LOTE 2, CP 18/2020
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 109/2024 - SUBSCRITAPELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - O INÍCIODO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA ÀALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO DOMUNICÍPIO DE LOURES; - O PRAZO PARA A CONSTITUIÇÃODE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS -
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 110/2024 - SUBSCRITAPELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OSTRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES ERESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; OS TRABALHOS AMENOS E RESPETIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - ADELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DACÂMARA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO DA MINUTA DOCONTRATO, REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA "REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO MUNICIPALDA QUINTA DAS PRETAS, PRIOR VELHO"
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 111/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR E SUBMETER A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A 2º ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO — COMPONENTE 1º DIREITO
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 112/2024 - SUBSCRITAPELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃODO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA EBGENERAL HUMBERTO DELGADO, À ASSOCIAÇÃO DOSMORADORES DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS -

	PROPOSTA DE DELIBERAÇAO № 113/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE FRIELAS - GIMNOFRIELAS
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 114/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, AO GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DE CAMARATE
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 115/2024 - SUBSCRITAPELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, ÀS ASSOCIAÇÕESHUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DEBUCELAS, CAMARATE, FANHÕES, LOURES, MOSCAVIDE EPORTELA, SACAVÉM E ZAMBUJAL
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 116/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CERCIPÓVOA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 117/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A COMUNIDADE VIDA E PAZ
PONTO 27.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 118/2024 - SUBSCRITAPELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR ACELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, ACELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E AASSOCIAÇÃO DE MULHERES CONTRA A VIOLÊNCIA

 PROPOSTA DE DELIBERAÇAO № 119/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA, ENTRE O MUNICIPIO DE LOURES E A CREVIDE-CRECHE POPULAR DE MOSCAVIDE
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 120/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O QUADRO NORMATIVO E O CALENDÁRIO DE PROVAS DO 39º TROFÉU CORRIDA DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DE LOURES
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 121/2024 - SUBSCRITAPELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AACEITAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE1 (UM) LIVRO A INTEGRAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DABIBLIOTECA DA ACADEMIA DOS SABERES – UNIVERSIDADESÉNIOR DO CONCELHO DE LOURES, POLO DE SACAVÉM
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 122/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE MÓVEL A INTEGRAR O ACERVO DA ACADEMIA DOS SABERES - UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE LOURES, NO POLO DE SACAVÉM
 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 123/2024 - SUBSCRITAPELA SRA. VICE- PRESIDENTE, PARA APROVAR ESUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - ARETIFICAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DO PLANO; - OSRELATÓRIOS DE EXECUÇÃO E DE AVALIAÇÃO FINAL,REFERENTES AO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE ENÃO DISCRIMINAÇÃO
PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A

	ADMISSÃO DE 13 (TREZE) TRABALHADORES, NA
	CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA
	CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA
	MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
	PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO
	DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR A
	VÁRIAS UNIDADES ORGÂNICAS
	PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
	ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS PARA A LOCALIDADE DA
	PORTELA DA AZÓIA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 126/2024 - SUBSCRITAPELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR AISENÇÃO PARCIAL DO CUMPRIMENTO DE 9 (NOVE)LUGARES PARA VEÍCULOS LIGEIROS E 1 (UM) PARACARGAS E DESCARGAS, EXIGÍVEL POR VIA DOREGULAMENTO DO PDML E DO RMEU
	(PROC.º Nº 72.701/URB_L_E/2022 – UNDERSTAND PLANET -
	REPRESENTAÇÕES HOTELEIRAS, LDA.)
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 127/2024 - SUBSCRITAPELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR ARETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 815/2023, DE 2023.11.28,RELATIVA AO QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO ECONFRONTAÇÕES DAS PARCELAS A INTEGRAR O DOMÍNIOPÚBLICO MUNICIPAL E PEÇA DESENHADA - ALVARÁ DELICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 6/2023
PONTO 37.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 128/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS PARA APROVAR A REDELIMITAÇÃO DA AUGI DENOMINADA QUINTA DE SANTA

	ROSA, EM CAMARATE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 129/2024 - SUBSCRITAPELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR; - APROPOSTA DE DECISÃO SOBRE AS RECLAMAÇÕESAPRESENTADAS NO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA DOSINTERESSADOS; - O PROJETO DE RECONVERSÃOCONDICIONADO; - AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; - ADEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE FINANCEIRA E AGARANTIA DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS; - ASCONDIÇÕES DAS LEGALIZAÇÕES/LICENCIAMENTOSCONDICIONADOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;REFERENTE AO PROJETO DE LOTEAMENTO DA UNIDADEDE GESTÃO TERRITORIAL (UGT) Nº 16, DO BAIRRO DAPORTELA DE AZÓIA
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 89/2024 - SUBSCRITAPELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR ESUBMETER A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DETRINTA DIAS, A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPALDE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO DE LOURES
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 90/2024 - SUBSCRITAPELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR ESUBMETER A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DETRINTA DIAS, A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPALDO "LOURES INNOVATION HUB"
PONTO 41.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 130/2024 - SUBSCRITAPELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVARA PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO NA OFERTA DA REDEPORTUGUESA DE TURISMO INDUSTRIAL DO

	EQUIPAMENTO MUNICIPAL – MUSEU DA CERÂMICA DE SACAVÉM
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 131/2024 - SUBSCRITAPELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DOAUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, NOMUSEU DE CERÂMICA DE SACAVÉM, À RF - ASSOCIAÇÃODE CONDOMÍNIOS REAL FORTE
<u>I - PERÍODO</u>	DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Neste por	nto foram proferidas as seguintes intervenções:
	SIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, vamos dar início à ergunto se há algum documento para apresentar
Pesar para	DR, SR. NELSON BATISTA: Senhor Presidente, temos um Voto de apresentar, mas como estamos a fazer algumas alterações, e o pudéssemos apresentar mais tarde
Período de terminado, d	SIDENTE DA CÂMARA: Muito bem. Vamos continuar com o Antes da Ordem do Dia, e quando o Voto de Pesar estiver laremos entrada à mesa do mesmo, fazemos a discussão e depois áo
questões pa reunião, na d a ocasião d Ação do Pla Loures, que	OR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, tenho um lote de tra colocar, e a primeira tem a ver com o seguinte: numa anterior qual foi abordada a temática dos resíduos sólidos urbanos, tivemos e solicitar que nos pudesse ser enviado o PAPERSU – Plano de uno Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbanos do Município de é um documento que define a estratégia municipal, relativamente s sólidos urbanos para os próximos anos, e que tem que estar

alinhado com outros documentos enquadradores do ponto de vista nacional.
Aliás, é uma obrigação que, neste momento, existe
Até hoje não o recebemos, por isso volto a solicitar e a insistir, para que este
documento nos seja entregue, até porque, na nossa opinião, a temática dos
resíduos sólidos urbanos, obviamente, tem grande importância no quotidiano
das populações. Por isso, gostávamos de conhecer o que é que os SIMAR têm
perspetivado relativamente a esta matéria
Outra questão, tem a ver com o percurso/ciclovia entre a Freguesia de
Sacavém e a Portela. É notório e visível para quem lá passa, a existência de
sérios problemas de conservação e manutenção desta ciclovia
Esta ciclovia tem vindo a perder grande parte daquilo que são os pinos que a
delimitam, ou porque têm sido destruídos, talvez fruto do tempo, ou porque
tenham sido arrancados
Presumo que o Município não tenha abandonado aquele espaço, em termos
de conservação e manutenção, embora retenha na minha memória, que, em
tempos, houve um Presidente de Junta, aquele que agora está em funções na
União das Freguesias, que disse que, à primeira oportunidade, iria destruir à
marretada, a ciclovia que tinha sido construída pela CDU. Presumo que não o
tenha feito, mas o que é facto, é que parece ter sido adotada uma outra
estratégia, que não foi a destruição violenta da ciclovia, mas a omissão da
necessidade da sua conservação
A conservação desta ciclovia, tanto quanto julgo saber, está a cargo da Câmara
Municipal, e, neste momento, a questão que se coloca, é que o acesso à
rotunda, para quem vem do lado da Portela, em direção à rotunda que delimita
a Freguesia da Portela e de Sacavém, por baixo do viaduto que faz a transição
das Freguesias, de um dos lados da via, creio que estão lá um ou dois pinos.
Tudo o resto foi destruído ou arrancado. Portanto, o que é facto, é que
desapareceram
Há guardas metálicas, já na zona de Sacavém, que foram arrancadas já há
alguns meses e que não foram repostas, e isto é uma situação que é recorrente.
Aliás, creio que isto é um perigo para a circulação dos ciclistas e há utilizadores
daquele espaço com alguma regularidade, sobretudo ao fim de semana, e não
faz sentido que aquela via esteja naquelas condições
Também aqui na cidade de Loures, mais propriamente, na estrada que faz a
ligação entre a Mealhada e a zona da fonte das Almoinhas, também todos

esses pinos que deveriam de delimitar uma zona de circulação pedonal, estac em péssimo estado de conservação
Portanto, e tendo em conta que não se trata de nenhuma obra extraordinária é uma obra de conservação e manutenção corrente, os pinos são objetos baratos, não consigo compreender porque é que não se fazem estas recuperações. Era mais confortável e mais seguro para quem ali circula e todos
ficávamos a ganhar A terceira questão, tem a ver com o Museu da Cerâmica de Sacavém.
nomeadamente, saber quando é terão lugar o início das obras e, mais do que
isso, qual é o programa das obras. Ou seja, que problemas é que se vão resolver com a intervenção que está perspetivada, ao abrigo do Programa "Repor Loures", para melhorar a situação da conservação e manutenção de um importante equipamento cultural municipal, muito visitado, aliás, dos vários que temos, é o mais visitado e está em vários roteiros da zona de Lisboa
A VEREADORA, SRª FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, começava por
fazer uma saudação oral à Associação de Carnaval de Loures. Assim, queria dar os parabéns à referida Associação, por mais uma comemoração do carnaval, que foi bastante bem-sucedida. Apesar de o tempo não ter ajudado inicialmente, depois melhorou e, assim, conseguiram realizar os dois desfiles do carnaval.
de carnaval Portanto, queremos deixar aqui a nossa saudação e dar os parabéns à
Associação de Carnaval de Loures, por mais uma boa comemoração destas festividades
Depois, queria colocar aqui uma questão, que também é um alerta. No Bairro
das Loureiras, em Camarate, existe um problema significativo de falta de iluminação pública numa zona deste bairro, nomeadamente, a partir do lote cento e quarenta e sete. Portanto, só metade da rua é que tem iluminação, o que causa problemas de circulação e de segurança para os moradores que as
residem. Apesar de saber que não é uma responsabilidade direta, nem da
Câmara Municipal, nem da Junta de Freguesia, quero deivar aqui este alerta

até porque é uma situação que já se arrasta há bastante tempo, sem que,

parte da Câmara Municipal, uma intervenção junto da EDP, solicitando uma
resolução urgente para esta situação. Estamos a falar de candeeiros na via
pública e que já causaram, inclusivamente, acidentes pessoais, por falta de
iluminação
Portanto, queria deixar aqui este alerta
O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, quero colocar
três questões. Uma, tem a ver com a GesLoures, nomeadamente, com o facto
de continuarem por responder várias questões. Duas em particular, voltamos a
colocá-las. E a primeira, tem a ver com os emails enviados pelo responsável
da manutenção, para a ex-Presidente do Conselho de Administração, alertando
para os problemas existentes na piscina de Santa Iria de Azóia, e que poderiam
ter como consequência, o aparecimento da bactéria Legionella, facto que veio
a acontecer, como todos sabemos
Continuamos sem uma resposta, tendo em conta que a última resposta que
tivemos, é que iriam procurar esses emails e que nos fariam chegar todos eles.
A segunda questão, tem a ver com a violação do email de um trabalhador da
GesLoures. E sobre esta questão, obtivemos zero respostas
Não sabemos o que é que aconteceu, porque é que aconteceu, quem são os
responsáveis, quem deu autorização, que medidas foram tomadas para
responsabilizar quem fez isso e que medidas foram tomadas para que isso não
volte a acontecer
Na minha opinião, acho que esta questão é, de facto, demasiadamente grave
para se continuar a fazer de conta que não aconteceu, e que é um problema
que só a CDU é que se lembra dele. Isso não pode ser. E o Presidente do
Conselho de Administração, que já tomou posse há mais de um mês, pode e
deve sobre isto, porque é uma matéria muito grave, rapidamente, dar uma
informação a esta Câmara Municipal
Portanto, se a senhora Vice-Presidente, que é a responsável pela empresa aqui
no Executivo Municipal, não der essa informação, então o Presidente do
Conselho de Administração que diga o que é que aconteceu e que medidas
foram tomadas, para que situações como esta não voltem a acontecer
Podem ter a certeza que esta questão é demasiado grave, para que nós nos
esquecamos dela. Isso não vai acontecer e utilizaremos todos os meios para

aparentemente, haja uma solução à vista. Portanto, gostaria que houvesse, por

obter as informações que acho que todos aqui nesta Câmara precisam e devem de ter como responsáveis últimos do que se passa no Município e nas empresas municipais. -----A terceira questão, tem a ver com a informação que temos, de que, ao domingo, continua a não haver natação em regime livre, na piscina da Portela. Gostaríamos de perceber se é uma questão pontual, se é para manter e quando é que se resolve e qual é o problema que está associado.------------------Senhor Presidente, outra questão, tem a ver com as respostas que nos enviaram, relativamente a algumas questões que tínhamos colocado anteriormente, que agradecemos, nomeadamente, em relação às obras dos pavilhões. Dizer que é com alguma preocupação, que vemos que não estão previstas obras nas coberturas dos pavilhões das escolas de Santa Iria de Azóia, do Catujal e na General Humberto Delgado, e onde, segundo nos foi informado, quando a chuva é mais intensa, chove nesses pavilhões.-----Portanto, queria alertar para esta situação e para a necessidade de, urgentemente, serem tomadas algumas medidas, por forma a que a situação não piore com a falta de manutenção e com a falta das obras necessárias. ----Outra questão, tem a ver com a informação que foi dada, relativamente à opção gestionária. E aquilo que queremos dizer em relação a esta matéria, é que se confirma que a opção política, de, no Orçamento passado, ter, apenas, trezentos e cinquenta mil euros para esta questão, teria consequências na vida dos trabalhadores da Câmara. Essa informação está bastante correta e clara, e não podemos deixar de sublinhar, que cento e noventa e oito trabalhadores que cumpriam os critérios para serem contemplados com a opção gestionária, não o foram, porque não havia verba suficiente para isso. No entanto, se o PS tivesse utilizado no último Orçamento, a mesma verba que a CDU utilizou, para a opção gestionária, estes trabalhadores teriam sido abrangidos. ------São cento e vinte e dois técnicos superiores, quarenta e um assistentes técnicos, e trinta e cinco assistentes operacionais, que se viram impossibilitados de serem abrangidos por esta forma de progressão, por opção política do PS e do PSD, nesta Câmara Municipal,------

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, queria fazer uma retificação à intervenção do senhor Vereador Gonçalo Caroço, porque não é só a CDU que está preocupada com a questão da GesLoures, porque em todas

as Reuniões de Câmara, eu tenho falado dessa questão, nomeadamente, em relação ao email e à falta de documentos que foram solicitados à GesLoures e que, até à presente data, ainda não obtivemos resposta. Aliás, reitero o pedido de informação que fiz, nomeadamente, a data em que foi entregue a "tal" auditoria à CDU, se a CDU já respondeu e quando é que os restantes Vereadores da Câmara têm acesso a esta informação. ------Senhor Presidente, depois, quero falar da Polícia Municipal, nomeadamente, questionar o Executivo Municipal, em particular, a senhora Vereadora Paula Magalhães, que tem a tutela da Polícia Municipal. Do conhecimento que tenho da Lei, quando estamos no período avaliativo referente aos estágios e aos fins de estágio, após a entrega do relatório do estágio, por parte do estagiário, conclui-se o processo que fica a aguardar pela decisão da Comandante. E a informação que tenho, é que depois da entrega de alguns relatórios de estágio, após o período avaliativo, houve um relatório que foi devolvido ao estagiário, para que fossem feitas correções. Eu gostava de saber em que âmbito é que isto foi feito, porque, para mim, isto configura numa ilegalidade grave. Portanto, em que âmbito é que foi feito o retorno do relatório celebrado pelo próprio, para serem feitas correções a esse relatório de estágio.-----Ainda em relação à Polícia Municipal, no início de fevereiro deste ano, a máquina de "vending" instalada dentro da esquadra da Polícia Municipal, foi vandalizada. Tendo existido um furto, foi chamada a empresa que está responsável pela gestão desta máquina. O que me parece "sui géneris", é que dentro de uma esquadra da polícia, tenha existido vandalismo e um furto, na referida máquina. Portanto, perante esta situação, o que eu queria perceber, é se foi aberto algum inquérito e o que é que aconteceu concretamente, porque, à partida, não é habitual acontecerem situações destas em esquadras de

Também tive conhecimento de outra situação ocorrida com a Polícia Municipal, no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que teve a ver com a utilização de uma arma de fogo, por parte da Polícia Municipal, aquando uma operação de despejo de entulhos em Montemor. Ora, obviamente, o facto desta situação ter acontecido, tem condicionantes legais e implicações muito sérias. Por isso, gostava de saber se foi aberto algum inquérito interno, para perceber porque é que, no âmbito de um despejo, foi necessário recorrer a uma arma de

fogo. Saber, também, qual o critério que foi utilizado e qual o procedimento
adotado pelo comando, para esta situação
Relativamente ao trabalho suplementar, gostaria, ainda, de solicitar, que
fossem facultados à Câmara Municipal, os boletins deste trabalho e a forma
como, os mesmos, estão a ser distribuídos entre os agentes, uma vez que
existem situações dúbias e muitas queixas, por parte de agentes. Isto, na minha
opinião, deve de ser esclarecido, para que não paire nenhuma penumbra em
cima da Polícia Municipal, nomeadamente, quanto à forma como o trabalho
suplementar está a ser distribuído pelos agentes
Gostaria, ainda, obviamente reservando os direitos que a Lei prevê no RGPD
- Regulamento Geral de Proteção de Dados, que fossem facultados os registos
pontométricos das entradas dos agentes, porque a informação que tenho, é
que existem vários agentes que auferem ou têm um estatuto diferente perante
a Comandante, os quais não têm, sequer, os registos pontométricos registados,
nomeadamente, as entradas
A senhora Vereadora Paula Magalhães está a rir-se, e eu espero que se ria
com muita vontade, que é para também nós termos muita vontade de rir,
depois, no final disto tudo. E para rirmos todos ainda muito mais, gostaria que
fosse entregue à Câmara, algo que já foi solicitado por mim, que tem a ver com
a quantidade de expediente que tem sido arquivado, nomeadamente,
contraordenações que estão prescritas, por falta de ação e por inabilidade por
parte da própria Comandante e dos serviços da Polícia Municipal
Portanto, gostava de saber quantas ações foram prescritas, quanto é que isto
tem onerado o Município, quantas é que estão à beira da prescrição e quantas
é que têm sido arquivadas, sem que tenha existido o processo normal de
averiguações, numa tentativa de reduzir o número de processos pendentes,
que, neste momento, estão na Polícia Municipal, para que, no final, todos
possamos rir muito, acerca desta situação, que até parece ser uma situação
completamente pacífica e legal
É que para além de furtos dentro da esquadra da polícia, do uso de arma de
forma indevida, de arquivamento de processos, sem que os mesmos sejam
levados até ao fim e da devolução de relatórios de estágio, para serem
corrigidos, parece que está tudo legal, dentro de uma força que deveria de estar
dentro da legalidade, de uma forma máxima

Assim, volto a repetir e para concluir, vamo-nos todos, de certeza, rir muito, em relação a estes aspetos.-----O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, relativamente ao facto de estarem a ser atribuídos apoios financeiros provenientes da Segurança Social, a agregados familiares, que são, igualmente, arrendatários da Câmara, para pagamento de dívida municipal, questão que já tínhamos colocado na última Reunião de Câmara, reitero o pedido de informação, nomeadamente, o acesso aos processos. -----Não queremos saber os nomes das pessoas. O que queremos saber, é o procedimento, o que foi pedido, o que foi decidido e de que forma foram feitos os pedidos. -----Na última Reunião de Câmara, foi-nos dito que os processos são digitalizados, portanto, processos que estão informatizados numa aplicação, e que iriam ver como é que poderíamos ter acesso aos mesmos. Como até agora não houve nenhuma resposta, e esta questão, para nós, é uma questão importante que queremos conhecer, portanto, questionamos como é que podemos fazer e de que forma, para nós próprios nos prepararmos para fazer essa pesquisa. -----

A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, dando resposta às guestões que foram colocadas, dar aqui alguns esclarecimentos. Quanto à questão do senhor Vereador Gonçalo Caroço, no que à GesLoures diz respeito, dar nota de que, quer o meu gabinete, quer o gabinete de apoio ao senhor Presidente, já sistematizaram todas as questões que estavam pendentes de resposta, as quais, nos últimos dias, já foram enviadas para o novo Conselho de Administração da GesLoures, para que, as mesmas, sejam analisadas e possam ser dadas as devidas respostas, com a garantia de que o novo Conselho e Administração, até à próxima Reunião de Câmara, terá tudo aquilo que se encontra pendente de resposta.-----Quanto à questão da natação em regime livre na piscina da Portela, dizer ao senhor Vereador, que, neste momento, está a ser concluído um processo de contratação de nadadores-salvadores e que era esse o impedimento para o facto de não estar disponibilizada a natação em regime livre na piscina da Portela. Situação que se julga que possa estar ultrapassada já a partir do mês de março. -----

necessários. -----Quanto ao resto das questões, farei chegar as devidas respostas, ou ainda durante esta reunião, ou posteriormente, por escrito. ------

ter havido a necessidade de recorrer aos meios que se consideraram

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Paulo Piteira
relativamente à sua questão quanto ao PAPERSU Municipal, obviamente
daremos nota dele à Reunião de Câmara
Quanto a ciclovia entre a Portela e Sacavém, nomeadamente, ao comentário
que fez relativamente ao Presidente da Junta de Freguesia, peço-lhe que faça
o favor de não fazer qualquer comentário sobre essa matéria
Quanto à questão, em concreto, da ciclovia, dizer que estamos a avaliar um
novo projeto, o que não impede, obviamente, que não se assegure a segurança
da atual. É isso que nós estamos a verificar, mas fica aqui a nota, de que
estamos a elaborar um novo projeto, tendo em conta um conjunto de outras
situações. Mas como já referi, isso não impede, em nada, de oferecer
condições de segurança à atual ciclovia. E é isso que temos que tratar
rapidamente, até à execução do projeto e da nova obra
Quanto aos mobilizadores da via que liga a Mealhada a Loures, dizer que, os
mesmos, são da responsabilidade da Junta de Freguesia de Loures, e foram
colocados no âmbito de um Contrato Interadministrativo feito com esta Junta
de Freguesia
Quanto às obras no Museu de Cerâmica de Sacavém, dizer que, as mesmas,
terão início no princípio de agosto deste ano, cujo procedimento virá
brevemente à Reunião de Câmara, com todas as intervenções mais específicas
que irão ser feitas no mesmo, que irão basear-se ao nível da reparação de
paredes exteriores, da cobertura e da própria chaminé, que tiveram impactos
relevantes aquando as últimas cheias
Quanto à questão da senhora Vereadora Fernanda Santos, nomeadamente, a
questão da iluminação no Bairro das Loureiras, em Camarate, senhora
Vereadora, confesso que não tinha conhecimento dessa situação, no entanto
iremos avaliar a situação. Portanto, agradeço a preocupação e o alerta que aqui
deixou
Quanto à questão da cobertura dos pavilhões desportivos, colocada pelo
senhor Vereador Gonçalo Caroço, dizer que já estamos a fazer um conjunto de
reparações. No entanto, quero dizer, que esta necessidade se verifica, devido
à ausência de manutenção e conservação desses pavilhões, durante oito anos
E se durante oito anos não se faz qualquer tipo de manutenção, obviamente,
que depois eles têm problemas.

Mas senhor Presidente, o que eu queria alertar, é que chove mesmo dentro de alguns pavilhões. Mas não chove de há dois ou três anos. Começou a chover agora em alguns deles. E se os senhores decidirem não fazer as obras, evidentemente é uma opção política da vossa parte, e então nós também teremos as nossas opções políticas, mediante aquilo que for acontecendo no terreno.

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, algumas questões que, na minha opinião, devem ficar esclarecidas. Em relação à Polícia Municipal, não coloco em causa que tenha existido risco elevado, daí a utilização da arma de fogo. O que eu perguntei e gostava de ver esclarecido, é se foi aberto algum inquérito ou não, de acordo com aquilo que decorre da Lei. Ou seja, a partir do momento em que existe o recurso a arma de fogo, se foram ouvidos os intervenientes. -----Depois de ter essa informação e depois de serem ouvidos os intervenientes, gostaria de saber se será possível a Câmara Municipal ter acesso ao relatório. Em relação ao relatório de estágio, também gostaria de solicitar, que, dentro daquilo que é o respeito pela Lei, obviamente, pudéssemos ter acesso ao relatório inicial, que, aparentemente, só tinha o nome errado, e ao relatório final que, aparentemente, teve o nome corrigido.-----Queria saber também, se, de acordo com a minha primeira intervenção, nomeadamente, todos os documentos que solicitei, há a necessidade de fazer algum requerimento por escrito, ou se as minhas intervenções podem ser utilizadas pelos serviços, para fazer o requerimento dos documentos que solicitei aqui, em diversos pontos. -----Em relação à GesLoures, creio que foi por lapso que a senhora Vice-Presidente não respondeu, porque eu continuo sem resposta, e vou perguntar mais uma vez. Aliás, pergunto as vezes que forem precisas, em que data foi enviada a auditoria à CDU, quanto tempo foi pedido à CDU para responder à auditoria que os acusava, alegadamente, de uma série de coisas que já foram referidas nesta Câmara e que nós nunca tivemos acesso, para percebermos se, entretanto, as acusações são fundadas, se a CDU já respondeu e quando é que temos acesso a esta auditoria e à "famosa" auditoria da GesLoures, que coloca em causa a gestão da CDU, porque eu, como parte interessada no assunto, gostava de ter acesso, quer à auditoria, quer à resposta da CDU e quais os "timings" em que isto foi entreque, uma vez que continuamos sem resposta em relação ao "timing" e quando é que isto foi enviado. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Paulo Piteira, ainda em relação ao PAPERSU, e para completar a informação que lhe dei há pouco, dizer que, o mesmo, como sabe, foi remetido à APA – Agência Portuguesa do

Ambiente, em dezembro, estamos a aguardar o parecer, e, só depois de termos esse parecer da APA, é que o poderemos remeter.-----O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, a propósito da GesLoures, queria colocar mais uma questão que me preocupa. E não só a mim, também preocupa outros utentes, que é o facto de a secretaria das piscinas da Portela, não estar as funcionar ao sábado, o que dificulta, em muito, a operação das pessoas.-----Se ao domingo, é verdade que ela funciona duas vezes por mês, ao sábado deveria de estar a funcionar. Pelo menos no último sábado não funcionou. Não sei se é um problema pontual ou se, eventualmente, tem que ver com outro tipo de dificuldades. Portanto, gostava de saber as razões para que isto esteja a acontecer. ------Outra questão, tem a ver com o Museu da Cerâmica. Eu ouvi atentamente a sua resposta, mas confesso que não consegui perceber, exatamente, o que é que vai acontecer no Museu da Cerâmica em Sacavém. É porque o senhor Presidente falou nas paredes e na chaminé. Mas, tanto quanto julgo saber, será a cobertura sobre o forno, que será intervencionada, no âmbito do Programa "Repor Loures". No entanto, não sei se vai haver lugar a uma reparação sobre as zonas associadas a gabinetes de trabalho, onde funciona todo o "BackOffice", chamemos-lhe assim, do Museu da Cerâmica de Sacavém, e também se há uma conservação global, nomeadamente, o interior do edifício. Se isso está previsto ou não. Confesso que figuei sem conseguir entender, exatamente, o que é que vai acontecer e em que "timing" vai acontecer. ------Portanto, se o senhor Presidente tiver essa informação, pedia-lhe que me pudesse explicar, com mais detalhe, o que é que, afinal, vai ser intervencionado e quando é que essa intervenção vai ter lugar. ------Aproveitava para colocar uma outra questão que há pouco não coloquei, que tem que ver com a ETAR de Bucelas. Tivemos a ocasião de, já por mais que uma vez, colocar este problema aqui na Reunião de Câmara. Foi-nos informado pela Câmara Municipal, nomeadamente, pelo senhor Vereador com responsabilidades no pelouro do ambiente, Nelson Batista, que estava prevista uma reunião a realizar com as Águas do Tejo Atlântico, para tratar do mau funcionamento daquela estação de tratamento de água residuais, que frequentes vezes, debita esgoto no rio Trancão, após a reabilitação que foi feita,

exclusivamente, pela Câmara Municipal. Portanto, há descargas no meio natural, e aquilo que gostava de saber, é se essa reunião já teve lugar e qual o resultado da mesma. Ou seja, se já se sabe, afinal, o que é que se passa na ETAR de Bucelas, porque razão é que ela tem este comportamento e o que é está previsto para o corrigir. ------Estamos a falar de uma infraestrutura que é paga com o dinheiro de todos nós. Isto não é uma coisa que seja da Águas do Tejo e Atlântico. As Águas do Tejo e Atlântico, recebem uma quantia do Município de Loures, para tratar dos efluentes de toda a população do Concelho. Ou seja, o tratamento das águas residuais, é pago pelos munícipes e, obviamente, as pessoas querem que as coisas funcionem bem. E aquilo que para nós não está claro, é porque é que não funcionam bem. Aliás, porque é que não funcionam bem desde há algum tempo a esta parte, quando é que vão estar corrigidas e como é que vão ser corrigidas. Portanto, acho que o Município não pode "assobiar para o lado" e fingir que não tem nada a ver com isto. Até porque a ETAR é nossa. Está concessionada, mas é do Município de Loures. Portanto, este problema está colocado, mas não conseguimos perceber qual é o seu desenvolvimento e o que é que está a ser pedido às Águas do Tejo e Atlântico.-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, salvo erro, em junho
tive a oportunidade de questionar sobre o cumprimento de um protocolo
celebrado com as Águas de Portugal, para a realização da requalificação da
Rua das Forças Armadas, em Camarate, nomeadamente, um emissário para o
encaminhamento dos esgotos que estão a ser encaminhados para a Ribeira da
Apelação. Em setembro, foi-me informado que o procedimento que estava
previsto nesse protocolo, inclusivamente, com verbas providas pela ATA -
Águas do Tejo Atlântico, teria ficado deserto
Passado este tempo, gostava de saber o ponto de situação deste
procedimento
O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Senhor Presidente, dando resposta à
questão colocada pelo senhor Vereador Paulo Piteira, em relação à ETAR de

à uestao colocada pelo senhor Vereador Paulo Piteira, em relação á ETAR de Bucelas, dizer que a reunião com as Águas do Tejo Atlântico, efetivamente, já se realizou e que já se chegou a algumas conclusões. E as conclusões a que chegámos é que, em tempo seco, as descargas são diminutas ou mesmo residuais. No entanto, efetivamente, ainda existem algumas anomalias, mas que já estão a ser acompanhadas. -----Dizer, também, que há um plano de manutenção para se fazer as correções necessárias, por estas três entidades, que vamos acompanhar em tempo útil. Dizer, igualmente, que temos vindo a acompanhar todas estas descargas, e que nos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, as descargas foram, substancialmente, reduzidas, em tempo seco, aliás, temos um gráfico desses anos. Em tempo húmido, de facto, existem algumas descargas e podemos dizer que essas descargas existem, devido à questão do pluvial, por isso, vamos ter que fazer algumas correções, que serão feitas no mais curto espaço de tempo possível, e que, como disse, estão a ser acompanhadas por estas três entidades. ------

A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, respondendo à questão colocada pelo senhor Vereador Paulo Piteira, nomeadamente, no que diz respeito ao não funcionamento da secretaria das piscinas da Portela ao sábado, dizer que, relativamente ao funcionamento das secretarias e à alteração que tinha sido introduzida, solicitámos ao atual Conselho de Administração, que revisitasse e que avaliasse, em que medida é que a alteração que tinha sido introduzida pelo anterior Conselho de Administração, é benéfica ou não, para os utentes da GesLoures. -------O que estava a ser praticado, e ainda está, e, como sublinho, está em avaliação se é para manter, é a secretaria estar em funcionamento, todo o dia, no primeiro sábado de cada mês. Neste caso da piscina da Portela, só estar ao sábado de manhã. Estas medidas, sublinho, estão a ser avaliadas e esperemos que o novo Conselho de Administração possa, efetivamente, ou manter esta alteração, ou poder corrigi-la, em todas ou nas piscinas que fizer sentido, por forma a corresponder àquilo que são as melhores condições de prestação do serviço aos nossos utentes. ------

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, na sequência da informação solicitada pelo senhor Vereador Tiago Matias, de momento não tenho essa informação aqui disponível. No entanto, logo que a tenha, far-lhe-ei chegar. ------

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, escusa de ficar "abespinhado", por eu perguntar coisas a que não deu resposta. É porque, de

facto, em relação à questão da data, o senhor Presidente tinha referido agosto. Mas eu também perguntei, quanto tempo é que esta intervenção ia durar. Aliás, até tive a ocasião de referir na minha intervenção, que temos preocupações, pelo facto de este ser um museu bastante visitado e de a intervenção ir ter lugar durante o período de verão e de isso, necessariamente, se traduzir numa

dificuldade maior, ou até no impedimento de visitas, por parte dos potenciais visitantes do Museu Municipal. -----

Foi esta a questão que coloquei e relativamente à qual o senhor Presidente entende que não deve de dar à Câmara e aos Vereadores, nomeadamente, a mim, informação sobre as intervenções que o Município está a levar a cabo. Aliás, até remete para quando o projeto vier à Câmara, dizendo que nessa

altura logo saberemos. Senhor Presidente, convenhamos que não é o tom que deve de ser utilizado, na minha opinião. Mas cada um pratica a forma de estar que entende ser a melhor para si e para os interesses da força política que defende. ------Senhor Presidente, na minha opinião, faz sentido que quando os Vereadores coloquem questões na Câmara, as mesmas possam ser respondidas. Para mim, é impensável que, neste momento, o senhor Presidente não saiba, até porque tem a responsabilidade das obras, o que é que vai acontecer em Sacavém e que esteja a remeter a resposta, para quando vier cá o projeto. É uma perspetiva. O senhor Presidente entende que é assim, muito bem. É a sua perspetiva. A nossa não é esta. E para nós fazia sentido que pudéssemos saber qual é o programa da intervenção. ------Senhor Presidente, mas isto tem algum segredo? É assim uma coisa tão importante, que tenha que ser reservado? Que só alguns possam ter conhecimento? Não me parece, sinceramente.-----Depois, sobre a questão da ETAR, eu ouvi a explicação do senhor Vereador Nelson Batista, a qual agradeço. A questão, senhor Vereador, é outra. É que parece que é aceite com uma certa naturalidade, pelo menos daquilo que entendi do seu discurso, que uma ETAR, ou seja, uma estação de tratamento de águas residuais, em tempo seco, não debite muito - apesar de tudo, debita -, e que em tempo húmido, possa debitar. Mas isto faz algum sentido?-----Nós estamos a falar de uma infraestrutura que serve para tratar águas residuais, para impedir que a poluição e os esgotos vão parar ao meio natural e depois entende-se que é uma coisa absolutamente normal e corriqueira, que de vez em quando possa haver umas descargas. Mas não é. Não é!-----Senhor Vereador Nelson Batista, o que é preciso fazer, é atalhar o problema e perceber se esse problema, é um problema de sub-dimensionamento daquela ETAR, face à quantidade de efluentes que lá chegam ou se é um problema de funcionamento da própria ETAR, porque não funciona de acordo com as normas e as regras que deveria utilizar e o equipamento não está dimensionado nem tem capacidade para tratar a quantidade de efluente que lá entra, isto é que é preciso clarificar. ------Eu acho que é inaceitável, que depois de andarmos todos a fazer um enorme esforço, no sentido de encaminhar águas residuais, para condutas e sistemas de drenagem adequados, renaturalizarmos o rio, assistirmos ao regresso de um conjunto de espécies que, anteriormente, não existiam lá, vermos que a água melhorou globalmente, em termos de qualidade, continuarmos a achar que é uma coisa mais ou menos natural, que a ATA – Águas do Tejo Atlântico, de vez em quando, possam fazer umas descargas no rio, e se for em tempo útil, até se dilui.-----Mas devo dizer, que daquilo que eu conheço e guardo na minha memória, da minha passagem como Vereador com o pelouro do ambiente, este problema já se tinha colocado em períodos secos. E houve descargas em períodos secos. E se o senhor Vereador Nelson Batista pedir o histórico daguela ETAR, constatará que isso também acontecia em períodos secos. Aliás, essa foi uma das razões pela qual começámos a pedir reuniões e a escrever e a pedir explicações à Águas do Tejo Atlântico. Portanto, na minha opinião, acho que temos que ser muito mais exigentes. Muito mais exigentes do que estamos a ser. ------Em relação à GesLoures, aproveito para saudar o Nuno Vitorino, que recentemente assumiu funções como Presidente do Conselho de Administração desta empresa e desejar-lhe as maiores felicidades pessoais. Depois, senhora Vice-Presidente, eu ouvi a explicação que deu, a propósito do horário de funcionamento da secretaria da piscina da Portela, a qual agradeço. No entanto, aquilo que a senhora Vice-Presidente diz que deu como orientação, não é aquilo que acontece. Porque, inclusive, no sábado passado, a piscina esteve com a secretaria fechada. Aliás, as pessoas quando querem tratar de algum assunto ao fim de semana, têm muita dificuldade em fazê-lo, no tempo que, supostamente, deveriam de o fazer, basta consultar aquilo que está publicado no "site" da GesLoures, e o que lá está, não bate certo com aquilo que a senhora Vice-Presidente aqui nos disse, relativamente ao horário de funcionamento. Não batia no passado e continua a não bater neste momento. Sobretudo por uma questão de realidade. A realidade é outra. Pode-se escrever o que se quiser. Aquilo que as pessoas podem contar quando lá chegam, é outra completamente diferente.-----Portanto, acho que esta é uma situação que deveria de ser corrigida e já percebi que foram dadas orientações ao novo Conselho de Administração no sentido de corrigir, espero que tenham sucesso nesse esforço.-----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Senhor Vereador Paulo Piteira, o senhor vem agora com uma preocupação, como se tivesse acordado agora para o mundo. Agora é que está preocupado com essa situação. Mas o senhor já cá esteve anteriormente. ------Senhor Vereador, eu posso dizer-lhe, que no final de dois mil e vinte e um, existia uma enormidade de reclamações sobre a ETAR de Bucelas. E o que é que o senhor fez? Não sei. Se calhar teve muitas reuniões. Mas o que é que aconteceu depois dessas reuniões? Quais foram as conclusões? Sinceramente não sei. Mas nós estamos a acompanhar, a ser pró-ativos e estamos preocupados com esta situação. Não pense que não estamos preocupados. Porque nós não andamos a melhorar as linhas de água e o nosso ambiente, para depois termos descargas nas linhas de água. Não é isso que pretendemos. De maneira alguma. -----Depois, senhor Vereador, não pense que com a intervenção que teve, que passa para nós, o ónus da responsabilidade e que nós parece que estamos aqui a olhar para o lado com este tipo de situação. Não. Efetivamente, estamos aqui a trabalhar. E deixe-me dizer-lhe mais, nos últimos meses, não tivemos qualquer reclamação, de descargas da ETAR de Bucelas. Nem em tempo seco, nem em tempo húmido. Nem nos SIMAR, nem na ATA - Águas do Tejo Atlântico. Não houve qualquer tipo de reclamação. Portanto, não venha aqui dizer que não há preocupação. É, efetivamente, uma preocupação, mas não é uma calamidade, como o senhor parece que quer fazer transparecer com a sua intervenção. -----

Portanto, neste momento, ja temos calendarizadas, as intervençoes que temos que fazer. O problema das descargas da ETAR, com a intervenção que já foi feita pelos SIMAR, já melhorou. Ainda não está a cem por cento, mas estamos a trabalhar conjuntamente, para que esta solução possa ser resolvida, no mais curto espaço de tempo
O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, assisti agora a uma intervenção mais enérgica do senhor Vereador Nelson Batista, sobre o problema da ETAR. E espero que essa energia se mantenha, para tratar, verdadeiramente, do problema.
Depois, senhor Vereador, relativamente àquilo que aconteceu no passado, e à responsabilidade que eu tive na área do ambiente, tive a ocasião de a referir quando intervim. Mas mais do que isso, se o senhor Vereador quiser saber o que é que aconteceu, é pedir a correspondência que exista no Departamento, trocada entre nós e a Águas do Tejo Atlântico. Quanto às reuniões que foram feitas, sobre isso, é fácil, é falar com os responsáveis do Departamento, que, no essencial, até se mantêm os mesmos, para tentar clarificar este assunto. Perceber o que é que aconteceu no passado, é fácil. O que eu tenho dificuldade, por vezes, de perceber, é o que é que acontece no presente. Porque eu ouvi o senhor Vereador a dizer, que têm estado a acontecer reuniões. Mas senhor Vereador, dessas reuniões, resultou, exatamente, a identificação de que problema? Qual é, afinal, a origem do débito indevido de efluente tratado ou não tratado. Ainda não consegui perceber, da ETAR de Bucelas, no rio?
O senhor Vereador Nelson Batista, diz que nos últimos meses não houve reclamações. Senhor Vereador, é só ir ao <i>facebook</i> , e ver as coisas que lá estão publicadas, inclusive com imagens das descargas a acontecer
da ETAR, na nossa opinião, é para ser tratada. Não é para fingir que o problema não existe.

Senhor Vereador, eu não disse que o senhor não está a fazer. O que eu não percebi é o que é que o senhor Vereador está a fazer. Isso não me conseguiu explicar até agora. E eu gostava de perceber
O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Senhor Vereador Paulo Piteira, o senhor não percebeu, mas vai perceber. Vai perceber, muito rapidamente, aquilo que se está a fazer, porque é claro e evidente o que se está a fazer. Porque uma coisa é fazer reuniões, outra coisa é depois executar o trabalho resultante dessas reuniões. E é isso que nós estamos a fazer
De qualquer forma, irei fazer chegar o relatório, para que consigam perceber quais são as anomalias existentes e as correções que irão ser feitas
O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Vereador, de facto, nós fizemos reuniões, mas com conclusões. Aliás, existem atas sobre isso. E se o senhor Vereador se der ao trabalho de tentar ler o que é que lá está escrito, verá que uma das coisas que lá está escrito, seguramente, é que as Águas do Tejo Atlântico, ficaram de fazer um estudo relativamente aos caudais que afluem ao sistema, e de nos entregar.————————————————————————————————————
também um segredo, porque o senhor Vereador não conseguiu explicar, minimamente, o que é que está a acontecer. Nós fazíamos reuniões e não acontecia nada. Os senhores fazem reuniões e, pelos vistos, não acontece nada. É a conclusão a que se chega. Não têm, sequer, uma ideia do que é que se está a passar lá
Volto a sublinhar, que o Município de Loures, é proprietário das ETARS. Elas não são do Estado Português. Há um contrato de concessão ao Estado Português daquelas ETARS. E nós temos todo o direito de, a qualquer momento, entrar nas estações de tratamento de águas residuais, perceber o que é que lá está a acontecer, pedir explicações à entidade que é concessionária, porque somos concedentes daqueles espaços, e exigir todas
as explicações que entendermos úteis e necessárias, em relação ao

Júlio Coelho, teve ainda um papel proeminente no movimento associativo de
Loures
Foi Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de
Loures, tendo sido um dos impulsionadores da organização do Carnaval de
Loures, sob o tema: "É pro quartel", organização essa, que sem qualquer fim
lucrativo e apenas com a força dos braços e vontades dos cidadãos "amigos"
dos bombeiros, foi-se concretizando ao longo dos anos, associado à realização
do famoso enterro do Entrudo, conjuntamente com bailes que, à data, se
realizavam nas oficinas municipais
Foi ainda um dos mentores do espetáculo das tão afamadas "Variedades", que
se realizavam no Cine Teatro da Associação, tendo na altura sob sua influência,
tido honras de apresentação do afamado apresentador de rádio Sr. Nunes
Forte, que fez com que as "Variedades" se tornassem num espetáculo de visita
global. Foi igualmente um dos impulsionadores das Marchas de Loures
Com esta organização, Júlio Coelho, enquanto Presidente dos Bombeiros,
conjuntamente com a sua equipa, com o dinheiro angariado com as entradas
no corso e nos bailes, bem como donativos que conseguiam angariar,
conseguiu o valor para a construção do atual quartel dos bombeiros
Desempenhou, ainda, funções, como Vice-Presidente da Associação Luís
Pereira da Mota, Presidente do Grupo Sportivo de Loures, Vice-Presidente da
Caixa de Crédito Agrícola e como Vereador da Câmara Municipal de Loures,
pelo Partido Social Democrata, do qual foi destacado militante
Realizou, ainda, diversas atividades de solidariedade, com a Casa do Gaiato
do Tojal, atividades essas que mereceram a distinção de "Benemérito
honorário" da Casa, por parte do Sr. Padre Luís
O desaparecimento de Júlio Coelho, deixa o concelho de Loures mais pobre,
deixando para trás um legado de liderança, empreendedorismo e serviço
desinteressado para com os Lourenses
Os Vereadores do PSD, propõem que a Câmara Municipal de Loures, reunida
a 21 de fevereiro, delibere:
1- Guardar um minuto de silêncio em memória de Júlio da Conceição Coelho;
2- Enviar à família as mais sentidas condolências."

Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, para dizer que o senhor Júlio era um homem muito respeitado no Município e um dos homens que, certamente, deixará saudade, não só no Concelho, mas, essencialmente, na Freguesia de Loures, onde tinha a sua atividade muito mais premente e onde era mais conhecido. Daí considerar que a Câmara tem o dever claro de homenagear o senhor Júlio, por tudo o que fez pelo Município, em prol dos lourenses e da cidade de Loures, mas também do Concelho. Por isso associamo-nos, claramente, a este Voto de Pesar
O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, para dizer que também nos queremos associar a este voto de pesar. Conheci, pessoalmente, o senhor Júlio Coelho, pessoa de quem guardo as mais gratas recordações. Trata-se de alguém que, como, de alguma forma, está espelhado neste texto, sempre teve uma participação cívica e social muito intensa, na terra que escolheu e que viveu grande parte da sua vida, e aquilo que gostaríamos de deixar claro, é que se tratava de alguém com sólidas qualidades, do ponto de vista humano e democrático, tanto que, mesmo sendo um adversário político em várias ocasiões, sempre teve palavras respeitosas para quem com ele conviveu
Concelho de Loures. Por isso, naturalmente, que também nos associamos ao sentido global deste Voto de Pesar
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Obviamente, que o PS também se revê no Voto de Pesar, bem como em todas as palavras que os senhores Vereadores aqui proferiram, a uma figura tão importante, em particular, para a Freguesia de Loures.
Também enquanto Presidente da Câmara, tive a oportunidade de enviar, em nome da Câmara, as condolências à família, em cartão oficial da Câmara. E, de facto, acho que este Voto de Pesar, é um Voto de Pesar da Câmara, relativamente ao qual todos nos associamos

POR VOTAÇÃO NOMINAL, O REFERIDO VOTO DE PESAR FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, TENDO A CÂMARA MUNICIPAL		
GUARDADO UM MINUTO DE SILÊNCIO, EM MEMÓRIA DO FALECIDO		
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:		
PONTO DOIS - ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2024.01.10		
UNANIMIDADE		
PONTO TRÊS - ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2024.01.24		
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.		
OS VEREADORES, SRS. PAULO JORGE PITEIRA LEÃO E BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA		
PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 94/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A 1.º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024 E OPÇÕES DO PLANO 2024-2028		
"Considerando que:		
Plurianual de Investimentos: • Centro de Emergência Temporário – construção, reparação e beneficiação - Sta. Iria de Azóia;		
 Reabilitação B. ^o Municipal Quinta da Fonte - R. Arv dos Santos: 		

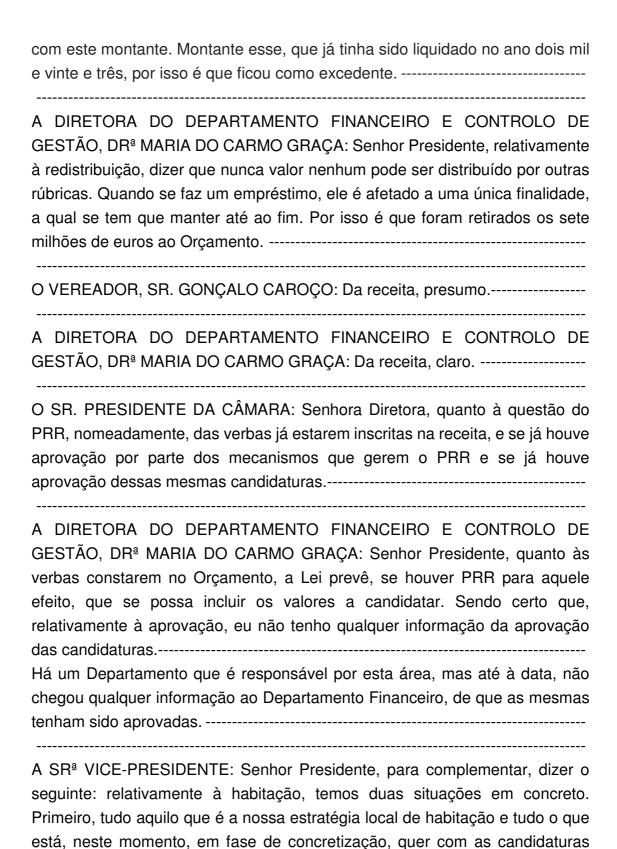
В.	É sentida a necessidade de reprogramação de diversos projetos de
ı	investimentos em termos de valores e de calendário (anos seguintes),
(designadamente:
•	• Escola Básica do Zambujal;
•	Escola da Portela de Santa Iria de Azóia;
•	USF do Tojal;
•	USF da Bobadela;
•	USF do Casal de Migarrinhos no Catujal;
•	USF de Camarate;
•	Complexo Desportivo Municipal;
•	Via T7 em Camarate;
•	• Requalificações diversas – intempéries;
•	• Apoio a entidades de carater social – PARES;
•	• Apoio a entidades de carater social – PRR;
•	Peabilitação do Bairro Municipal parcela 6;
•	• Quartel da GNR de Bucelas;
•	Loures Ciclável - Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;
C.	É necessário introduzir o saldo de gerência da execução orçamental do ano
	de 2023 no valor de 6.938.242,67€ (seis milhões, novecentos e trinta e oito
	mil, duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), nos
	termos do artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova d
	Orçamento de Estado para 2024;
D.	O mapa "Demonstração do desempenho orçamental" já foi aprovado pelo
	órgão executivo municipal na sua 57.ª reunião ordinária realizada em 24 de
	janeiro de 2024, conforme proposta de deliberação n.º 28/2024 ();
E.	Os valores aprovados na Lei do Orçamento de Estado para 2024 têm de
	ser ajustados no que respeita ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), ao
	Fundo Social Municipal (FSM), ao Imposto sobre o Valor Acrescentado
	(IVA), ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), ao
	n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e ao Fundo de
	Financiamento da Descentralização (FFD);
F.	De acordo com a execução conjeturada pelos serviços municipais, as
	Grandes Opções do Plano carecem de reajustamentos que se encontram
	compensados entre si, nomeadamente o projeto das comunidades
	desfavorecidas - Operação Integrada Local - Território Camarate, Unhos

e Apelação (CUA) e o projeto comunidades desfavorecidas – Operação Integrada Local – Território São João da Talha e Bobadela (SJTB);
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea c) do n.º 1
do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambas do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias
Locais, na sua redação vigente, bem como do ponto 8.3.1. do Plano Oficial de
Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22 de
fevereiro, na sua redação vigente, do artigo 46.ºB da Lei n.º73/2013, de 3 de
setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das
Entidades Intermunicipais, na sua redação vigente, e do artigo 77.º da Lei n.º
82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2024,
aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures, a 1.ª
Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal 2024 e Grandes Opções do
Plano 2024-2028, conforme documento ()
()"
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes
$interven \\ \~{c}\~{o}es:$
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta Alteração, visa
a inclusão do Saldo de Gerência, que se cifrou nos seis milhões, ponto, nove,
milhões de euros e também a inclusão de seis, ponto, quatro milhões de euros,
provenientes dos impostos que estão previstos nos mapas do Orçamento de
Estado
De salientar que, aquando da discussão do Plano de Atividades e Orçamento,
tive o cuidado de me referir a essa matéria, aliás, quando elaborámos o
Orçamento Municipal, foi com base naquilo que a taxa de inflação do
Orçamento de Estado apontava, sabendo nós que, o mesmo, apontava um
conjunto de impostos a receber pelo Município, acima do Orçamento que
tínhamos elaborado - foi o método que nós adotámos -, e agora estamos a fazer
a inclusão destes cerca de seis, ponto, quatro milhões de euros, que estão
previstos no Orçamento de Estado, e cuja sua inclusão, é decorrente da
decisão que tomámos e que expliquei há pouco

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, esta terminologia do Saldo de Gerência, que, apesar de ser a correta, a mim, faz-me sempre muito confusão. E faz-me confusão, porque, basicamente, durante os últimos anos, nós ouvimos, por diversas vezes, a bancada da oposição, que na altura era o PS, sempre muito preocupada com a questão da transposição dos Saldos de Gerência, de Orçamento em Orçamento.-----E quando estamos a falar do Saldo de Gerência, estamos a falar, obviamente, que isto terá uma consequência, um espelho direto, naquilo que são as taxas de execução do Município, porque se existe este Saldo de Gerência a transportar de Orçamento para Orçamento, significa que, ou o Orçamento estava mal feito, ou, então, o Orçamento não cumpriu os seus objetivos e a taxa de execução do Município, esteve abaixo daquilo que, inicialmente, estava Portanto, temos aqui mais capitalização dos impostos, temos a questão dos empréstimos, e, muito sinceramente, este tipo de gestão que já foi utilizada neste Município, nas últimas décadas, que é a lógica do não fazer e ir passando para Saldo de Gerência, tem tido uma consequência direta nos consecutivos Executivos. Ou seja, nos quatro anos de mandato, durante três anos, vamos acumulando saldos de gerência e depois no último ano, fazem-se as obras. Aliás, é isto que a população diz, que deveriam de existir eleições todos os anos, porque em ano de eleições, fazem-se a obras todas. -----E a minha pergunta neste sentido, é, primeiro, se já temos a taxa de execução do ano anterior, que eu creio que não, mas, de qualquer forma, gostaria de ter refletido aqui, em relação às obras municipais, uma explicação, por parte do senhor Presidente ou em quem delegar, para que todos entendamos, aqui e em casa, as tributações que são feitas e o princípio da recolha e a arrecadação

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre esta Proposta, queria colocar duas questões. A primeira, tem a ver com o facto de estarem previstas verbas na receita de fundos do PRR, cujos programas ainda não estão aprovados. Pelo menos não estavam, segundo a informação que veio reportada das candidaturas municipais ao financiamento externo de trinta e um de janeiro, portanto, pode ter havido aqui aprovações desde essa data, que é o último reporte que temos. -----Portanto, as candidaturas referentes à construção do Bairro Municipal do Eixo Norte-Sul, com um, vírgula, trinta e sete milhões de euros. Saber se a candidatura foi aprovada, entretanto. ------A reabilitação da Quinta das Mós, que também não estava aprovada em trinta e um de dezembro, no valor de um, vírgula, zero, seis milhões e a reabilitação do Bairro Municipal da Quinta das Pretas, no Prior Velho, com trinta e seis mil euros, que na altura não tinham aprovação. Ainda a reabilitação do Bairro Municipal da Parcela 6, com mais cento e quarenta mil euros, que nem sequer tinha candidatura apresentada, a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e Portanto, queria perceber se as candidaturas estão aprovadas e a razão pela qual entrou agora aqui nas receitas. ------A outra questão, tem a ver com a alteração dos valores associados a obras que foram feitas com recurso a empréstimo, nomeadamente, a obra do Loures Ciclável, onde foram retirados sete milhões de euros, em dois mil e vinte e quatro. Ou seja, existem aqui algumas obras que foram feitas ao abrigo de empréstimos bancários e que sofreram agora diminuições bastante significativas. Em particular, a questão do Loures Ciclável, de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, de onde são retirados nesta Alteração, sete milhões de euros, ficando apenas um milhão e seiscentos mil euros. -----Supomos que os sete milhões de euros foram pagos, razão pela qual agora se retira. Só que o problema, é que estes sete milhões de euros, são redistribuídos por outras ações. Portanto, a nossa dúvida é, se saem sete milhões de euros

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Bruno Nunes. relativamente às taxas de execução, nós vamos ter a oportunidade, daqui a uns três meses, de fazermos aqui a discussão daquilo que foi a execução do Orçamento de dois mil e vinte e três. Portanto, vamos ter aqui as demonstrações dos resultados financeiros, que hão de vir a esta Câmara, mas posso dizer já, que, obviamente, a taxa de execução já está fechada e que foram as maiores dos últimos quatro anos, com taxas de arrecadação de receita a rondar os noventa por cento e as taxas de arrecadação da despesa, a rondar os oitenta e seis por cento. ------Portanto, se dizem que o problema reside nas taxas de execução e nos Orçamentos que se dizem que são inflacionadíssimos, está aqui a prova que não e que fazemos um esforço para que os Orçamentos sejam realistas, e a prova clara, é termos taxas de execução a rondar os noventa por cento.-----Portanto, antes de passar a palavra à senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, a questão concreta do senhor Vereador Gonçalo Caroço é em relação ao passadiço da Ciclovia de Sacavém a Santa Iria, onde houve uma retirada de sete milhões de euros que foram distribuídos em outras rúbricas, e a questão do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente, se já há certezas de haver resposta positiva por parte do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e de outras entidades, para um conjunto de intervenções, além daquelas que foram aqui referidas, também na Quinta do Galeão e na Quinta das Pretas. Por isso, para elas já estarem contempladas, se já houve a aprovação dessa candidatura. -----



submetidas, mas ainda sujeitas a aprovação, foi inserido no âmbito da nossa

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, agradeço os esclarecimentos, mas há aqui duas questões que não batem certo e que gostava que fossem explicitadas. A primeira, é que, para além do Loures Ciclável, de onde são retirados sete milhões de euros do Orçamento, existe, também, um outro investimento que também foi feito com recurso a empréstimo, que foi a Jornada Mundial da Juventude, onde foram retirados cerca de dois milhões de euros. Ora, isto dá nove milhões de euros a menos em investimentos que foram feitos com recurso a empréstimo. Mas a informação que tenho, é que só foram reduzidos na receita, seis, vírgula um milhões de euros, relacionados com empréstimos. Portanto, algo não bate certo com aquilo que a senhora Diretora aqui referiu e gostava que ficasse claro, porque é que existem, pelo menos, nove milhões de euros de investimentos que eram de recurso a empréstimos que foram retirados da despesa, mas só foram retirados da receita, seis vírgula um milhões de euros de empréstimos. Portanto, existe aqui uma diferença de dois milhões de euros. Esta é a primeira

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTROLO DE GESTÃO, DRª MARIA DO CARMO GRAÇA: Senhor Vereador, eu não tenho

a colocar. Mas se for analisado a nível de receita, tanto houve retirada como houve aumento de determinados reforços a nível de empréstimo. Se analisar se há aumento e dedução, é lógico que a dedução relativamente aos empréstimos, não pode ser nove milhões de euros
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, para ficar claro, dize que não há qualquer tipo de utilização de empréstimos para fins específicos nomeadamente, a Jornada Mundial da Juventude e a Ciclovia. A redução desses investimentos, ou porque a obra foi mais barata, não se gastou, ou ja se pagou, o que se retirou desses empréstimos, não foi distribuído por outras rúbricas do Orçamento. Retirou-se mesmo do Orçamento.
O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, agradecia que sobre esta matéria, nos possa ser disponibilizada informação, relativamente a rúbrica "empréstimos/receitas", o que saiu e o que entrou, ou seja, os valores da receita e da despesa, para percebermos porque é que existe uma redução de apenas seis, vírgula, um milhões de euros
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem, senhor Vereador, faremos chegar essa informação.
O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre a questão

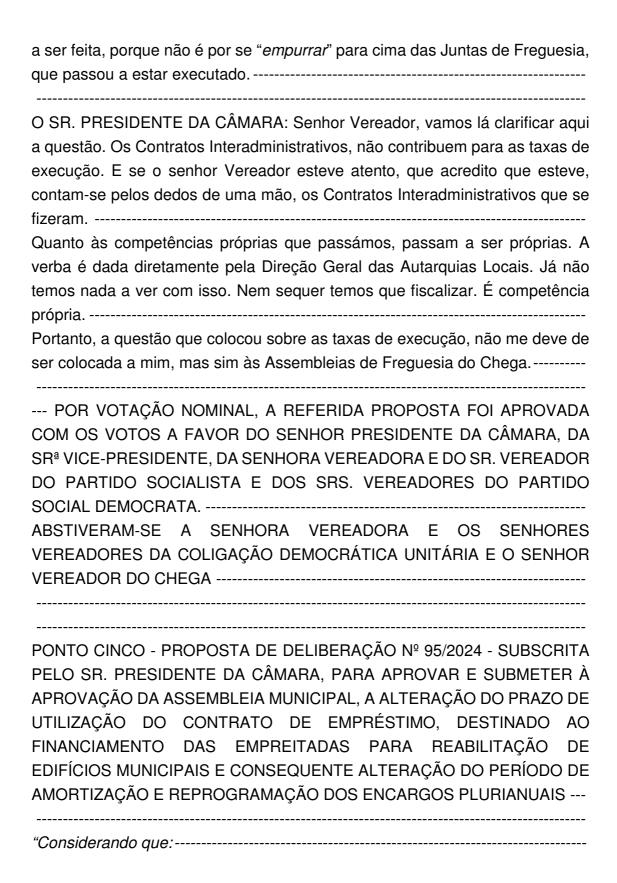
O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre a questão do PRR, eu percebo aquilo que a senhora Vice-Presidente referiu, que é, havendo outro tipo de receita, ela aparece no Orçamento. Mas a receita que a senhora Vice-Presidente fala, é do empréstimo ao BEI. Mas o problema não tem a ver com a receita que está prevista nos empréstimos. O problema tem a ver com a receita que está prevista com a entrada do PRR. É porque, independentemente dessa questão estar acautelada com outras fontes de financiamento, foi acrescentada nesta Alteração Orçamental, estas receitas provenientes do PRR, de candidaturas que não estão ainda aprovadas. -------

Por isso, aquilo que queremos saber, é, primeiro, se podem estar no Orçamento, verbas de PRR, mesmo que as candidaturas não estejam aprovadas. A senhora Diretora de Departamento referiu há pouco que sim, que isso está previsto. Portanto, o que nós solicitamos, é informação, nomeadamente, qual é a legislação, para que, de uma forma mais rápida, possamos aceder a essa legislação, que diz que a partir do momento em que a candidatura está feita, pode-se incorporar essa receita no Orçamento.------A outra questão tem a ver com a Parcela 6. Ao que sabemos, a trinta e um de dezembro, não estava apresentada candidatura para a recuperação do Bairro da Parcela 6. Essa candidatura, entretanto, pode ter sido apresentada. Portanto, aquilo que questionamos, é se essa candidatura para a reabilitação do Bairro da Parcela 6, foi apresentada ou não. E se essa candidatura tiver sido apresentada e se se enquadrar na legislação que a senhora Diretora de Departamento referiu aqui existir, o problema está sanado. ------Se não tiver sido apresentada a candidatura, a questão é diferente. Portanto, duas questões: qual é a legislação, e se foi ou não apresentada candidatura para a recuperação do Bairro da Parcela 6. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem, senhor Vereador, essa informação será dada posteriormente. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, fiquei um pouco preocupado como é que isto era feito no passado. Aliás, eu costumo dizer, todos os anos, na discussão do Orçamento, que estamos a falar de algo meio isotérico, porque são projeções. Por isso, obviamente, não vejo onde é que

existe limitação, ao colocar o que quer que seja como previsto para a arrecadação da receita, que depois pode ter ou não, concretização.-----Nesta parte estou esclarecido, quanto àquilo que estava aqui a debate.-----Também fiquei esclarecido e acho que é importante focar lá para casa, que, obviamente, quanto se está numa rúbrica em relação a um empréstimo, todos nós sabemos, que a partir do momento em que um empréstimo foi pedido para um determinado fim, não pode sequer ser usado para outro. Portanto, espero que isto nunca tenha sido feito no passado. Porque se foi levantada esta dúvida, espero que isto nunca tenha sido feito no passado. -----Senhor Presidente, em relação à questão das taxas de execução, de oitenta e seis por cento/noventa por cento, espero que sejam verdadeiras, mas não acredito muito nelas, mas vamos aquardar pelos resultados finais. ------Depois, por último, queria fazer uma pergunta muito concreta. Nesta taxa de execução de oitenta e seis/noventa por cento, já tem agui contemplado, algo que, no passado, muitas vezes foi passando amiúde, de forma paralela, aquilo que são os Contratos Interadministrativos e os protocolos com as Juntas de Freguesia. Porque nós temos todos os anos uma forma de financiamento encapotada às Juntas de Freguesia, que são os Contratos Interadministrativos e os protocolos, para lhes delegar competências, em determinadas áreas que são da responsabilidade da Câmara Municipal. -----No mandato anterior, tivemos, por diversas vezes, algumas Juntas de Freguesia, a atingir taxas de execução bastante significativas nos protocolos e nos Contratos Interadministrativos e tínhamos outras que transitaram do mandato anterior para este, que receberam algumas verbas adiantadas e não fizeram a devida obra. E posso falar aqui de diversas Juntas de Freguesia salvaguardando Lousa, porque o senhor Presidente de Junta na altura e agora Vereador, até era dos que tinha a taxa de execução mais elevada -, mas em relação a outras Juntas de Freguesia, a "coisa" ficava muito pendente, porque nós descentralizámos e passámos muitas competências para diversas Juntas de Freguesia, e nós sabemos que as obras não estão concluídas. ------Portanto, no meu entendimento, isto são formas encapotadas de financiar as Juntas de Freguesia e de permitir que, as mesmas, vão fazendo, amiúde, algumas obras, que depois acabam por não estar executadas. Por isso, gostava de saber como é que esta correlação entre as taxas de execução está



- B. A autorização da assunção de encargos plurianuais e a respetiva adjudicação, versada na proposta de deliberação n.º 764/2022, inerente à contratação do empréstimo de médio e longo prazo destinado ao financiamento da realização dos investimentos identificados na alínea supra, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao limite máximo de 4.871.902,00€ (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e dois euros), com o prazo de utilização de 24 meses, com o pagamento de juros em prestações semestrais e postecipadas, com a taxa de juro anexada à Euribor a seis meses acrescida de um spread de 0,59%, com o prazo de amortização de 276 meses, tendo a primeira amortização de capital de ocorrer de forma a que não seja excedido o prazo máximo de utilização e isento da cobrança de comissões, foi aprovada pela Câmara Municipal de Loures e pela Assembleia Municipal de Loures na 4.ª reunião extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2022, e na 2.ª sessão da 5.ª sessão ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, respetivamente (vd. proposta deliberação n.º 764/2022 junta como anexo II); ------
- C. A adjudicação supra mencionada originou a celebração do contrato de empréstimo com a referência n.º 2595/000595/591, entre o Município de Loures e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 7 de março de 2023, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Loures na sua 7.º reunião extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2023, e que obteve o visto do Tribunal de Contas na sua sessão diária de 12 de maio de 2023 e data de perfeição de 25 de maio do mesmo ano (vd. contrato junto como anexo III,

- visto do Tribunal de Contas junto como anexo IV e e-mail da Caixa Geral de Depósitos, S.A. junto como anexo V);------
- E. O referido "CONTRATO DE EMPRÉSTIMO" encontra-se em plena vigência e, até ao presente, tem uma taxa de utilização de apenas 3,53%; ------
- G. Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, que alterou a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o mencionado no considerando anterior produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023; ------
- H. O Município de Loures sempre teve a intenção de contratar o empréstimo aqui versado com o prazo máximo de utilização permitido por lei;-----
- I. É sentida a necessidade de se efetuar uma alteração ao prazo de utilização, constante da cláusula 4.1. do empréstimo aqui versado, indo-se de encontro ao prazo ora permitido por lei (três anos) e, consequentemente, ao prazo de amortização previsto na cláusula 4.2. do mesmo; juntando-se, em anexo, o respetivo plano financeiro meramente indicativo (vd. anexo VI); --------
- J. A Caixa Geral de Depósitos, S.A. não se opõe à prorrogação referenciada na presente proposta de deliberação.;-----

Lei n.º 73/2	013, de 3 seter		demonstrativo	unicípio definidos na dos limites da dívida
Que a Câmar 51.º da Lei n.º 4 de julho, se 73/2013, de 3 Lei n.º 75/201 das autarquia Loures, a aproconsagrado ne a Caixa Gern.º 2595/0005 milhões, oitoc financiamento dos Terraços "Reabilitação Velho", melhalteração do pencargos pluraprova a Lei of 127/2012, de aplicação da la como anexo N	ra Municipal de 73/2013, de 3 upra já identifia de setembro, 3, de 12 de set as locais, submirovação da al o contrato de e ral de Depósito 595/591, até a entos e setenta da "1ª fase Fieda Ponte - dos Edifícios da cor identificado período de amorianuais, ao abdos Compromis 21 de junho, LCPA, nos termid (indexante E	e Loures deliberado de setembro e o icadas, conjugado e a alínea f) do tembro, que apropeter a deliberado para tempréstimo, celes, S.A., em 7 de ao montante ma e um mil, nove a e abilitação dos Sacavém — interestação para 2 prigo da Lei n.º essos e Pagamento que contemplado so do plano finate URIBOR a 6 mestigado para 6 mestiga	re, nos termos do artigo 7.º da dos com o ar n.º 1 do artigo ova, entre outração da Assertes anos, do brado entre o emarço de 20.0 eximo de 4.8 centos e dois etervenção dos nicipal da Quir andos supra, 64 meses e a 8/2012, de 20 tos em Atraso os procedimentos merantanceiro merantantantantantantantantantantantantanta	a do n.º 10 do artigo a Lei n.º 29/2023, de tigo 49.º da Lei n.º o 25.º do Anexo I da ros, o regime jurídico mbleia Municipal de prazo de utilização Município de Loures 23, com a referência 871.902,00€ (quatro euros), destinado ao Habitação Municipa s lotes 66 a 85" e nta das Pretas - Prior e a consequente reprogramação dos 21 de fevereiro, que o (LCPA) e do DL n.º entos necessários à nente indicativo junto a janeiro de 2024 -
3,892%), cont	forme quadro ir	nfra:		
Ponte - Saca	nvém – interver		6 a 85 e Reabi	al dos Terraços da litação dos Edifícios o
4.871.902,00	 €			
2024	2025	2026	2027	2028 e seg.
218.358,64€	218.358,64€	432.461,42€	422.756,59€	6.527.808,44€
		7.819.743,73€		

49/161

					Deliberaçã					as 	seguinte
					ЛАRA: Senl ara três and						
alter adia os v solic este práti cons Mun disse próx acur	ação o r mais vários vitamos s emple ca, é sequên icípio. emos a mulada	um emp s, é c résti isso cias Isso que anos s ur	agora é fe ano, o est oréstimos, que seja r mos, o pa que tam s é que is o é importa o que e , para o l n ano mai	eita, cudo con deix evisto agam eso te ante, stava	ALO CARO lecorrente o que foi entre am de est o o estudo, ento do se está aqui em, anualm porque aqu a ser vot sípio e com ente dos para po	la p gue ar a tenc rviço a ao ente ilo o ado est	ossibilion na altualiza do em o da dí contece e, para que nos que altera	dade qualina em dos. Ponta qualina en doserves parecariar for forescando en doserves parecariar forescando, e	ue a que s Portan ue, pe adiac ueren riço d e, é c rtes l essas	Lei pe vo to, a elo mos la díque ji imita	permite, contaram aquilo que nos par ano. No saber que vida desi á na alturações, no ações sã
 O VI	EREAD	OOR	., SR. BRI	 JNO	 NUNES: Se	 enho	r Presi	dente,	relativ	 /ame	ente a es
pass do a dívio Esta	sado, a no, ter las e à mos a	ser íam forr me	nhora Vice os um rela ma como e eio do mé	e-Pres atório estan ès de	difícios da sidente, Són completo completo con a gerir a fevereiro,	nia F lo es a ha e e	Paixão, stado d bitação esse re	garant o Munio munic latório	iu-no: cípio, ipal. ainda	s que em a nã	e, no iníc relação à o c chego
do a	no vai	até a		is, ou	ceber, se pa ı vai até qua 	ındo	o, para _l	percebe	ermos	s qua	ando é qu
que, séria	o mes a, gostá	mo, ávar	seja dilat nos de en	ado. tende	tilização, pa No entanto, er a recupera azo para a	paı ação	ra pode o da dív	rmos d ida da l	lecidii habita	de l ação	uma form municipa

mas continuamos a ter uma dívida da habitação municipal, que ascende a mais
de treze milhões de euros
Portanto, continuamos sem saber como é que a habitação municipal está a ser
gerida, e eu não gostava de chegar ao final do ano, e estar a fazer a mesma
acusação que já fiz no passado
Temos aqui a dilatação de prazos, e temos o exemplo de como foi gerido a
intervenção na Quinta da Fonte, quando andámos a fazer a recuperação
exterior daquele edificado, como as portas, as caixas do correio, etc., e queria
colmatar isto, com a posição que o senhor Presidente da Câmara tem tido, até
numa lógica de ir buscar algum eleitorado ao Chega, em relação à dilatação do
prazo, nomeadamente, se vai manter o seu posicionamento, que sempre foi
muito vincado, que é o de não fazer qualquer intervenção nas casas, cujo
arrendatário não paga a renda
Portanto, com o é que vamos fazer isto, se, por exemplo, num edifício, em que,
eventualmente, o segundo esquerdo e o terceiro não paguem, se faz a
reabilitação no edifício todo, deixando aqueles dois por recuperar. Tenho
alguma curiosidade para saber isto e para perceber se devemos ou não, dilatar
o prazo de utilização do empréstimo
A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, para dizer que, relativamente
à questão do relatório, estamos a trabalhar no sentido de o aperfeiçoar
Também quero dizer ao senhor Vereador, que de uma coisa pode ter certa. A
cobrança, em função da emissão de rendas, versus, valores de cobrança, subiu
exponencialmente, uma vez que no ano de dois mil e vinte e três, tivemos o
melhor ano de sempre, da arrecadação das rendas emitidas. Neste momento,
setenta e cinco por cento dos arrendatários do parque habitacional, já têm a
renda revista, de acordo com a legislação atual, que, como sabemos, não
tinham
Temos, igualmente, já com um plano de regularização aprovado e ao abrigo do
programa extraordinário que aqui aprovámos em Reunião de Câmara, vários
arrendatários do nosso parque habitacional
Falar naquela dívida que, como sabemos, estava sempre nas contas, mas que
Falar naquela dívida que, como sabemos, estava sempre nas contas, mas que acabávamos por não resolver, dos ex-inquilinos, essa dívida tem estado a ser

uma vez por todas, resolver a situação. Portanto, são vários os mecanismos

dos quais estamos a lançar mão, para ter uma gestão do parque habitaciona eficaz
Relativamente às intervenções de reabilitação e com o financiamento que temos garantido pelo PRR, acho que o senhor Presidente já foi, sobejamente claro, nas várias intervenções que tem feito. Eu própria as tenho subscrito em vários fóruns. Aliás, todos os técnicos e dirigentes do Departamento de Habitação, sabem do que é que estamos a tratar.
Não vai haver nenhuma intervenção dentro das habitações dos fogos municipais, sem que esse arrendatário tenha a sua situação regularizada junto da Câmara Municipal. Portanto, com a renda revista, se tem dívida que tenha plano de regularização ativo, caso contrário, não será feita nenhuma intervenção dentro da habitação.
É do conhecimento dos senhores Vereadores, que aprovámos, aqui, em Reunião de Câmara, o caderno de encargos, de todas estas obras, onde estão previstas intervenções no exterior e no interior. No exterior, tudo aquilo que diz respeito à substituição de coberturas, capoto e caixilharias, são estes os elementos que fazem cumprir a eficiência energética, para a qual somos obrigados a observar, sob pena de não termos o financiamento do PRR. Relativamente àquilo que são as intervenções no interior das habitações essas, são condição "sine qua non" para a sua execução, o cumprimento das obrigações, enquanto arrendatários
Senhor Vereador, não me quero estar aqui a comprometer com um prazo para trazer aqui esse relatório, porque estaria aqui a comprometer, também, a execução de todas estas fases do trabalho que os serviços têm estado a executar, mas estou certa que, até ao final do mês de abril, posso apresentar esses dados. Neste momento, as "gavetas abertas" em que estão a trabalhar são tantas, que eu não quero que a execução de nenhuma delas seja interrompida, para nos focarmos na elaboração deste relatório

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, fica bem lá para casa, atirar com os números, de que já temos setenta e cinco por cento dos arrendatários com a renda revista. Mas isso eu não quero saber, porque isso decorre da Lei. O que eu quero saber, é destes setenta e cinco por cento ou dos cem por cento, quem é que está em dívida porque não pagou. Isso é que

eu quero saber. Que a renda está revista, porque a Lei confere esse poder à Câmara Municipal, e decorre da Lei fazer essa atualização, quanto a isso, mal seria se não tivesse sido feita essa atualização. Mas eu não quero saber disso. O que eu quero saber, é qual é a percentagem daquilo que ainda está em cumprimento. -----Depois, falou da questão dos processos que estão a ser ultimados para colocar na Autoridade Tributária. Mas isso, nós já andamos a ouvir desde o tempo do Presidente Bernardino Soares. E a pergunta é sempre a mesma. É quantos processos tinham ido para a Autoridade Tributária. E ninguém responde quantos processos foram. E isso é que nós queremos saber. -----Os senhores dizem que estão a preparar para enviar à Autoridade Tributária. Tudo bem, mas quantos é que lá estão e qual o valor da dívida que foi para a Autoridade Tributária para ser cobrada. Isso é o que nós queremos saber. -----Depois, os senhores dizem que não fazem intervenções dentro de casa, mas depois fazem nas caixilharias, etc. Ou seja, continuamos com a lógica do "lavar" o edifício e não percebemos, exatamente, quantas casas ficarão pendentes de fazer os arranjos interiores. E nós não desejamos que as pessoas tenham o interior das suas casas danificado, ou tenham falta de condições para viver. Não é essa a questão. Aquilo que gostávamos de saber, exatamente, é o que é que estamos a quantificar. ------A senhora Vice-Presidente diz que fizemos a maior arrecadação de receita de sempre. Mas também foi a senhora que disse à bancada da CDU, que recuperaram zero e que o que deram era completamente insignificante. Ora de insignificante, para dois, já subiu dois. E foi o melhor resultado de sempre. Mas para mim, continua a ser insuficiente e a demonstrar incompetência.-----Já pedimos, por diversas vezes, o valor da arrecadação que foi feita durante a gestão anterior, quanto é que foi feito, quanto é que é feito agora e qual é, de facto, a mais valia que está a ser feita, de acordo com este plano extraordinário que nós vamos ouvindo falar aqui, mas que a nível de métricas, não temos informação, absolutamente, nenhuma. Portanto, vamos lá ser concretos nas respostas que nos dão, caso contrário, não temos dados concretos, em relação a esta matéria e mais uma vez estamos a prolongar a utilização dos financiamentos e dos empréstimos, mais uma vez tomamos uma série de medidas em relação aos bairros, que eu gostava que estivéssemos devidamente fundamentados e seguros, em relação às medidas que estamos a adotar nesta Câmara Municipal. -----

contratos ativos ou de ex-inquilinos. Com contratos ativos, naturalmente que diminuímos esta dívida. Com ex-inquilinos, resulta da Lei, porque vai subindo de juros, naturalmente, com estes, não conseguimos diminuir
O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Vice-Presidente, a senhora continua a dar números, a dar números, e, portanto, sabendo de todos esses números, com certeza que já sabe, e eu tenho que questionar, como é que foi a evolução da dívida. Se aumentou ou não, e quanto é que aumentou no ano dois mil e vinte e três. Se falou em tantos números, com certeza que já terá esses números e que poderá partilhar aqui na Reunião de Câmara
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, o facto de não terem feito para trás, não significa que agora eu lhe bata palmas porque cumpriu aquilo que vem por inerência da Lei. O que eu lhe estou a dizer, é que não vale a pena dizermos que foi um grande feito, quando isso é o que a Lei obriga. Se para traz não foi feito, tem que responsabilizar quem não fez. Se os outros não cumpriram, os senhores não fizeram mais que a vossa obrigação. Portanto, não lhe vou dar os parabéns por isso
A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador Gonçalo Caroço, relativamente às dívidas dos inquilinos ativos, dois mil e dezanove, tínhamos dois milhões, ponto sete. Em dois mil e vinte e três, tínhamos nove, ponto dois
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Gonçalo Caroço, está respondido
O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, está respondido, não. Não está. Eu perguntei qual foi a evolução da dívida. Não é

A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador Gonçalo Caroço, temos pena que os senhores não gostem de ouvir os dados tal como eles são. Porque a realidade é esta. Estamos a falar de uma diminuição substancial, dos arrendatários ativos. E isto é o que interessa. É quem está a ocupar a casa, tem um contrato de arrendamento, e, portanto, é aqui que estamos a conseguir reduzir, substancialmente, a dívida da renda da habitação social. Este é o nosso objetivo e que estamos a cumprir. -----Se os dados não agradam ao senhor Vereador Gonçalo Caroço, como já dissemos várias vezes aqui, temos pena. Senhor Vereador Gonçalo Caroço, por escrito, entregaremos o relatório, como o senhor Vereador Bruno Nunes já solicitou. Estamos a apurar e a afinar toda esta informação, porque é com agrado e satisfação que partilharemos o esforço de todo o Departamento de Habitação, neste desígnio, que acreditem, que não é só dos eleitos que aqui estão, é, também, um compromisso enorme, de todos os trabalhadores do Departamento de Habitação, que eu louvo, porque, de facto, estes resultados, devem-se ao grande empenho que eles tem tido, o de perceberem qual é a orientação estratégica e política que este Executivo Municipal deu, cujos resultados, neste momento, estão aqui à demonstração de todos, inclusivamente, tive a oportunidade de, muito recentemente, nesta mesma sala, os apresentar a todo o Departamento, porque estes resultados, efetivamente, são mérito deles, que estão no dia a dia, a desenvolver este procedimento.----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, é evidente que nós podemos jogar com os números, conforme nos agrada mais. Mas nunca a senhora Vice-Presidente veio aqui falar da dívida dos arrendatários. Agora é

que se lembrou de falar nisso. Mas quando foi para atacar a CDU e dizer que a CDU não tratou de nada, e falaremos sobre isso, nunca veio para aqui falar da dívida dos arrendatários
Portanto, quando lhe agrada falar das dívidas dos arrendatários, fala. Mas quando foi para atacar a CDU nestes anos todos, nunca falou na dívida dos arrendatários. Era da dívida. Portanto, a seriedade é muito importante. Aliás, para nós, é, absolutamente, essencial. Mas, infelizmente, nem sempre é assim. E quando vierem os números, cá estaremos. Já que parece que estão com dificuldade em assumir qual foi o aumento da dívida habitação municipal em dois mil e vinte e três
O VEREADOR, SR. VASCO TOUGUINHA: Senhor Presidente, a questão que se coloca aqui, é que nós estávamos a discutir um ponto da Ordem do Dia, e agora já estamos a falar da habitação. É porque o senhor Vereador Gonçalo Caroço "pegou" na questão que o senhor Vereador Bruno Nunes iniciou, e estamos "perdidos" nisto. Só queria chamar a atenção para este facto
O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Vereador Vasco Touguinha, pareceu-me que não está incomodado com as respostas e com as informações sobre uma matéria da senhora Vice-Presidente. Está incomodado é com o facto do senhor Vereador Bruno Nunes ter iniciado uma discussão e depois o Vereador Gonçalo Caroço da CDU ter continuado. Mas só que, pelo meio, houve uma série de intervenções da senhora Vice-Presidente
O VEREADOR, SR. VASCO TOUGUINHA: Senhor Vereador, efetivamente, voltamos a ter aqui o vereador comentador, que gosta de comentar é o que é que os outros dizem, mesmo que não contribua, em nada, para o sumo da discussão.

Eu também não quero participar dessa brincadeira que o senhor Vereador faz. O que eu disse, foi que respeito os tramites formais de uma Reunião de Câmara, e nós estamos a desviarmo-nos, completamente, do assunto que está em discussão. Apenas isso. Não é uma questão de me incomodar. É apenas o facto de nos estarmos a desviar do assunto.------

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, o senhor Vereador Vasco Touquinha está aqui a criar um anátoma, em relação à forma como estamos a debater este assunto. Mas queria perguntar ao senhor vereador se leu o ponto. Senhor Vereador, leu o ponto? O ponto é claro e tem a ver diretamente com a habitação municipal, porque tem a ver com uma deliberação que visa a continuação do prazo, relativamente à utilização de um empréstimo. Ora, se nós, ao longo deste período, não temos a informação toda e continuamos sem a ter, temos toda a legitimidade de, neste ponto, e não estamos a fugir em, absolutamente, nada, debatermos este assunto. Por isso, não vale a pena criarmos aqui um anátoma, dizendo que não estão a ser cumpridos os requisitos formais da reunião. Mas quais requisitos formais? Está aqui implícito nesta Proposta à Câmara Municipal, que isto tem relação com a habitação municipal. Tem a ver com empréstimos para a habitação municipal, logo, eu quero saber como é que está a dívida e como é que está a ser feita a gestão, para determinar o meu sentido de voto e determinar se vou ou não vou votar favoravelmente, para promulgar esta decisão e dilatar o prazo de utilização do Orçamento. -----Portanto, eu não tenho que defender ninguém, e aqui não há comentador nenhum. Há aqui uma questão concreta, que tem a ver com a forma de gestão da habitação do Município e sobre a qual os vereadores da oposição, têm todo

o direito de questionar relativamente ao que se está a passar. ------

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, só para relembrar que nós estamos numa reunião da Câmara Municipal. E na Câmara Municipal, tomam assento partidos políticos, que têm diferentes perspetivas sobre os assuntos que vêm à discussão desta Câmara Municipal e que, naturalmente, têm toda a liberdade de colocar as questões que bem entendem, relativamente aos pontos que estão em apreciação e em discussão. Portanto, não há aqui

nenhum requisito formal. Ou seja, nós não temos que nos ater exclusivamente
ao documento que está aqui em apreciação. A qualquer momento, podemos
fazer comentários, podemos propor, podemos rejeitar, podemos discutir
politicamente, que é isso que se espera de uma Câmara Municipal, tudo aquilo
que aqui vem
Portanto, esta ideia que o senhor Vereador Vasco Touguinha aqui traz, de que
estamos aqui perante comentadores, senhor Vereador, nós estamos aqui numa
Reunião da Câmara Municipal como Vereadores. E os vereadores, olhando
para os assuntos, podem falar sobre o texto que lá está exclusivamente, ou
extrapolar para outras matérias que entendam como úteis e necessárias. E eu
acho que esta discussão é útil. E a democracia, é exatamente isto. É
confrontarmos diferentes perspetivas, e chegarmos a decisões finais. Não são
consensuais, haverá, no final deste ponto, certamente, quem vote de uma
maneira e quem vote de outra, mas temos toda a liberdade de, a qualquer
momento, colocar as questões que bem entendamos. Eu não aceito, que seja,
minimamente, beliscada, a possibilidade de trazer aqui seja o que for, na
discussão política dos assuntos
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, nunca foi, nem nunca
será, como bem sabe
O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Mas parecia, senhor Presidente
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, para terminar, dizer
o seguinte: eu compreendo que esta matéria da habitação municipal, seja
preocupante, quer para a CDU, quer para o Chega. Para o Chega, porque já
aqui disse que está com medo que o Presidente da Câmara lhe roube votos.
Se esta for a decisão, o trabalho, que vai roubar os votos ao Chega, então, no
próximo mandato, o Chega não tem aqui representação porque iremos
apresentar dados, que até o Chega se vai surpreender
Por isso, o que eu lhe digo, é que vai ficar muito mais preocupado do que neste
momento está. E vai ficar muito mais preocupado, porque vamos "roubar-lhe"

votos. E isso vai ser duro para o Chega.-----

Quanto à CDU, ela está preocupada, porque nós vamos conseguir mostrar-lhes que, durante oito anos, nada fizeram para resolver um problema de condições indignas de habitação, em particular na Quinta do Mocho. Não foram capazes de resolver um problema de dívida crónica que já vinha do passado, e não foram capazes de olhar para um problema de catorze milhões de euros de dívida, em que, mais de cinquenta por cento dos moradores dos bairros municipais, não pagavam. E a incapacidade da CDU, de, durante os oito anos, resolver este problema, vai ser demonstrada quando nós apresentarmos esse relatório. Por isso, se hoje estão preocupados, ainda vão ficar mais preocupados. -----Mais, para começar já a preocupação de uns, por uma razão, e de outros, por outra. Uns, pela incompetência demonstrada. E outros, a preocupação pela possibilidade de poderem desaparecer aqui em Loures, que tem que ver com a taxa de incumprimento dos moradores dos bairros municipais, eu deixo aqui este valor: em dois mil e dezanove, da responsabilidade da CDU, pegando no ano pré-pandemia, era de cinquenta e cinco, ponto, oitenta e quatro por cento. Repito, a taxa de incumprimento dos moradores de habitação municipal, em dois mil e dezanove, gestão CDU, era de cinquenta e cinco, ponto, oitenta e quatro por cento.-----Em dois mil e vinte e três, responsabilidade do PS, a taxa de incumprimento era de trinta e três, ponto, vinte e oito por cento. -----Eu percebo a vossa preocupação de diferentes maneiras, mas quando o relatório for entregue, a vossa preocupação ainda será maior.-----O VEREADOR, SR. GONCALO CAROCO: Senhor Presidente, ouvimos com atenção as suas palavras, esperemos que todos os dados venham, conforme disse, e não apenas os dados escolhidos, e que lhe dão mais jeito. ------Depois, senhor Presidente, dizer que a minha intervenção inicial, nomeadamente, a necessidade de rever o estudo e de também entendermos que esta alteração vai dificultar, ainda mais, em termos financeiros e orçamentais, o futuro próximo do Município, é para constar, também, nos dois

pontos seguintes.-----

POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.
ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES
VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR
VEREADOR DO CHEGA
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, para dizer que me
abstive, porque, não obstante o facto de, na sua última intervenção, ter feito
considerações, esperando que não se possa dizer o que quero a seguir,
guardei essa intervenção para a declaração de voto, para enquadrar a razão
pela qual me abstive.
Assim, dizer que, para nós, nunca foi um problema estarmos a tomar uma
decisão para aqueles que não pagam porque não podem, em detrimento para
aqueles que não pagam por não querem
Independentemente das posturas políticas e ideológicas que o Partido
Socialista tenha tido nos últimos tempos e das afirmações que faça, já
percebemos que a sua preocupação e as suas medidas, são tomadas numa
lógica de que nós vamos desaparecer. Mas também já percebeu, que nós
somos a única oposição que têm no Município, porque o Partido Socia
Democrata "vendeu-se", edeologicamente, ao Partido Socialista, e o Partido
Comunista tem um rabo de palha muito grande em relação a todo o passado e
por isso, percebe, claramente, que o nosso posicionamento, é o único que o
confronta
Dentro da declaração de voto, dizer, ainda, ao senhor Presidente, que a
abstenção, não obstante o seu populismo e a forma como o fez aqui de forma
muito vincada, recordar-lhe, apenas, que a tomada de posição que agora
tomou, e bem, de não fazer intervenções em casas de pessoas que não querem
colaborar e pagar, dentro das competências que deveriam de ser atribuídas à
Câmara, dizer-lhe, apenas, que não há muito tempo, foram precisamente, de

acordo com essas propostas apresentadas pelo Chega, que o senhor, atí Presidente de Câmara e este Executivo, nos catalogava como xenófobo, racis e discriminador. Por isso, bem-vindo à realidade. Não é xenofobia, não racismos, é uma questão de gestão	oo, racista iia, não é 	
Eram onze horas e trinta e cinco minutos quando a reunião interrompida, tendo recomeçado às onze horas e cinquenta e se minutos.	ete 	
PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 96/2024 - SUBSCRIPELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ALTERAÇÃO DO PRAZO I UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, DESTINADO A FINANCIAMENTO DA EMPREITADA DENOMINADA "MURO I CONTENÇÃO NA RUA DOMINGOS JOSÉ MORAIS" E CONSEQUENTAL ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DO ENCARGOS PLURIANUAIS	TA R À DE AO DE TE OS	
"Considerando que:	11 a à um gos dos 22 iva a ao a, à um	

de juros em prestações semestrais e postecipadas, com a taxa de juro

- E. O referido "CONTRATO DE EMPRÉSTIMO" encontra-se em plena vigência, apesar de não ter sido efetuado, até ao presente, qualquer pedido de utilização por parte do Município de Loures à Caixa Geral de Depósitos, S.A.;

- F. A Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, que alterou a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipula no seu artigo 2.º que: "O prazo de utilização do capital nos empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimentos contraídos pelos municípios até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela presente lei, é prorrogado até 31 de dezembro de 2026"; --
- G.O Município de Loures sempre teve a intenção de contratar o empréstimo aqui versado com o prazo máximo de utilização permitido por lei;------
- H. É sentida a necessidade de se efetuar uma alteração ao prazo de utilização, constante da cláusula 4.1. do empréstimo aqui versado, indo-se de encontro ao prazo ora permitido por lei (31 de dezembro de 2026) e, consequentemente, ao prazo de amortização previsto na cláusula 4.2. do mesmo; juntando-se, em anexo, o respetivo plano financeiro meramente indicativo (vd. anexo VI);-------
- I. A Caixa Geral de Depósitos, S.A. não se opõe à prorrogação referenciada na presente proposta de deliberação;-----
- J. Encontram-se cumpridos os limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (vd. mapa demonstrativo dos limites da dívida total como anexo VII); -------

29/2023, de 4 de julho, supra já identificada, conjugado com o artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures, a aprovação da prorrogação, até 31 de dezembro de 2026, do prazo de utilização consagrado no contrato de empréstimo, celebrado entre o Município de Loures e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 5 de setembro de 2022, com a referência n.º 2595/000560/291, até ao montante máximo de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), destinado ao financiamento do "Muro de Contenção na Rua Domingos José Morais", melhor identificado nos considerandos supra, e a consequente alteração do período de amortização para 96 meses e a reprogramação dos encargos plurianuais, ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que aprova a Lei dos Compromissos e

Pagamentos em Atraso (LCPA) e do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, nos termos do plano financeiro meramente indicativo junto como anexo VI (indexante EURIBOR a 6 meses/360 dias a janeiro de 2024 – 3,892%), conforme quadro infra:

1.000.000,0	0€		,	
2024	2025	2026	2027	2028 e seg.
42.670,00€	42.670,00€	101.493,53€	156.552,06€	955.304,41€
<i>42.670,00</i> €	42.070,00€	101.493,53€	100.00≥,00€	900.304,41€
		1.298.690,00€		

(···/	
Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção:	

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR

DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO
SOCIAL DEMOCRATA
ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES
VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR
VEREADOR DO CHEGA
PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 97/2024 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À
APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE
UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, DESTINADO AO
FINANCIAMENTO DA EMPREITADA DENOMINADA "REPAVIMENTAÇÃO
DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO" E
CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO E
REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

A. Na 16.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 11 de maio de 2022, foi autorizada a abertura do procedimento inerente à contratação dum empréstimo até ao valor máximo de 1.500.210,00€ (um milhão, quinhentos mil, duzentos e dez euros), para execução da "Repavimentação de arruamentos nas freguesias do Concelho", pelo prazo global de 144 meses, enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município (vd. proposta de deliberação n.º 270/2022 junta como anexo I);

B. A autorização da assunção de encargos plurianuais e a respetiva adjudicação, versada na proposta de deliberação n.º 455/2022, inerente à contratação do empréstimo de médio e longo prazo destinado ao financiamento da realização do investimento identificado na alínea supra, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao limite máximo de 1.500.210,00€ (um milhão, quinhentos mil, duzentos e dez euros), com o prazo de utilização de 24 meses, com o pagamento de juros em prestações semestrais e postecipadas, com a taxa de juro anexada à Euribor a seis meses acrescida de um spread de 0,375%, com o prazo de amortização de 120 meses, tendo a primeira amortização de capital de ocorrer de forma a que não seja excedido o prazo máximo de utilização e isento da cobrança de comissões,

- foi aprovada pela Câmara Municipal de Loures e pela Assembleia Municipal de Loures na 21.ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2022, e na 10.ª sessão extraordinária, realizada em 28 de julho de 2022, respetivamente (vd. proposta deliberação n.º 455/2022 junta como anexo II);------

- E. O referido "CONTRATO DE EMPRÉSTIMO" encontra-se em plena vigência, apesar de não ter sido efetuado, até ao presente, qualquer pedido de utilização por parte do Município de Loures à Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- F. A Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, que alterou a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipula no seu artigo 2.º que: "O prazo de utilização do capital nos empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimentos contraídos pelos municípios até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela presente lei, é prorrogado até 31 de dezembro de 2026"; --

- G. O Município de Loures sempre teve a intenção de contratar o empréstimo aqui versado com o prazo máximo de utilização permitido por lei;-----
- I. A Caixa Geral de Depósitos, S.A. não se opõe à prorrogação referenciada na presente proposta de deliberação;-----

Tenho a honra de propor: ------Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, supra já identificada, conjugado com o artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures, a aprovação da prorrogação, até 31 de dezembro de 2026, do prazo de utilização consagrado no contrato de empréstimo, celebrado entre o Município de Loures e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 5 de setembro de 2022, com a referência n.º 2595/000563/791, até ao montante máximo de 1.500.210,00€ (um milhão, quinhentos mil, duzentos e dez euros), destinado ao financiamento do "Repavimentação de arruamentos nas freguesias do Concelho", melhor identificado nos considerandos supra, e a consequente alteração do período de amortização para 96 meses e a reprogramação dos encargos plurianuais, ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, nos termos do plano financeiro meramente indicativo junto como anexo VI (indexante EURIBOR a 6 meses/360 dias a janeiro de 2024 -3,892%), conforme quadro infra: ------

Repavimentação de arruamentos nas freguesias do Concelho								
1.500.210,00 €								
2024	2025	2026	2027	2028 e seg.				
63.113,84€	63.113,84€	151.361,48€	234.040,25€	1.430.377,43€				
1.942.006,84€								
<i>(…)"</i>								
Sobre a F	Proposta de D	 Oeliberação, foi p	oroferida a segui	nte intervenção:				
Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção:								
COM OS VO SRª VICE-PI DO PARTIE SOCIAL DEI ABSTIVERA VEREADOR	OTOS A FAV RESIDENTE, OO SOCIALIS MOCRATA .M-SE A S ES DA COL	OR DO SENHO DA SENHORA STA E DOS S SENHORA VE IGAÇÃO DEMO	OR PRESIDENT VEREADORA E BRS. VEREADO EREADORA E	TA FOI APROVADA E DA CÂMARA, DA DO SR. VEREADOR PRES DO PARTIDO OS SENHORES TÁRIA E O SENHOR				

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 98/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA EMPREITADA DENOMINADA "VARIANTE INTERIOR A LOURES" E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS ---

"Considerando que: ------

- C. A adjudicação supra mencionada originou a celebração do contrato de empréstimo com a referência n.º 2595/000561/091, entre o Município de Loures e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 5 de setembro de 2022, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Loures na sua 23.ª reunião

- E. O referido "CONTRATO DE EMPRÉSTIMO" encontra-se em plena vigência, apesar de não ter sido efetuado, até ao presente, qualquer pedido de utilização por parte do Município de Loures à Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- F. A Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, que alterou a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipula no seu artigo 2.º que: "O prazo de utilização do capital nos empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimentos contraídos pelos municípios até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela presente lei, é prorrogado até 31 de dezembro de 2026"; --
- G. O Município de Loures sempre teve a intenção de contratar o empréstimo aqui versado com o prazo máximo de utilização permitido por lei;-----
- H. É sentida a necessidade de se efetuar uma alteração ao prazo de utilização, constante da cláusula 4.1. do empréstimo aqui versado, indo-se de encontro ao prazo ora permitido por lei (31 de dezembro de 2026) e, consequentemente, ao prazo de amortização previsto na cláusula 4.2. do mesmo; juntando-se, em anexo, o respetivo plano financeiro meramente indicativo (vd. anexo VI);--------

- I. A Caixa Geral de Depósitos, S.A. não se opõe à prorrogação referenciada na presente proposta de deliberação;-----
- J. Encontram-se cumpridos os limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (vd. mapa demonstrativo dos limites da dívida total como anexo VII); ------

Tenho a honra de propor: ------

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, supra já identificada, conjugado com o artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures, a aprovação da prorrogação, até 31 de dezembro de 2026, do prazo de utilização consagrado no contrato de empréstimo, celebrado entre o Município de Loures e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 5 de setembro de 2022, com a referência n.º 2595/000561/091, até ao montante máximo de 3.700.000,00€ (três milhões e setecentos mil euros), destinado ao financiamento da "Variante Interior a Loures". melhor identificado nos considerandos supra, e a consequente alteração do período de amortização para 96 meses e a reprogramação dos encargos plurianuais, ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, nos termos do plano financeiro meramente indicativo junto como anexo VI (indexante EURIBOR a 6 meses/360 dias a janeiro de 2024 – 3,892%), conforme quadro

infra:

IIIITa:								
Variante Interior a Loures								
3.700.000,00 €								
2024	2025	2026	2027	2028 e seg.				
157.879,00€	157.879,00€	375.526,06€	579.242,62€	3.534.626,32€				
4.805.153,00€								

Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção:
O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, com esta alteração que agora é feita, decorrente da possibilidade que a Lei permite, de adiar mais um ano, o estudo que foi entregue na altura em que se votaram aqui os vários empréstimos, deixam de estar atualizados. Portanto, aquilo que solicitamos, é que seja revisto o estudo, tendo em conta que, pelo menos para estes empréstimos, o pagamento do serviço da dívida é adiado um ano. Na prática, é isso que também está aqui a acontecer. E queremos saber que consequências é que isso tem, anualmente, para o serviço da dívida deste Município. Isso é importante, porque aquilo que nos parece, é que já na altura dissemos que o que estava a ser votado, iria criar fortes limitações, nos próximos anos, para o Município e com esta alteração, essas limitações são acumuladas um ano mais à frente. Por isso, queríamos ter os dados para podermos saber, no concreto, do que é que estamos a falar.
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 99/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS, PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE LOURES, PARA PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AOS MEMBROS DAS MESAS, NO ATO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
"Considerando que:

- A. No próximo dia 10 de março de 2024 terá lugar a realização do ato eleitoral para a Eleição da Assembleia da República, o que implicará, nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, o pagamento, a cada um dos membros das mesas de voto das Freguesias do concelho de Loures, de uma compensação no valor atualizado de 59,15€ (cinquenta e nove euros e quinze cêntimos); -------
- B. A obrigatoriedade do pagamento da compensação aos membros das mesas é competência legal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no âmbito da organização do ato eleitoral; ------
- C. Por motivos de logística no processamento do pagamento das compensações aos membros da mesa de voto, o legislador estipulou que o Ministério da Administração Interna efetua as necessárias transferências de verbas aos municípios, nos termos do artigo 10.º da referida Lei n.º 22/99; -

Tenho a honra de propor:------

Freguesias / União das Freguesias	N.º de mesas	N.º Membros	Montante a transferir
Bucelas	7	35	2.070,25€
Fanhões	5	25	1.478,75 €
Loures	31	155	9.168,25 €
Lousa	4	20	1.183,00 €
Camarate, Unhos e Apelação	36	180	10.647,00€
Moscavide e Portela	21	105	6.210,75€
Sacavém e Prior Velho	21	105	6.210,75 €
Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	40	200	11.830,00€
Santo Antão e São Julião do Tojal	10	50	2.957,50 €
Santo António dos Cavaleiros e Frielas	23	115	6.802,25€

·)"
··· <i>·</i> /
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 100/2024 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO
DO DESPACHO DATADO DE 08/03/2023, RELATIVO AO ATO DE
RETIFICAÇÃO DOS VALORES INDENTIFICADOS NA PROPOSTA DE
DELIBERAÇÃO № 77/2023, APROVADA PELA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA
DE 15/02/2023

A. Foi deliberado pelo órgão executivo, na sua 35.ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2023, a Proposta n.º 77/2023, relativa à celebração de protocolo entre o Município de Loures e as associações humanitárias de

"Considerando que: ------

	bombeiros do concelho para a manutenção dos grupos de intervenção			
	<i>permanente (GIPE);</i>			
В.	Nos termos do previsto na clausula 2.ª da minuta de Protocolo a celebrar			
	com as Associações Humanitárias de Bombeiros, o Município, através do			
	Serviço Municipal de Proteção Civil, atribuía, no ano de 2023, uma verba			
	com o objetivo de ser mantido, no Corpo de Bombeiros Voluntários, um GIPE			
	com um determinado número de bombeiros;			
C.	Verificou-se, no entanto, após aprovação da mencionada proposta de			
	deliberação, lapso na quantificação das verbas a atribuir a cada Associação			
	Humanitária de Bombeiros Voluntários na proposta de deliberação, estando,			
	no entanto, corretamente identificados na minuta de Protocolo em anexo			
	àquela deliberação;			
D.	Foi, face à urgência e necessidade de se proceder às transferências de			
	verbas previstas nos Protocolos, proposto, pela informação n.º			
	122/SMPC/PB, com registo n.º E/38833/2023, a retificação dos valores			
	inerentes às verbas a transferir que, por mero lapso material, não estavam			
	corretamente identificados no texto da proposta aprovada			
F	Por despacho do Presidente da Câmara, datado de 08 de março de 2023,			
۲.	foi aprovada a retificação dos referidos valores			
_	A competência do ato é, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.ª do			
Γ.	•			
	Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da Câmara Municipal			
Te	enho a honra de propor:			
	Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei			
	,			
nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ratificação do				
	espacho, do Presidente da Câmara, de 08 de março de 2023, que aprovou a			
	tificação dos valores identificados na deliberação tomada pela Câmara			
	unicipal, pela proposta n.º 77/2023, na sua 35.ª Reunião Ordinária, realizada			
	n 15 de fevereiro de 2023			
(.)"			
	Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção:			
0	SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, este assunto tem a			
ve	er com aquela matéria relativa aos bombeiros, que foi detetada pelo senhor			

Vereador Gonçalo Caroço e agora é a correção do entendimento que ficou da última Reunião de Câmara
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 101/2024 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RETIFICAÇÃO
DA DELIBERAÇÃO Nº 67/2024, DE 07.02.2024, RELATIVA À CELEBRAÇÃO
DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E AS ASSOCIAÇÕES
HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE
LOURES, NO ÂMBITO DO APOIO NO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A VEÍCULOS DE SOCORRO
"Considerando que:
A. A Câmara Municipal de Loures aprovou, na sua 58.ª reunião ordinária,
realizada em 07 de fevereiro de 2024, a celebração de um Protocolo de
colaboração entre o Município de Loures e as Associações Humanitárias de
Bombeiros Voluntários do Concelho, no âmbito de apoio no abastecimento
de combustível aos veículos de socorro, bem como a respetiva minuta;
B. Foram detetadas incorreções na identificação da Unidade Orgânica que
colabora no procedimento para abastecimento previsto na Cláusula 5.ª do
referido Protocolo de Colaboração, que consubstanciam manifestos erros
materiais;
C. Foi verificada a necessidade de introduzir as seguintes correções no referido
protocolo, em específico no ponto 2, no ponto 3 e na alínea b. do ponto 3, da Cláusula 5.ª – Procedimentos para Abastecimento: Onde se lê "Divisão de
Ciausula 5 – Procedimentos para Abastecimento. Onde se le "Divisao de Compras Públicas", deve-se ler "Divisão de Logística";
D. Nos termos do disposto pelo artigo 174.º do Código do Procedimento
Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua
atual redação, os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da
vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados,
a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato (n.º 1),
podendo a retificação ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados.

produzindo efeitos retroativos e devendo ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado (n.º 2);
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, aprove a retificação dos erros materiais identificados no ponto 2, no ponto 3 e na alínea b. do ponto 3, da Cláusula 5.º do Protocolo de Colaboração entre o Município de Loures e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, no âmbito de apoio no abastecimento de combustível aos veículos de socorro, conforme minuta devidamente corrigida em anexo à presente proposta de deliberação
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 102/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O PROJETO DE EXECUÇÃO; - A DECISÃO DE CONTRATAR E O PREÇO BASE; - O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS; - O VALOR DA CAUÇÃO; - O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO; - OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE; - A CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI; - A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DR. JOÃO GOMES PATACÃO, EM MOSCAVIDE"
"Considerando que:A. O presente procedimento visa a requalificação do Jardim de Moscavide, de forma a devolver o espaço público ao peão valorizando a convivialidade de
culturas e gerações, num esprito de inclusividade, pelo que se procedeu à

elaboração do projeto de requalificação, de acordo com o projeto de

execução da "Requalificação do Jardim Dr. João Gomes Patacão, en Moscavide";
B. Os objetivos da presente empreitada estão inscritos no Plano de Atividades tendo sido, nesse sentido, elaborado o Projeto de Execução da empreitada acima identificada, que se encontra finalizado e em condições de aprovação e preparado o procedimento para a formação do contrato da empreitada designada por "Requalificação do Jardim Dr. João Gomes Patacão" - processo 1835-A/DOM";
C. Se encontra concluída a fase de preparação do processo destinado a formação de contrato de empreitada com o nº de obra: 29 85 17 10 24;
D. Este procedimento encontra-se em condições para ser tomada a decisão de contratar, com um valor económico estimado de 1.598.194,41€ (um milhão quinhentos e noventa e oito mil cento e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, e con um prazo máximo de 210 (duzentos e dez) dias seguidos. O preço base fo apurado tendo em conta a estimativa elaborada pela equipa de projeto;
E. No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento de contratação pública en apreço, é a Câmara Municipal;
F. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.05/07.01.04.05 e ação 2023 / I / 22
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 36º artigo 38º, nº 2 do artigo 40º, do nº 4 do artigo 47º, do artigo 109º, todos do D.L 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), e bem assim, da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:
1. Aprovar o projeto de execução da empreitada "Requalificação do Jardim Dr João Gomes Patacão, em Moscavide"; em anexo, elaborado nos termos e para os efeitos do disposto na Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, e con base no conteúdo da informação nº 16/DEP/JAM, com registo WebDoo E/7740/2024;
2. Aprovar a decisão de contratar a empreitada " Requalificação do Jardim Dr João Gomes Patação, em Moscavide " com o preco base no montante de

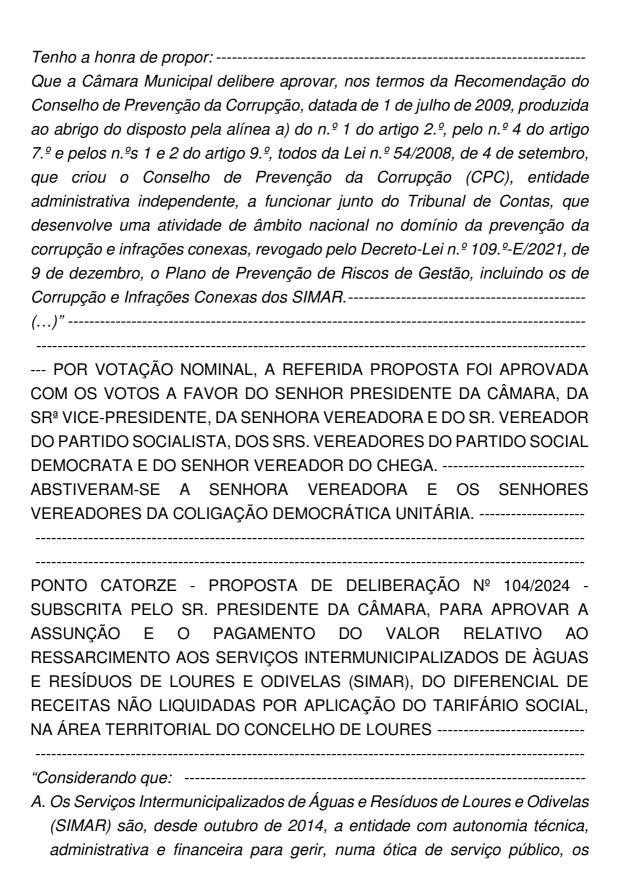
- 3. Aprovar as peças do procedimento em anexo: programa do procedimento e caderno de encargos;------
- 4. Aprovar o prazo para apresentação de propostas de 21 dias a contar da data da publicação do anúncio;------
- 5. Aprovar a prestação de caução na percentagem de 5% do preço contratual, com reforço de caução de 5%; nos termos do disposto no nº1 do artigo 88º, do nº 1 do artigo 89º e do artigo 353º, todos do CCP;------
- 6. Aprovar o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade Multifator, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores e subfatores, correspondentes à formula indicada na Informação n.º 0048/DIEP/CF, com o registo webdoc E/20207/2024;-----
- 7. Aprovar os seguintes critérios de desempate: ------
- a) Em caso de empate a escolha recairá sobre a proposta que apresentar menor valor para o Preço da Proposta (PP).-----
- b) Em caso de nova subsistência do empate, propõe-se que o mesmo seja dirimido por via de um sorteio, a realizar através de ato público, com prévia comunicação aos concorrentes, relativamente ao local, dia e hora, nos termos da informação anexa à presente proposta;-----

Presidente	Carmen Franco Jorge, Eng.ª	
1.º vogal efetivo	Ana Margarida Boto, Eng.ª	
2.º vogal efetivo	Vera Pires, Dr.ª	
1.º suplente	Teresa Gomes, Eng.ª	
2.º suplente	Cláudia Ferreira, Dr.ª.	

Aprovar a seguinte delegação das seg	guintes competências no Júri:
a) Prestação de esclarecimentos;	

proposta;
c) Submissão de propostas de decisão ao respetivo órgão competente para a decisão de contratar relativas a (i) erros e omissões, (ii) retificação das peças, (iii) qualificação dos candidatos, (iv) adjudicação e (v) prorrogação de prazo;
d) Audiência prévia dos concorrentes referente ao projeto de decisão e à respetiva lista ordenada dos mesmos;
e) Prorrogação de prazos, nos termos do n.º 5 do artigo 64º do CCP
Neste ponto foi proferida a seguinte intervenção:
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta Proposta visa o lançamento do concurso, para que, se tudo correr dentro dos prazos normais e se não houver contestação, se dê início à obra, em outubro ou novembro
deste ano
com os votos a favor do senhor presidente da câmara, da srª vice-presidente, da senhora vereadora e do sr. vereador do partido socialista, dos srs. vereadores do partido social democrata e do senhor vereador do chega

va es qu pa qu	efazer um jardim, que ja existe e que precisa de pequenos cuidados, pelo lor de um milhão e seiscentos mil euros, grosso modo, que é aquilo que cá etá proposto, é, obviamente, na nossa opinião, desperdiçar verbas e recursos le seriam melhor utilizados para resolver problemas, como a situação dos evimentos em algumas ruas, o arranjo do mercado de Moscavide e o jardim le deveria de estar associado, bem como o parque de estacionamento ao do desse espaço, relativamente ao qual existem estudos antigos e que oderiam ser retomados
Po de re	ortanto, há um conjunto de outras prioridades que, na nossa opinião, deveriam e suplantar esta. Sem qualquer demérito, obviamente, para a necessidade de qualificar o jardim, parece-nos um exagero, gastar-se um milhão e seiscentos il euros, para este efeito
PE PE E	ONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 103/2024 - SUBSCRITA ELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PLANO DE REVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO INFRAÇÕES CONEXAS (PPRGCIC) DOS (SIMAR) SERVIÇOS TERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE DURES E ODIVELAS
A. B.	Considerando que:
C.	O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou, na sua 28.ª reunião ordinária, realizada em 5 de janeiro de 2023, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, que se anexa à presente proposta (Proposta n.º 4/2023);



serviços de abastecimento de água, recolha e drenagem de ág	guas residuais
e recolha e transporte de resíduos urbanos;	nronosto de
B. A estrutura tarifária para o ano de 2023, plasmada na	
deliberação n.º 366/2022 do Conselho de Administração	•
deliberada na sua 3.ª reunião extraordinária, realizada em 14	
de 2022, foi aprovada na 4.ª reunião extraordinária da Câmara	•
Loures, realizada em 28 de novembro de 2022 e na 22.ª reu	
da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 23 de novemb	bro de 2022; -
C. A estrutura tarifária para o ano de 2023 continua a englobar,	no âmbito do
apoio à população mais carenciada, a definição de um tarifário	o social;
D. Os SIMAR remeteram a fatura correspondente aos valores da	s receitas não
liquidadas por via da aplicação do tarifário social, conforme	ofício com o
registo de entrada nesta Edilidade n.º E/13331/19.01.2024, jur	nto em anexo;
Tenho a honra de propor:	
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do D	ecreto-Lei n.º
147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime de atribu	uição da tarifa
social para a prestação dos serviços de águas, e nos termos d	o princípio do
equilíbrio orçamental e do equilíbrio das contas previstos nos a	-
Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime f	· ·
autarquias locais e das entidades intermunicipais e da Lei n.º 50	
de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empre	•
das participações locais, a assunção e o pagamento d	
20242/20000503, anexa ao ofício supra melhor identificado,	
194.324,27€ (cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e q	
,	•
vinte e sete cêntimos), relativa ao ressarcimento, aos SIMAR, do	
receitas não liquidadas por aplicação do tarifário social na área	
concelho de Loures	
()"	
Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:	
	 - está agui em
causa, é o ressarcimento aos SIMAR, de um benefício que foi	•

84/161

famílias mais carenciadas, através do chamado tarifário social. Naturalmente,

que os SIMAR não têm vocação para fazer ação social, portanto, os municípios têm agora que ressarcir os SIMAR, na medida dos munícipes que beneficiaram desta possibilidade, o que nos parece ser um bom princípio.-----Mas a questão que temos que colocar é outra, é que é invocado, para este efeito, o Decreto-Lei cento e quarenta e sete, dois mil e dezassete, de cinco do doze, em que se prevê, exatamente, a existência do tarifário social, que, desejavelmente, será automático, e esta transferência de verbas que estamos aqui hoje a deliberar, não "encaixa" naquilo que deveria de ser o tarifário social automático.-----E o que nós queremos questionar ao senhor Presidente, é porque é que o Município não aplica o tarifário social automático, porque, uma vez que essa possibilidade existe, poderia beneficiar um legue muito alargado de pessoas. O tarifário social automático, foi criado num Governo do Partido Socialista, exatamente, para procurar criar uma situação de benefício, para aqueles que menos têm e menos podem. E, na nossa opinião, faria sentido que pudesse ser aplicado em toda a sua latitude.-----Depois, também não entendemos, porque é que se persiste em beneficiar, apenas, algumas pessoas, porque com a situação financeira que o Município de Loures tem, que nos tem sido dito, basta vezes, que é confortável, e no Município de Odivelas, o discurso é, exatamente, o mesmo, parece-nos que há todas as condições, para se poder alargar a aplicação do tarifário social automático, que é um benefício que é concedido a gente em situação de carência económica, conforme o próprio articulado prevê. E, na nossa opinião, estamos muito aquém, daquilo que seria desejável irmos. -----Eu presumo que ao aplicarmos este tarifário social, iremos abranger cerca de duas mil e quinhentas pessoas, e há um universo de carenciados bem maior, relativamente aos quais, o Município poderia assumir essa responsabilidade e não percebemos porque é que não o faz. Se estamos preocupados com as pessoas, como vai sendo dito na campanha eleitoral, e se há conforto, do ponto de vista económico, não vemos razão para que não se alargue este benefício. Portanto, gostávamos de ouvir o senhor Presidente sobre as intenções que o Partido Socialista tem, relativamente a esta matéria. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, nós temos conhecimento desse Decreto-Lei e as respostas que tenho dado, quer na

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, de facto, o tarifário automático, está concebido na lógica de que todos os anos é solicitado à Direção Geral das Autarquias Locais, através de um mecanismo que é o SISAL - Sistema de Informação do Subsetor da Administração, a listagem das pessoas que estão em condições, por cruzamento de ficheiros, entre a Segurança Social e a Autoridade Tributária, estão em condições de serem beneficiários do tarifário social automático. Ou seja, apesar de ser o Município que concede o benefício, concede-o, mas com base na informação tributária e de apoio social, com origem na Segurança Social e na Autoridade Tributária. E esses ficheiros são confirmados anualmente, e é com base na informação do Estado, a melhor informação disponível, diria assim, e todos os anos o ficheiro é submetido e a partir daí é concedido ou não. Ou seja, são clientes finais ilegíveis ou não são.-----Relembrar também, que este benefício, não é concedido sem regra ou sem estar muito claro, a quem é que deve de ser concedido. Ele deve ser concedido, a quem beneficia do complemento solidário para idosos, do rendimento social de inserção, do subsídio social de desemprego, do abono de família, da pensão social de invalidez, ou da pensão social de velhice. As situações estão completamente tipificadas. Eu diria até que, a não ser que o Estado tenha uma má informação sobre aquilo que é a realidade das pessoas, só beneficiarão aqueles que, de facto, estejam na circunstância de preencherem estes

Portanto, estamos a falar de um universo que, apesar de tudo, é pequeno, à escala de um Concelho como o de Loures e como o de Odivelas, mas é de facto muita gente que poderia ter aqui um benefício que, neste momento, não está a ter
E nós temos dificuldade em conseguir compreender, como é que passado três anos de mandato do Partido Socialista, não houve ainda, para quem se diz tão preocupado com as questões de ordem social, a aplicação deste tarifário socia automático
O senhor Presidente diz que vai submeter à Assembleia Municipal, em breve essa Proposta, registamos e acompanharemos, quando for o momento, se assim for, lamentamos é que seja de forma tardia
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Paulo Piteira, o senhor pergunta porque é que nestes três anos de mandato, não aplicámos o tarifário automático. De facto, é verdade, tem razão. A pergunta é justa. Mas senhor Vereador, não foram três anos, foram dois anos e meio. Mas a pergunta mais justa, é aquela que agora lhe vou fazer a si. Este Decreto-Lei é de dois mil e dezassete. Os senhores estiveram cá de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um. Então porque é que não aplicaram, nestes cinco anos, o tarifário automático?
O senhor Vereador está a questionar porque é que esta administração, em dois anos e meio, não conseguiu aplicar o tarifário automático. Então a pergunta que faço é, nos cinco anos em que o podiam ter feito, porque é que não o fizeram
O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, dizer-lhe que não o aplicámos, porque estivemos a tentar equilibrar as contas deste Município, que ficaram na "miséria" que o senhor bem conhece, até porque foi vereador das finanças no mandato anterior.
Portanto, como sabe, quando chegámos cá em dois mil e treze, porque esse assunto já foi aqui discutido bastas vezes nesta Câmara Municipal, a situação do ponto de vista económico, tanto nos SIMAR, como na Câmara Municipal era a que era conhecida. Com dívidas de curto prazo, muito para além daquilo que seria o razoável e com grandes dificuldades financeiras para este Município. E foi exatamente isso que fomos equilibrando

Gostaria, também, de relembrar ao senhor Presidente, que este tarifário social de que aqui estamos a falar, foi criado, exatamente, no tempo da gestão da CDU. Foi, exatamente, na gestão da CDU, por articulação entre os dois municípios, Loures e Odivelas, que foi possível avançar com aquilo que se avançou.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem, a resposta do senhor Vereador Paulo Piteira, foi de que a situação financeira dos SIMAR, na altura, era preocupante, daí não terem adotado o tarifário automático, nos cinco anos em que o podiam ter feito. Muito bem. ------Então se estava tão preocupado com a situação financeira dos SIMAR, porque é que nos três últimos resultados financeiros negativos, a Câmara Municipal de Loures nunca injetou capital para ajudar financeiramente, a empresa? Os senhores tiveram, durante três anos, resultados líquidos negativos, e nunca o fizeram. Foi preciso vir esta administração municipal, para injetar capital na empresa, de modo a contrapor o resultado liquido negativo que tinham.-----Portanto, preocupação financeira com os SIMAR, foi aquilo que este Executivo teve quando tomou posse, que foi injetar dinheiro na empresa, para minimizar os resultados líquidos negativos, ao contrário daquilo que os senhores fizeram, que tiveram três anos para o fazer e não o fizeram. Isso sim, na prática, é que era a demonstração clara que queriam ver a parte financeira dos SIMAR, numa situação melhor. Era terem injetado esse dinheiro e não o fizeram. ------Portanto, repito, não percebo onde é que está essa preocupação financeira com os SIMAR. Foi preciso ser este Executivo Municipal, no final da vossa gestão, a ter que injetar dinheiro, no valor de cerca de três milhões de euros

para esta empresa. Portanto, não percebo onde é que está a preocupação financeira com os SIMAR, referida aqui pelo senhor Vereador Paulo Piteira. ---E falando do tarifário social, senhor Vereador Paulo Piteira, pergunto-lhe o seguinte: se havia assim tanta preocupação financeira com esta empresa, se este tarifário social foi aplicado, pela primeira vez, em dois mil e treze e, como bem sabe, esta é uma obrigação de ressarcimento da Câmara aos SIMAR, então se concorda com isto, que é a Câmara que deve pagar aos SIMAR, porque é que em dois mil e treze, a CDU não pagou este tarifário social aos SIMAR? Aliás, não pagou este diferencial do tarifário social, de dois mil e treze a dois mil e dezanove. Só fez em dois mil e vinte. Nós pagámos em dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três. Mas a CDU, se estava tão preocupada com a situação financeira dos SIMAR, porque é que, nos seus mandatos, não o fizeram e só o fizeram em dois mil e vinte? Porque é que de dois mil e treze a dois mil e dezanove não o fizeram? Tiveram sete anos e não o fizeram. E sabe qual foi o prejuízo que causaram aos SIMAR com isto? Foram seiscentos e cinquenta mil euros de prejuízo, por não terem feito o que nós hoje estamos aqui a fazer, que é entregar aos SIMAR, o que têm por direito, que é a aplicação do tarifário social.-----De facto, as palavras e as preocupações do senhor Vereador Paulo Piteira, não coincidem com os atos que tiveram, durante os anos em que geriram os

que, durante o primeiro mandato, se pudesse dar conta daquilo que era a gestão do dia a dia. Foi isto que se tratou. ------

Faltava um bocadinho de tudo, desde massas asfálticas, a material de proteção e equipamentos e a fardamentos para os trabalhadores, além de empreiteiros a baterem-nos à porta, a reclamar quantias de centenas de milhares de euros, por obras que lhes tinham sido adjudicadas, sem sequer haver lugar a procedimento concursal. E essa circunstância, naturalmente, que dificultou em muito, a manobra do ponto de vista financeiro, à Câmara Municipal. ------Os SIMAR, tinham uma situação, do ponto de vista económico, que lhes permitiu segurar aquilo que foram os benefícios proporcionados à população, durante algum tempo, e isso foi possível. E no último mandato, houve um problema que o senhor Presidente conhece e finge ignorar, que foi o período da pandemia, que atravessámos com as dificuldades financeiras que são conhecidas, nomeadamente, a dificuldade de cobrança e com as facilidades que foram criadas, para que as pessoas fossem poupadas, designadamente, os mais frágeis, com os pagamentos que tinham que efetuar, de um bem essencial que é a água. ------É essa a razão que explica esse percurso, senhor Presidente. Mas agora, o Partido Socialista está na gestão do Município de Loures, e está há muito mais tempo na gestão do Município de Odivelas, e tem condições para alargar este benefício às pessoas. Portanto, não percebo porque é que agora não o está a fazer. O senhor Presidente diz que só estão cá há dois anos. Pois, mas independentemente de só estarem há dois anos, podiam ter algum projeto nesse sentido. Não conseguimos perceber quando é que essa suposta submissão à Assembleia Municipal, que terá que vir primeiro à Câmara Municipal, irá acontecer.-----Portanto, na nossa opinião, a medida é boa. Nós vamos votar favoravelmente a Proposta que aqui está hoje em cima da mesa e aquilo que entendemos é que ela deve de ser alargada a um número maior de pessoas, tal como acontece noutros municípios até da gestão do Partido Socialista, e até de outras forças políticas que adotaram a medida do tarifário social automático, como uma boa medida para aliviarem a pressão sobre os mais frágeis. ------Portanto, como já referi, votaremos, favoravelmente, a medida que hoje está aqui a ser colocada. ------

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, eu continuo a não perceber porque é que nos oito anos de gestão da CDU, só em dois mil e vinte

é que foi feita esta transferência para os SIMAR, fazendo com que houvesse um claro prejuízo para a empresa, no valor de seiscentos e cinquenta mil euros, de sete anos acumulados de tarifário social, e que a Câmara de Loures, leia-se da gestão CDU, não fez aquilo que devia de fazer, que era transferir o dinheiro para os SIMAR.
Também não percebo essa preocupação financeira, quando deixaram estar três anos de resultados negativos dos SIMAR, sem fazerem uma injeção de capital na empresa. Foi preciso este Executivo chegar, para fazer a respetiva injeção de capital. Não consigo perceber!
tempo do "D. Afonso Henriques", a Câmara tinha. Então eu digo-lhe senhor Vereador Paulo Piteira, nós também apanhámos uma situação financeira difícil. E teremos a oportunidade de discutir o fecho de contas
seis milhões de euros

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, dentro desta discussão, foi referido que no início de dois mil e treze, foram diversos os

obras, cujos processos concursais não foram cumpridos. Isto, no meu entendimento, configura crime, por isso, se isso aconteceu, solicito informação do número de processos que foram relatados e quantas denúncias foram enviadas ao Ministério Público. Porque se existiram adjudicações sem terem sido cumpridas as normas da contratação pública, estamos a falar de um crime. E como isso foi aqui referido, quero saber se existem processos que tenham ido para o Ministério Público.-----______ O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, até à data, não tenho conhecimento de nada. No passado foi feita uma auditoria que foi para o Ministério Público, o qual respondeu que foi tudo arquivado, de resto, não faço ideia do que está a falar. -----O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, pela intervenção do senhor Vereador Bruno Nunes e já que a discussão se deslocou para aquilo que aconteceu na Câmara, é só para o informar, que aquilo de que falamos, não só foi público, como foi alvo de uma informação subscrita por mim, que foi presente, para conhecimento, à Câmara da altura, a dar nota daquilo que eram o montante de obras não adjudicadas e que eram reclamadas, por empreiteiros, à Câmara Municipal. A Câmara foi informada disto e foi informado, também, o Ministério Público. ------O que é que o Ministério Público fez a essa denúncia, eu não sei, senhor Presidente. Talvez o senhor consiga saber, perguntando ao Ministério Público. Agora que isso foi alvo de levantamento, através de uma informação assinada pelos responsáveis técnicos do Município, nomeadamente, pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais, despachada por mim para o senhor Presidente, e foi apreciado em Câmara, tenho a certeza. E fizemo-lo com toda a responsabilidade. -----Aliás, estamos a falar de matéria, em que o atual Presidente da Câmara Municipal, era vereador à data em que essa informação veio à Câmara Municipal.-----Portanto, senhor Presidente, não estamos a falar de uma coisa que o senhor

fornecedores que bateram à porta da Câmara, porque tinham sido adjudicadas

não saiba. Sabe.-----

Agora a justiça tem os seus tempos, nao tenho conhecimento dessa informação de arquivamento deste processo, mas o senhor Presidente há de fazer o favor de mo fazer chegar
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, tendo sido cumpridos os requisitos legais e eu não tinha conhecimento da formalização da queixa ao Ministério Público, porque não fazia parte do Executivo anterior, apesar de estar no Órgão de Fiscalização, que é a Assembleia Municipal, mas considero que sendo a Câmara visada neste aspeto, e como parte interessada, tem todo o direito, e a Lei confere-lhe esse direito, para solicitar ao Ministério Público, se o processo está em averiguação ou se está arquivado, uma vez que a denúncia é grave, e a existir, o procedimento foi o correto e que a Câmara seja informada, daquilo que, legitimamente e legalmente, o Ministério Público nos possa informar, do estado atual desse processo, cuja denúncia foi feita pelo anterior Executivo
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, essa deliberação teve uma consequência e a resposta do Ministério Público, foi a que eu disse há pouco. Portanto, peço aos serviços que localizem essa informação, para que seja dado conhecimento da mesma à Câmara
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
Estamos a falar de um tarifário social, que abrange perto de três mil munícipes do nosso Concelho, e é uma decisão que vem desde dois mil e treze. Uma decisão bem tomada, mas que, infelizmente, durante os oito anos de gestão CDU, só no último ano, é que a Câmara Municipal - gestão CDU-, transferiu esta verba, desse ano, para os Serviços Intermunicipalizados, prejudicando os SIMAR, em mais de seiscentos e cinquenta mil euros. E isto é incompreensível.

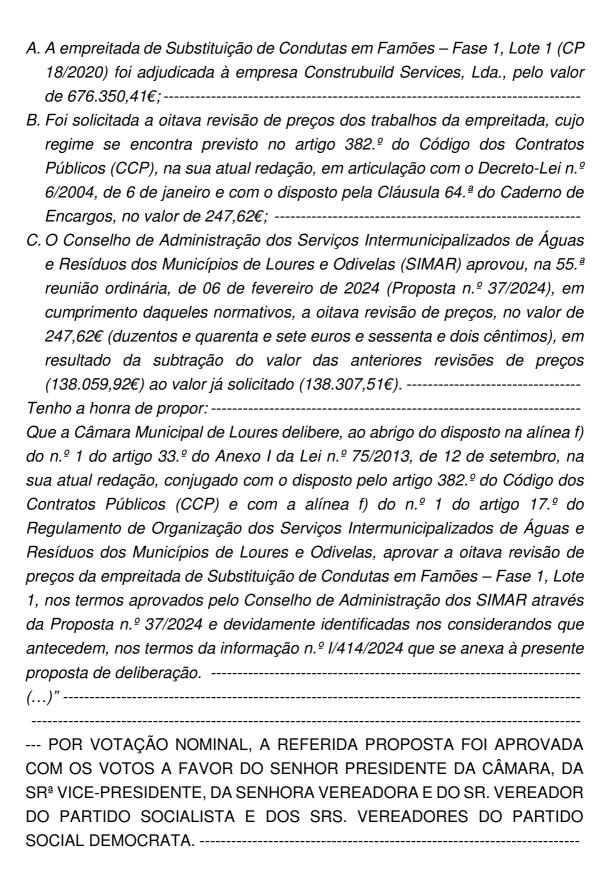
or isso, este ponto, à semelhança do ano passado, vem na sequência de uma estão rigorosa que este Executivo Municipal está a fazer, ao não contribuir, omo se fez no passado, com a gestão CDU, para o "afinhamento" e		
desmantelamento dos SIMAR		
Nós queremos uns SIMAR fortes e com saúde financeira. E é por isso que		
estamos a fazer esta transferência, que é obrigatória e que é de direito dos		
SIMAR. Pena foi que, ao longo de sete anos de gestão CDU, não tenha sido assim		
O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Votámos favoravelmente esta transferência, porque entendemos que ela é útil e necessária, para ressarcir os SIMAR, de uma verba que foi, de alguma forma, aplicada, através de uma redução tarifária, para as famílias em situação de carência económica		
PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 105/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 32/2024, RELATIVA À AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, OU OUTRO, AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE LOURES		
"Considerando que:		

A. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência do órgão deliberativo dos município, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro a instituições legalmente constituídas pelos seus funcionários, tendo por objeto o desenvolvimento das atividades culturais, recreativas e desportivas; ------B. De acordo com o n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, dois ou mais municípios podem criar serviços intermunicipalizados, aplicando-se aos mesmos as regras previstas no Capítulo II daquele diploma legal, referente aos serviços municipalizados;-----C. Ao abrigo do disposto pelo Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, é fixado como limite máximo de transferência a percentagem de 3,5% do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados inscritos na instituição beneficiária da transferência, calculado pelo montante ilíquido, multiplicado por 12 meses;-----D. O somatório anual das remunerações dos trabalhadores dos SIMAR de Loures e Odivelas que são associados do Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures e, atendendo ao limite de 3,5%, com referência a outubro de 2023, é de €106.813,90 (cento e seis mil oitocentos e treze euros e noventa cêntimos); ------E. O Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures (CCDML) é uma pessoa coletiva legalmente constituída e dotada de personalidade jurídica, que se enquadra nas organizações previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro; ------F. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas aprovou, na sua 55.ª reunião ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, a proposta n.º 32/2024, e remeteu aos Municípios de Loures e Odivelas, para efeitos de autorização daquele Conselho de Administração a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ao Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures,------Tenho a honra de propor que: ------A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo e nos termos do disposto pela alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de

tembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º /2012, de 31 de agosto, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de ures a autorização ao Conselho de Administração dos Serviços ermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e divelas para conceder o apoio financeiro, ou outro, ao Centro de Cultura e esporto do Município de Loures, até ao limite máximo de €106.813,90 (cento seis mil oitocentos e treze euros e noventa cêntimos), para o ano de 2024		
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA POR UNANIMIDADE	FOI APROVADA	
PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 36/2024, RELATIVA À ATERCEIRA REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOURES, FABAIRRO DA MILHARADA (CP 03/2020)	Nº 106/2024 - RA APROVAR A O DOS SIMAR, APROVAÇÃO DA REMODELAÇÃO ASE 1 - LOTE 2 -	
"Considerando que:	mento de Água a 0) foi adjudicada à le 809.405,86€; a empreitada, cujo go dos Contratos n o Decreto-Lei n.º 4.ª do Caderno de	
Encargos, no valor de 62.972,34€;C. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipa e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR reunião ordinária, de 06 de fevereiro de 2024 (Proposta	alizados de Águas ') aprovou, na 55.º	

cumprimento daqueles normativos, a terceira revisão de preços, no valor de

62.972,34€, em resultado da subtração do valor das anteriores revisões		
preços (154.971,45€) ao valor já solicitado (217.943,79€)		
Tenho a honra de propor:		
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f)		
do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na		
sua atual redação, conjugado com o disposto pelo artigo 382.º do Código dos		
Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do		
Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar a terceira revisão de		
preços da empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a		
Loures, Fase 1, Lote 2 – Bairro da Milharada, nos termos aprovados pelo		
Conselho de Administração dos SIMAR através da Proposta n.º 36/2024 e		
devidamente identificadas nos considerandos que antecedem, nos termos da		
informação n.º 1/26202/2023 que se anexa à presente proposta de deliberação.		
()"		
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA		
COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA		
SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR		
DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO		
SOCIAL DEMOCRATA		
ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES		
VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR		
VEREADOR DO CHEGA		
PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 107/2024 -		
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A		
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR,		
CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 37/2024, REFERENTE À 8º REVISÃO DE		
PREÇOS DA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS, EM		
FAMÕES – FASE 1, LOTE 1, CP 18/2020		
"Considerando que:		



ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA
PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 108/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 38/2024, REFERENTE À 8ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS, EM FAMÕES – FASE 1, LOTE 2, CP 18/2020
"Considerando que:
B. Verifica-se a necessidade de proceder à oitava revisão de preços dos trabalhos da empreitada, cujo regime se encontra previsto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, em articulação com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, no valor de 477,76€ a favor dos SIMAR, apurado por aplicação dos índices definitivos já publicados;
C. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou, na 55.ª reunião ordinária, de 06 de fevereiro de 2024 (Proposta n.º 38/2024), em cumprimento daqueles normativos, a oitava revisão de preços, no valor de 477,76€ a favor dos SIMAR, em resultado da aplicação dos índices definitivos aos valores das revisões de preços já anteriormente aprovadas com recurso à aplicação dos índices provisórios;
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelo artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do
Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e

Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar a oitava revisão de oreços da empreitada de Substituição de Condutas em Famões – Fase 1, Lote 2, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração dos SIMAR através da Proposta n.º 38/2024 e devidamente identificadas nos considerandos que antecedem, nos termos da informação n.º I/416/2024 que se anexa à presente proposta de deliberação
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.
ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA
PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 109/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - O INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOURES; - O PRAZO PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS
"Considerando que:
B. Também por deliberações da Câmara Municipal, datadas, respetivamente de 24 de maio e 2 de agosto de 2023 e da Assembleia Municipal, datadas de 22 de junho e 14 de setembro de 2023, foram aprovadas a 1 ª e 2 ª

- alteração Regulamento de Habitação do Município de Loures, incidindo a 1.ª alteração na regulamentação do arrendamento apoiado e a 2.ª alteração no regime de atribuição de apoio financeiro à habitação jovem, enquanto medida de apoio no acesso à habitação; ------

- H. O Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao DL 4/2015, de 7 de janeiro introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicitação do início do procedimento e participação procedimental, no âmbito da elaboração e alteração dos Regulamentos;----

Tenho a honra de propor: ------

Que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos do Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

delibere, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento
Administrativo:
1. Iniciar o procedimento administrativo com vista à alteração do Regulamento
da Habitação do Município de Loures, introduzindo o Programa Municipal do
Arrendamento Acessível;
2. Fixar o prazo de 10 dias úteis após a publicação do início do procedimento,
o prazo para a constituição de interessados e para apresentação, por escrito,
de contributos para a elaboração do regulamento, através do email: dh@cm-
<u>loures.pt;</u>
3. Publicitar o do início do procedimento na internet, no sítio institucional do
Município, de acordo com o disposto no CPA
<i>()</i> "
Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:
O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre esta
matéria, o que queríamos perceber, é porque é que nos considerandos da
Proposta de Deliberação, vem referido que a oferta para esta medida do
arrendamento acessível, será feita através de habitações detidas pelo
município
Portanto, a questão que se coloca, é que vão utilizar habitações que, neste
momento, estão ao serviço do arrendamento apoiado. Portanto, saber se é
assim, porque se não for assim, terão que haver aqui outras habitações que
virão ao município e que, neste momento, não conhecemos
Todas as habitações que estão neste momento ocupadas pelo município, são
de arrendamento apoiado, portanto, gostava de clarificar esta questão
A SPª VICE PRESIDENTE: Sopher Verender, esta Properta que haia aqui
A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, esta Proposta que hoje aqui
trazemos, no âmbito do nosso Regulamento de Habitação do Município de
Loures, temos sempre dito que acrescentaríamos o capítulo respeitante ao
arrendamento acessível.
Entendemos que é chegada a hora de dar este impulso, portanto, eis que o
estamos a fazer, através do caminho que hoje aqui iniciamos

Dizer, também, que o que consideramos, é a possibilidade, não só das nabitações que o município já detém, inclusivamente, como o senhor vereador sabe, a Câmara Municipal é detentora de um conjunto de fogos dispersos no concelho de Loures e até fora dele, e pode ser a nossa opção, alocar estes, ao nvés do arrendamento apoiado, o arrendamento acessível, bem como encontrarmos outras soluções no mercado, para corresponder a esta franja da população que, cada vez mais, solicita apoio à Câmara Municipal, para efeitos de acesso a uma habitação
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 110/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; OS TRABALHOS A MENOS E RESPETIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA "REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DA QUINTA DAS PRETAS, PRIOR VELHO"
"Considerando que:

D. O Dono de Obra considera nao naver lugar a Omissoes;
E. É entendimento de todos os intervenientes da empreitada, Projetistas,
Fiscalização e Dono de Obra, que há efetivamente razão nos Erros e
omissões de quantidades que se propõe aceitar, conforme a análise
efetuada;
F. Os trabalhos complementares resultam da regularização das quantidades
constantes do Mapa de Quantidades do procedimento face à realidade da
obra;
G. A reclamação foi apresentada 84 dias após a consignação, ultrapassando o
prazo de 60 dias previsto no ponto 4 do art.º 378.º do Código dos Contratos
Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual
redação, pelo que o empreiteiro é responsável por 50% dos trabalhos a mais,
sendo os restantes 50% da responsabilidade do Dono de Obra, a Câmara
Municipal de Loures, isto é, 6.715,03 € (seis mil setecentos e quinze Euros
e três cêntimos) + IVA
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º,
dos artigos 98.º, 100.º, 102.º, 109.º, 370.º, 375.º e n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 378.º,
todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29
de janeiro na sua atual redação (CCP), e bem assim, da alínea f) do n.º 1 do
artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação
11/DH/DCCH/AGPH/AB e respetiva documentação de suporte:
1. A aprovação dos trabalhos de suprimento de Erros e Omissões, no valor de
6.715,03 € (seis mil setecentos e quinze Euros e três cêntimos) + IVA,
correspondendo a 50% do montante dos trabalhos, de acordo com o previsto
no ponto 4 do art.º 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo
DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação, e respetiva ordem de
execução;
2. A aprovação dos trabalhos a menos de Erros e Omissões, no valor de
8.804,64 € (oito mil oitocentos e quatro Euros e sessenta e quatro cêntimos)
e a respetiva ordem de não execução;
3. A aprovação da delegação no Presidente da Câmara da competência para
apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do art.º
372.º e do n.º 3 do art.º 373.º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos

complementares integrados na presente modificação objetiva, até ao limite

do valor aprovado, e, bem assim, a competencia para a aprovação da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta.
()"
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA
PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 111/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR E SUBMETER A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MINICIPAL, A 2ª ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – COMPONENTE 1º DIREITO
"Considerando que:
A. O Município aprovou, por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, datadas respetivamente de 07 e 15 de abril de 2021, a Estratégia Local de Habitação — Componente 1.º Direito, tendo, posteriormente, sido assinado, em 12 de julho de 2021, o Acordo de Colaboração com o IHRU;
respetivamente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, foi aprovada a 1.ª alteração à ELH, prevendo outras soluções para além das inicialmente consagradas (pp. 16 da ELH), designadamente, aquisição, aquisição com reabilitação e arrendamento para subarrendamento, sem alterar o número de agregados inicialmente previstos. Esta 1.ª alteração da ELH assentou na necessidade de incrementar uma maior dinâmica na

adoção de soluções céleres de resposta habitacional à população mais

desfavorecida e o incremento dos financiamentos PRR na área da habitação
designadamente no 1.º Direito;

- D. Apesar da previsão das Juntas Freguesias poderem desenvolver soluções habitacionais [al. g) do artigo 4.º do diploma citado], o seu artigo 26.º não identifica as Freguesias como beneficiários diretos de apoio para a promoção de soluções habitacionais destinadas a proporcionar o acesso a uma habitação adequada a pessoas e agregados abrangidos pelo 1.º Direito.----
- - - inicial);-----
 - aquisição, aquisição com reabilitação e arrendamento para subarrendamento (ELH 1.ª alteração) [de acordo com o previsto no artigo 27.º, alíneas a), c), d) e e) do DL 37/2018, de 4 de junho] -------

- As modalidades de soluções habitacionais previstas e inseridas no Acordo outorgado com o IRHU têm como promotor apenas o Município, sendo que a ELH prevê ainda o incremento de soluções pelos beneficiários diretos e pelo IGFSS, IP (pp.16 ELH);------

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a 2.ª alteração da Estratégia Local de Habitação — Componente 1.º Direito, conforme documento anexo com registo webdoc n.º E/27968/2024, a qual deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea h) do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, passando

a prever a possibilidade das soluções habitacionais financiadas no âmbito do Programa 1.º Direito serem desenvolvidas, também, pelas Juntas de Freguesia,
nos termos do disposto na alínea g) do artigo 4.º do DL 37/2018 de 04 de junho.
<i>()</i> "
Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções:
A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, dando aqui alguma informação, de modo a complementar o que aqui está espelhado, dizer que estamos a fazer esta alteração à nossa Estratégia Local de Habitação, na componente do 1º Direito, dando a possibilidade às Juntas de Freguesia do Concelho de Loures, de, elas próprias, poderem concorrer para a execução desta Estratégia Local de Habitação
na sua plenitude Dizer, igualmente, que, à data de hoje, conforme, também já tinha tido aqui a oportunidade de partilhar, setenta e um por cento da Estratégia Local de Habitação, está em vias da sua concretização e vinte e nove por cento, neste momento, estamos a analisar todos os mecanismos necessários, para o podermos alcançar
As Juntas de Freguesia são parceiros de excelência em tudo aquilo que têm sido as nossas políticas municipais, e aqui na habitação, também poderão dar um contributo. Aliás, temos Juntas de Freguesia no Concelho de Loures, que são detentoras de património já de longa data, património esse que também carece de obras de requalificação. Estes fogos, uns estão ocupados, outros não. Portanto, entendemos que também por esta via, é uma boa forma de requalificação dessas mesmas casas e de dar dignidade, a palavra que tanto o senhor Presidente também tem aqui utilizado, a quem as ocupa e àqueles que
são os promitentes ocupantes das mesmas

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre isto,
evidentemente, há duas questões que são essenciais. A primeira, é a
desresponsabilização do Município. Como não conseguem, como não tiveram
capacidade para fazer, agora "chutam" para as Juntas de Freguesia. Porque
não está aqui a acrescentar nada
Se dissessem que vão fazer cem e agora podia-se acrescentar-se mais dez,
era uma coisa. Mas não é isso que está aqui a ser proposto. O que está aqui a
ser proposto é, tínhamos que fazer cem. Não conseguimos fazer, então vamos
só fazer setenta e vamos e vamos " <i>chutar</i> " para as Juntas de Freguesia
fazerem. Desresponsabilização do Município. Primeiro
Segundo, ao que percebo, as Juntas de Freguesia que estão aqui envolvidas,
e esta é uma questão que eu coloco, serão Santo Antão e São Julião do Tojal,
Santa Iria, São João da Talha e Bobadela e Loures. Suponho que é isto que
prevê
Está previsto, por exemplo, a aquisição e reabilitação de prédios de habitação
para responder à população do Zambujal, oitenta e sete edifícios? Ser qualquer
Junta de Freguesia a poder fazer isto? Importa clarificar
E importa clarificar porquê? Porque, pelo menos, com a Junta de Freguesia de
Santo Antão e São Julião do Tojal, nada foi conversado. Aliás, tive a
oportunidade de falar com o senhor Presidente da Junta de Santo Antão e São
Julião do Tojal, que me confirmou que nada foi conversado com ele. Portanto,
também não há aqui qualquer parecer das Juntas de Freguesia. Nenhum
parecer sobre esta matéria
Aquilo que estamos aqui a dizer, é que agora, as Juntas de Freguesia vão ficar
responsáveis por adquirir e reabilitar frações, evidentemente, financiadas pelo
PRR. É isto que estamos aqui a dizer. Portanto, importa clarificar, se, e quais
as Juntas de Freguesia, que deram uma resposta positiva a este desafio, por
parte do município. Se houve algumas, quais foram, e onde é que estão as
respostas
É porque vir aqui aprovar esta alteração à Estratégia de Habitação, levá-la à
Assembleia Municipal, sem ouvir as Juntas de Freguesia, quando as queremos
envolver numa questão em que, evidentemente, eles vão ter muitas
dificuldades em responder, porque se até a Câmara não consegue e " <i>chuta</i> ",
quanto mais as Juntas de Freguesia. Portanto, importa clarificar, se foram
ouvidas ou não as Juntas de Freguesia sobre esta matéria e se existe algum

parecer das mesmas, para sabermos quais é que estão disponíveis e quais é que não estão e como é que na prática, isso vai acontecer no futuro. ------O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, este processo de desresponsabilização, já é anterior. Esta questão do 1º Direito, aliás, grande parte dos contratos, estão assinados pela agora Ministra da Habitação, Marina Gonçalves, na altura, ainda como Secretária de Estado, a reportar a Pedro Nuno Santos, o Ministro responsável da tutela.-----E nós olhamos para os contratos que estão assinados de norte a sul, mas focando-me aqui no Município de Loures, percebemos que é uma desresponsabilização do Governo a transferir para as Câmaras Municipais, as Câmaras aceitaram isto, a troco de "umas patacas", assumiram a responsabilidade, quase na lógica de que eu é que sou o Presidente da Junta, queriam mandar em tudo, ficaram "com o menino nos braços", e agora "despacham o menino" para cima das Juntas de Freguesia. -----Eu apenas queria deixar aqui o alerta, que espero que daqui a pouco tempo, esta questão do 1º Direito, não se transforme num dos maiores escândalos de corrupção e compadrio, levado a cabo por governos socialistas.-----O que se está a passar de norte a sul, com a questão do 1º Direito, com a forma como estamos a colocar as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais, a assumir uma responsabilidade para a qual não deveriam ter competência para o fazer, será o lavar de roupa suja em praça pública, em curto espaço de tempo, de forma muito pouco clara, como muitos fundos imobiliários estão, inclusive, envolvidos, em muitos negócios de norte a sul. ------Espero, e a minha intervenção, passa muito pela lógica, que exista, de facto,

uma supervisão, e que estejamos todos muito bem cientes do que está a ser feito, dos valores que aqui andam envolvidos e da forma como estamos a tentar responsabilizar para cima das Juntas de Freguesia, competências que estão na Câmara e que muitas delas não deveriam de ter sido assumidas pela Câmara, mas os contratos do 1º Direito não são de hoje, os contratos do 1º Direito, aqui no Município, creio que foram assinados em dois mil e vinte e um. Pelo menos, o contrato que está assinado pela Marina Gonçalves e pelo

A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhores Vereadores, a ver se nos centramos, efetivamente, aqui, no que estamos a discutir no ponto e que fique claro para todos. A participação das Juntas de Freguesia, das dez Juntas de Freguesia e senhor Vereador Gonçalo Caroço, não tem aqui como destinatário, três Juntas de Freguesia. Tem como destinatárias, as dez Juntas de Freguesia -, caso queiram. É facultativo. O que nós estamos a colocar, é a possibilidade de as Juntas de Freguesia poderem lançar mão deste instrumento financeiro. São elas que apresentam as candidaturas, são elas que recebem a verba que é transferida pelo IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, e a única coisa que há aqui em comum, é que concorrem para a execução da Estratégia Local de Habitação. Ou seja, para o "bolo" de número de fogos, que nós, Município, nos comprometemos, no "tal" acordo com o IHRU, celebrado em junho de dois mil e vinte e um, com um número de fogos e com um determinado financiamento. É disto que estamos a falar. -----Há Juntas de Freguesia, e repito, que têm património no Concelho de Loures, que podem vê-lo, por esta via, reabilitado, e há outras que estão interessadas em adquirir fogos que existem no mercado livre, e poderem fazer este processo de aquisição e serem parte da solução, num problema que é comum, e como sabem todos os senhores Vereadores aqui presentes, os Presidentes de Junta, como primeira linha de contacto com as populações, são aqueles que são confrontados na rua com as carências de habitação. -----Portanto, se há alguns que querem fazer parte da solução e encontrar mecanismos de proximidade e de gestão territorial que possam ter, são bem Os parâmetros, do ponto de vista financeiro, estão estabelecidos na Lei, não

estamos aqui a falar de comprar uma casa, sem estar no valor tabelado. Não.

Há uma portaria pela qual têm que, obrigatoriamente, se reger. Todo o processo é, devidamente, acompanhado, monitorizado, avaliado pelo IHRU. E o contrato será assinado com o Instituto de Habitação. ------

O VEREADOR, SR. GONCALO CAROCO: Senhora Vice-Presidente, a isto, é o que eu chamo de uma tremenda irresponsabilidade. Como se já não bastasse o derrapar continuado, isto é uma tremenda irresponsabilidade. Então, aquilo que nós estamos a fazer hoje, é aprovarmos uma alteração à nossa Estratégia de Habitação, para incluir as Juntas de Freguesia. Vai à Assembleia Municipal, para aprovar, para que as Juntas de Freguesia sejam abrangidas desta forma. Vai-se assinar com o IHRU, uma segunda alteração à Estratégia, quando estamos em dois mil e vinte e quatro, mas não havendo uma informação clara, que diga que determinada Junta de Freguesia, está disponível e quer estar neste processo, de forma a que esteja garantida essa responsabilidade.-----É muito bonito a Câmara desresponsabilizar-se e dizer para as Juntas de Freguesia fazerem. Mas depois não vão fazer, e a Câmara vai dizer que não foi feito porque as Juntas de Freguesia não quiseram. Mas quem é que as ouviu sobre a matéria? Quais são, neste momento, com os dados que temos, e aqui não temos nenhuns, as certezas, de que as Juntas de Freguesia deste Concelho, seja uma, duas ou as que forem, estão disponíveis para avançar com este processo e para dizerem e assegurarem que vão resolver o problema de cento e dezanove agregados familiares, que é isso que está aqui em causa? Nenhuma. É zero. Portanto, isto é uma irresponsabilidade total, que advém da incompetência que tem versado sobre esta matéria.-----Portanto, senhor Presidente, para nós, é claro uma coisa. Havendo Juntas de Freguesia interessadas, estamos de acordo. Agora, não podemos é pôr "a carroça à frente dos bois", para que, depois, as Juntas de Freguesia não virem dizer que, afinal, não guerem, não conseguem ou não podem. E depois como é que fica esta resposta que o Município vai deixar de dar? -----É que se se dissesse que tinham a resposta e que iam acrescentar mais esta, era uma coisa e ainda podíamos pensar nisso. Mas não. Aquilo que o Município faz, é pegar na resposta que estava, retira-lhe cento e dezanove fogos e coloca às costas das Juntas de Freguesia, sem lhes perguntar opinião. Pelo menos que nós saibamos. ------

Portanto, isto tem tudo, para, evidentemente, ser mais "um buraco" a ser criado aqui na Estratégia e com um total desrespeito pelas Juntas de Freguesia do nosso Concelho, senhor Presidente.-----O senhor Presidente, no início do mandato, disse que as Juntas de Freguesia eram os parceiros e que nós cá estaríamos para trabalhar com elas e para as ouvir. Então como é que apresenta uma Proposta destas, sem que ouça as Juntas de Freguesia. Como é que apresenta uma Proposta destas, sem que as Juntas de Freguesia assumam, as que forem, que sim, que querem e que vão avançar. Como é que isso é feito? Vão dar, às Juntas de Freguesia, o facto como consumado, e dizer "está aqui. Se não fizerem é porque não têm competência ou vontade de resolver"? Quando estamos a falar de Juntas de Frequesia, com as dificuldades inerentes que lhes conhecemos. Umas mais, outras menos. As maiores têm outras condições que as mais pequenas não terão.-----Portanto, senhor Presidente, para nós, aquilo que solicitamos é a manutenção deste ponto na Ordem do Dia e que seja solicitado às Juntas de Freguesia, o seu interesse ou não, sobre esta matéria. Que venham essas respostas e depois com essas respostas, estaremos em condições de analisar e de votar. Havendo vontade das Juntas de Freguesia e compromisso assumido de fazerem aquilo que está proposta nesta alteração, muito bem. Não havendo, ou não estando isso claro, não podemos acompanhar, porque não podemos correr o risco de esta alteração ser assinada pelo IHRU, para depois não ser concretizado, por não terem sido acauteladas, com as Juntas de Freguesia, os pareceres necessários para concretizar esta alteração que está agora a ser

O VEREADOR. SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, ideologicamente, esta Proposta, o único país onde teria aceitação, seria na Venezuela. Tenho muita dificuldade em entendê-la aqui. Mas vamos ver a confusão ideológica e o mesmo posicionamento que o Partido Socialista tem nesta questão. António Costa, quando era Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, decidiu vender ao desbarato, todo o património imobiliário de Lisboa. Vendeu ao desbarato para chegar ao final do ano e dar "superavit" no seu Orçamento Municipal e catapultar-se para Primeiro Ministro de Portugal. Ou seja, onerou a Câmara Municipal de Lisboa, destrui todo o seu património, porque dizia que o estado

Ora agora chegamos a Loures, e o que estamos a fazer, é a dizer à Junta de Freguesia, para entrar na lógica da especulação imobiliária, ser o próprio município a intervir nesta questão. Quando temos pouca habitação, ainda vai a Junta de Freguesia meter-se no negócio e a especular sobre isto, para que a Câmara possa vir resolver um problema que assumiu, mas que não tinha competência para o fazer. E vamos continuar a aumentar o parque habitacional da Câmara, para resolver situações de 1º Direito, porque os senhores não conseguem dar ordem de despejo, àqueles que não pagam e poderiam ter casas libertas, para resolver o problema das necessidades do município. -----Vamos lá a ver se nos entendemos. Não só é vergonhoso, esta Proposta estar em cima da mesa, como nem sequer devia de ser votada. Eu vou votar contra. E acredito que a CDU também. E quero acreditar que nenhum partido da direita democrática em Portugal, vote a favor disto. Portanto, acredito que o PSD vá votar contra, estou muito curioso para ver o seu sentido de voto, porque, obviamente, vai seguir agui alguma linha ideológica e algum bom senso, e os senhores vão ficar sozinhos e, por isso, não me preocupo, porque esta Proposta vai ser chumbada e o senhor Presidente não vai ter forma de resolver isto. Acredito que é isso que vai acontecer.-----

A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador Bruno Nunes, para que fique claro, dizer que nós estamos a trabalhar na gestão do nosso parque habitacional. Fique descansado quanto a isso. E vamos construir habitação nova. Mas o senhor vereador tem noção do número de pedidos de habitação que temos? Tem noção do número de pessoas que formalizaram os pedidos de habitação na nossa plataforma? Tem, senhor vereador? São largas centenas. Neste momento, são perto de novecentas, as pessoas que já

formalizaram pedidos de habitação. Portanto, precisávamos de ter igual número de habitações para resolver o problema. -----Depois, isto leva-me a outra questão, que é olhar para o senhor vereador Gonçalo Caroço, e estou a responder à sua questão, e tenho que utilizar os adjetivos que o senhor vereador usou há pouco, só que dirigi-los a si próprio. Irresponsabilidade e incompetência, foi aquilo que o senhor revelou, ao longo dos anos em que teve a responsabilidade da pasta da habitação. Os senhores assinaram a Estratégia Local de Habitação, a escassos meses das eleições autárquicas, em plena campanha eleitoral, em junho de dois mil e vinte e um, sem terem uma solução definitiva para estes problemas que estavam identificados.-----Os senhores limitaram-se a carrear para um programa informático, um conjunto de sonhos, sem saberem como é que os iam concretizar e se esses sonhos eram das pessoas. -----O senhor vereador como deu o exemplo de São Julião do Tojal, se calhar não perguntou àquelas populações, se queriam lá uma urbanização com quatrocentos e trinta fogos, que acho que era o que estava previsto. Por exemplo os moradores do Bairro CAR, se queriam ser realojados ou se preferiam outra solução. Nem trouce á equação, a questão do IHRU. ------Portanto, o senhor Vereador Gonçalo Caroço, em matéria de habitação, quando aponta um dedo para o lado de cá, tem três bem virados para si. Portanto, não aceito e refuto veementemente, os adjetivos que proferiu, de irresponsabilidade e incompetência. -----O que nós estamos aqui a tentar fazer, é colocar as Juntas de Freguesia como solidárias neste processo. Estamos a falar deste número muito pouco expressivo de fogos, da nossa Estratégia Local de Habitação. -----Dizer, também, aos senhores vereadores que, das Juntas de Freguesia do nosso Concelho, nós já temos três delas, que são aquelas que, duas têm parque habitacional e outra que não tem, mas que quer ter, que já demonstraram disponibilidade. Não há aqui nenhum carácter vinculativo. As Juntas de Freguesia, a partir deste momento, o que poderão ser, é serem solidárias na execução da Estratégia Local de Habitação, que é um problema que nós sabemos que é de todo o concelho. Nós não vamos deixar de resolver a componente que já está, neste momento, devidamente, caracterizada e em andamento. Temos outras que estamos a ultimar, mas as Juntas de Freguesia

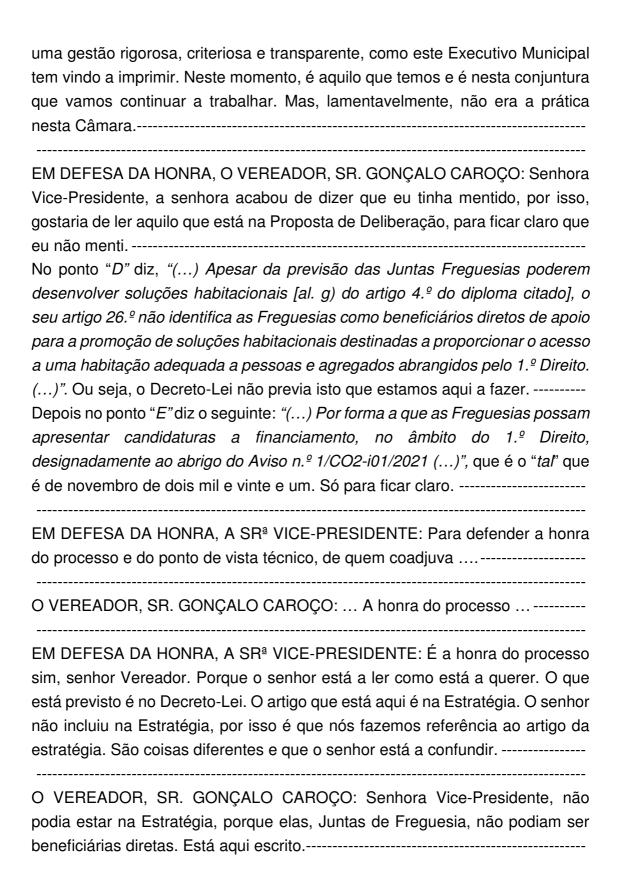
Senhor Presidente, remetendo à conversa anterior, em que o senhor dizia que ia buscar votos ao Chega, isto é um bocado como "podemos tirar a princesa da Amadora, mas nunca tiramos a Amadora da princesa". Por isso, o senhor Presidente, muitas vezes, foge à questão do socialismo, mas depois o pé vai sempre para o chinelo. O socialismo está sempre presente e foram os senhores que, ao longo destes anos, têm sufocado as pessoas e as empresas com impostos. As pessoas têm dificuldade em arrendar casa por uma razão: pela miséria de salários. E isto é o resumo do socialismo, -----Portanto, não é preciso muito, para percebermos que, ao final de guarenta e nove anos, que o problema da habitação nunca se vai resolver, nem em Lisboa, nem em Loures, nem em Sintra, nem em lado nenhum, enquanto continuarem com estas políticas de considerarem que vão buscar as casas para dar às pessoas de mão estendida. -----Porque isto é a velha tática do socialismo, de dar a quem necessita e a quem não necessita, com o mesmo princípio de igualdade, sem ter qualquer critério. A senhora Vice-Presidente diz que estão a gerir os bairros municipais. O problema é que, efetivamente, estamos num processo e esse processo não termina. O processo nunca termina, é "ad aeternum". Os senhores não recuperam a dívida da habitação municipal, porque continuam a ter pessoas dentro das casas, que não têm sequer, contrato com a Câmara e não têm coragem para os colocar na rua e resolver o problema. Mais, não têm capacidade de gestão do parque habitacional e o que querem fazer é, ideologicamente, irem buscar mais uma série de casas, onerar todos aqueles que trabalham e que pagam impostos, para arrecadar habitação. E agora, pasme-se, no final das contas, ainda são as Juntas de Freguesia que vão gerir Portanto, vamos ver o que é que isto vai dar, a curto espaço de tempo. Esta Proposta, é uma vergonha ideológica, uma vergonha de gestão e demostra a vossa falta de competência, em gerir o parque habitacional do Município. -----0 VEREADOR. SR. GONCALO CAROCO: Senhor independentemente das palavras da senhora Vice-Presidente, que irei referir de seguida, gostaria de informar o senhor Vereador Bruno Nunes, que o

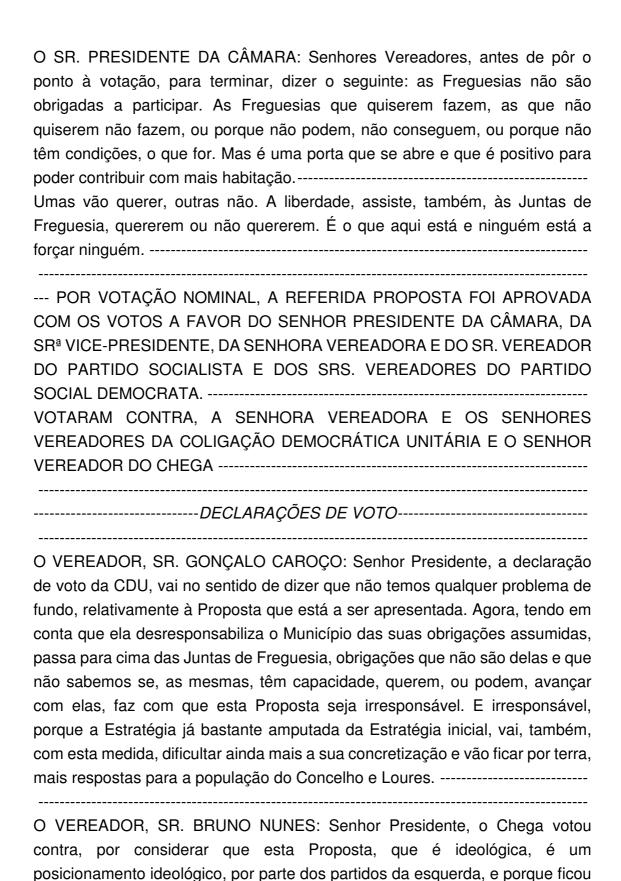
socialismo do PS, já está na gaveta há muitos anos. -----

Portanto, era esta a notícia que queria dar, para quem anda mais distraído. ---Quanto à guestão que a senhora Vice-Presidente referiu, escusa de ficar tão irritada, porque aquilo que, de facto, está a acontecer nesta matéria, e depois da sua intervenção, não é só incompetência, não é só irresponsabilidade. É, também, uma opacidade total. Uma falta de transparência total pelo sequinte: vêm aqui dizer que já há três Juntas de Freguesia que disseram que queriam resolver o problema. Quais são? Onde é que está essa documentação? Onde é que está essa assunção dessas Juntas de Freguesia que supostamente falaram com a Câmara, não ponho em dúvida, de que estão disponíveis para assumir este compromisso? Porque isto que está aqui a ser assumido, é um compromisso. Isto está a ser assumido nas costas das Juntas de Freguesia. Nas costas das Juntas de Freguesia! E isso é que é grave. Mas, pelos vistos, isso já não incomoda a maioria do Partido Socialista e do Partido Social Democrata. Já não incomoda, estar-se a tomar uma decisão destas, pondo em cima das Juntas de Freguesia, uma responsabilidade, que, algumas delas, nem sabem que está a ser discutido hoje na Reunião de Câmara. Estamos em condições de votar esta Proposta nestas condições? É evidente que não. é evidente que não! ------

Portanto, solicito que este ponto se mantenha na Ordem do Dia, e que se solicite às Juntas de Freguesia, a sua opinião e se estão disponíveis ou não, para assumir esta responsabilidade. E que venham as respostas. E depois, aí, nós vimos se estamos em condições ou não. Na minha opinião, não é por quinze dias que isto vai levantar tantos problemas. Até porque, senhora Vice-Presidente, tenho a dizer-lhe, que o aviso que permitia que as Juntas de Freguesia fossem aqui incluídas, versa de novembro de dois mil e vinte e um. Já lá vão dois anos e três meses. Portanto, a senhora Vice-Presidente sabe muito bem que, se quisesse, já há mais de dois anos que podia ter tratado deste assunto. Então porque é que agora tem que ser tudo a "mata cavalos"? Porque

é que não se ouvem as Juntas de Freguesia? Porquê? Temos algum problema em ouvir as Juntas de Freguesia sobre esta matéria? Façam-no. É o mínimo que podemos fazer.-----Depois, a senhora Vice-Presidente, referiu que nós tínhamos assinado a Estratégia Local de Habitação em junho de dois mil e vinte e um. Senhora Vice-Presidente, já referimos várias vezes, mas vamos voltar a referir. Como todos sabemos, em abril de dois mil e vinte e um, são informadas as câmaras que iria haver disponibilidade do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, para aquisição/reabilitação de habitações. Em abril de dois mil e vinte e um. E, a partir daí, tivemos, evidentemente, de alterar toda a estratégia que estava pensada. Toda. Porque passou a haver condições de haver dinheiro para comprar casas e para reabilitar as casas existentes. E é por isso, que, em tempo record a alterámos e ela foi aprovada e assinada em junho de dois mil e vinte e um.-----Depois, dizer, ainda, como é evidente, que quando não se tem capacidade e que não se deu a importância necessária, para levar pela frente uma estratégia ambiciosa, vem dizer-se que os outros é que criaram ilusões. Isso assim é fácil. É muito fácil. Mas o que, de facto, está aqui em causa, é que o Município perdeu uma oportunidade para dar uma resposta importante e resolver o problema de muita gente, na área da habitação, agui no Concelho de Loures. -----





aqui demonstrado, hoje, quem é que é à direita, vem numa lógica de o Estado se intrometer num mercado, onde deve de ser meramente regulador e não ser
Darte integrante do processo negocial
sto foi das medidas mais esquerda radical que alguma vez vi aprovada dentro desta Câmara Municipal. Nós nunca iríamos compactuar com ela e a população deve de entender, claramente, o posicionamento de quem é que está de que ado, quando metemos o Estado a intervir desta forma, não só já numa postura de Estado Central, não só no Município, e que já vamos à parte das Freguesias, para resolver esta situação, por falta de competência dos consecutivos Governos, ao longo dos últimos quarenta e nove anos que teve a alternância entre o Partido Social Democrata, o Partido Socialista e a anuência do partido Comunista Português.
A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, as minhas intervenções e os esclarecimentos que dei, constituem a declaração de voto do Partido Socialista.
PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 112/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA EB GENERAL HUMBERTO DELGADO, À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS – AMSAC
"Considerando que:

atı de	ual, conjugada com alínea d), do n. 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 e setembro, atualizada, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do avilhão da EB General Humberto Delgado, no valor total de 215,86€ (duzentos
Qı arı	ue a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do tigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação
	Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 3º, e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicadaenho a honra de propor:
	A utilização do pavilhão da EB General Humberto Delgado por parte de clubes do concelho para atividades desportivas, ao fim de semana, pressupõe o pagamento de 10,53€ por hora, conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures, o que perfaz um valor total a pagamento de 215,86€ (duzentos e quinze euros e oitenta e seis cêntimos);
C.	social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme determina a alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

PONTO VINTE E TRES - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 113/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA,
CULTURAL E SOCIAL DE FRIELAS - GIMNOFRIELAS
"Considerando que:
A. Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições nos domínios
da Cultura, dos Tempos Livres e Desporto, nomeadamente, no que concerne
ao apoio a atividades culturais, recreativas e desportivas;
B. É objetivo do Município o aumento da oferta de atividades culturais e
desportivas que, pelos meios adequados, potenciem a melhoria de
qualidade de vida das populações;
C. O Município tem vindo a contribuir para a criação de condições facilitadoras
da atividade das associações/clubes culturais, recreativos e desportivos,
bem como para a concretização dos respetivos projetos e iniciativas, de
reconhecido interesse para a comunidade;
D.O Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo - RMAA (Cultura,
Desporto, Recreio e Juventude), aprovado na 27ª reunião ordinária do
executivo municipal de 5 de dezembro de 2018 e na 2ª reunião da 1ª sessão
extraordinária da Assembleia Municipal, em 24 de janeiro de 2019, entrou
em vigor no dia 1 de março de 2019 (Diário da Republica, II Série, Aviso n.º
2728/2019 de 19 de fevereiro);
E. Com base no webdoc nº E/12205/2023 verifica-se a existência de pedido de
apoio financeiro que, embora meritório, por não se enquadrar no âmbito
material permitido pelos artigos que preveem a concessão de apoio
financeiro no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, não pode
ser desta forma considerado;
F. Nos termos da informação suprarreferida, considera-se pertinente a
concessão de apoio financeiro no valor de 2.151,67€ (dois mil cento e
cinquenta e um euros e sessenta e sete cêntimos) à Associação Desportiva,
Cultural e Social de Frielas - Gimnofrielas, NIF 509 091 270, como contributo
para as despesas inerentes a deslocações para o estrangeiro do Par
Masculino do Gimnofrielas, Fábio Beco e Guilherme Matos, e do treinador
Mauro Policarpo, que acompanhou os atletas apurados para representar

Portugal no Campeonato da Europa de Ginástica Acrobática (escalão Júnio 12-18) que decorreu em Varna- Bulgária, de 10 a 16 de outubro de 2023; G. É permitida, pelo artigo 29º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em vigor, a atribuição de outros apoios, em condições devidamente fundamentadas	
Tenho a honra de propor:	
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº dartigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redatual, em conjugação com o previsto no artigo 29º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Cultura, Desporto, Recreio e Juventude), apreso apoio financeiro, no valor de 2.151,67€ (dois mil cento e cinquenta e um ese sessenta e sete cêntimos) à Associação Desportiva, Cultural e Socia Frielas — Gimnofrielas para deslocação no âmbito da participação Campeonato da Europa de Ginástica Acrobática em Varna- BulgáriaLoures, 08 de fevereiro de 2024	
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVAD <i>A</i> POR UNANIMIDADE	
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO 	
PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 114/2024 SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, AO GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DE CAMARATE	
"Considerando que:	
B. É objetivo do Município o aumento da oferta de atividades culturais e desportivas que, pelos meios adequados, potenciem a melhoria de qualidade de vida das populações;	

C. O Município tem vindo a contribuir para a criação de condições facilitadoras
da atividade das associações/clubes culturais, recreativos e desportivos,
bem como para a concretização dos respetivos projetos e iniciativas, de
reconhecido interesse para a comunidade;
D.O Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo - RMAA (Cultura,
Desporto, Recreio e Juventude), aprovado na 27ª reunião ordinária do
executivo municipal de 5 de dezembro de 2018 e na 2ª reunião da 1ª sessão
extraordinária da Assembleia Municipal, em 24 de janeiro de 2019, entrou
em vigor no dia 1 de março de 2019 (Diário da Republica, II Série, Aviso n.º
2728/2019 de 19 de fevereiro);
E. Com base no webdoc nº E/14587/2024, se verifica a existência de pedido de
apoio financeiro que, embora meritório, por não se enquadrar no âmbito
material permitido pelos artigos que preveem a concessão de apoio
financeiro no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, não pode
ser desta forma considerado;
F. Nos termos da informação suprarreferida, se considera pertinente a
concessão de apoio financeiro de 1.728,00€ (mil setecentos e vinte e oito
euros) ao Grupo Desportivo Águias de Camarate, NIF 501 661 379, para
efeitos de comparticipação das despesas decorrentes da participação no
Mundial de Kickboxing na Alemanha em outubro de 2023, em que
alcançaram o 1º lugar para a categoria K1 Cadet Girls 15-17 e o 8º lugar
para Light Contact Men +18, peso -65kg;
G.É permitido pelo artigo 29º do Regulamento Municipal de Apoio ao
Associativismo, em vigor, a atribuição de outros apoios, em condições
devidamente fundamentadas
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do
artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação
atual, em conjugação com o previsto no artigo 29º do Regulamento Municipal
de Apoio ao Associativismo (Cultura, Desporto, Recreio e Juventude), aprovar
o apoio financeiro, no valor de 1.728,00€ (mil setecentos e vinte e oito euros)
ao Grupo Desportivo Águias de Camarate, para efeitos de comparticipação das
despesas decorrentes da participação no Mundial de Kickboxing, na Alemanha
em outubro de 2023
()"

POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVA		
POR UNANIMIDADE		
PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 115/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BUCELAS, CAMARATE, FANHÕES, LOURES, MOSCAVIDE E PORTELA, SACAVÉM E ZAMBUJAL		
"Considerando que:		
A. O documento com o registo webdoc E/1363/2024, em anexo, informa sobre a colaboração das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures em eventos/iniciativas culturais, desportivas, de juventude e no âmbito da saúde, no 4º trimestre de 2023;		
B. Os eventos/iniciativas suprarreferidos puderam ser realizados devido à alocação de meios humanos e materiais dos respetivos Corpos de Bombeiros para prevenção nos eventos e/ou iniciativas promovidas ou apoiadas pelo DCDJS		
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do n. º 1 do artigo 33º anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Bucelas, Camarate, Fanhões, Loures, Moscavide e Portela, Sacavém e Zambujal, no valor total de 1 620,00€ (mil e seiscentos e vinte euros), nos termos constantes no documento com o registo webdoc E/1363/2024		
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA		
POR UNANIMIDADE		

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 116/2024 -
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CERCIPÓVOA - COOPERATIVA DE
EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL
"Considerando que:
A. No território de Loures as respostas sociais existentes dirigidas à população
com deficiência e incapacidade são insuficientes, pelo que se verifica por
parte das famílias/indivíduos a necessidade de recorrer a instituições de
carácter social com intervenção neste âmbito, nos concelhos limítrofes;
B. A CERCIPÓVOA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos
Inadaptados, CRL, com sede e funcionamento na Póvoa de Santa Iria,
Concelho de Vila Franca de Xira, é uma instituição de referência no âmbito
da intervenção referida, que acolhe 47 munícipes de Loures, assegurando a
deslocação destes entre o seu domicilio e o equipamento social;
C. As respostas sociais prestadas pela CERCIPÓVOA - Cooperativa de
Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, são determinantes
para a melhoria da qualidade de vida destes e das suas famílias;
D. Nos últimos anos, o Município tem apoiado financeiramente a
CERCIPÓVOA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos
Inadaptados, CRL, no sentido de comparticipar nas despesas tidas com o
referido transporte destes munícipes;
E. O cálculo para apuramento da comparticipação financeira a atribuir tem
como base a fórmula "nº utentes x valor por utente x 12 meses", sendo que
o valor de referência do valor por utente é de 19,50€
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea
h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico
das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
sua redação atual, aprovar a atribuição de verba à CERCIPÓVOA -
Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, no
valor de 10.998,00€ (dez mil, novecentos e noventa e oito euros), para
comparticipação nas despesas tidas com o transporte diário dos 47 utentes
oriundos do Concelho de Loures
()"

POR UNANIMIDADE	
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO	
PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 117/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A COMUNIDADE VIDA E PAZ	
"Considerando que:	
B. A transferência de competências no domínio da ação social, implicou a assunção de novas responsabilidades por parte do Município, nomeadamente o assegurar do Atendimento e Acompanhamento Social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como situações de carência económica e de risco social;	
C. O Concelho de Loures viu crescer nos últimos anos a problemática das pessoas em situação de sem abrigo, quer seja sem casa ou sem teto, sendo que o Município tem procurado a implementação de respostas sociais que minimizem os impactos desta realidade, nomeadamente assumindo a coordenação do Núcleo de Planeamento Intervenção com Pessoas Sem Abrigo, bem como a recente equipa de emergência concelhia;	
situação de sem abrigo ou de vulnerabilidade social na cidade de Lisboa,	

tem vindo a diversificar e a adequar a sua intervenção no âmbito deste

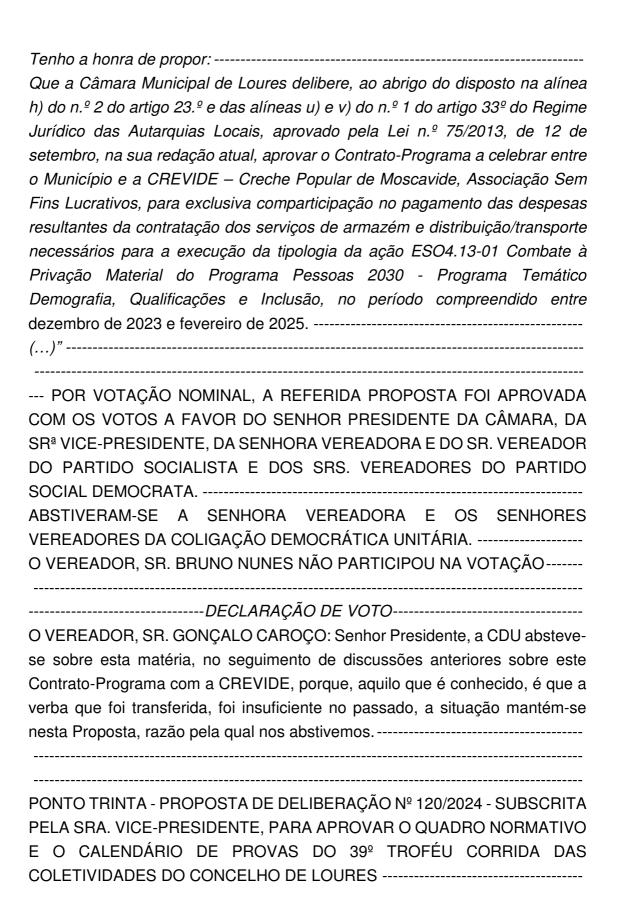
	problema social complexo, tendo sempre como referência e orientação as politicas públicas, designadamente a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo (ENIPSSA) e as estratégias e programas municipais locais;
E.	A Comunidade Vida e Paz viu aprovado um Protocolo de cooperação com o Instituto da Segurança Social, I.P., para o desenvolvimento da resposta social "Apartamentos Partilhados" no território do concelho de Loures, com uma capacidade inicial de 10 utentes — 5 por apartamento. Esta resposta visa garantir à pessoa em situação de sem-abrigo, sem teto ou sem casa, o apoio, o acompanhamento social e o alojamento de carácter transitório e
	temporário, em apartamento partilhado, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativa;
	A política social prosseguida pelo Município agrega medidas que visam o combate a situações de vulnerabilidade social e económica, impondo-se o estabelecimento de parcerias com entidades com experiência e intervenção reconhecida em situações de maior complexidade, como a pobreza extrema.
	enho a honra de propor:
n. aµ de "A (Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do e 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, provar o Protocolo de Colaboração entre o Município e a Comunidade Vida e az, tendo como objeto a cedência de fogo(s) municipal(is) mediante contrato e utilização de imóvel municipal, para desenvolvimento da resposta social Apartamentos Partilhados"
P(O	- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA OR UNANIMIDADE
P(S)	ONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 118/2024 - UBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E LOURES E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CONTRA A VIOLÊNCIA

"Considerando que:
A. A Câmara Municipal vem desenvolvendo uma estratégia de combate à violência doméstica, com realce para a criação e funcionamento, desde 2010, da Estrutura de Atendimento e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica. Atualmente o Espaço Vida – Resposta Integrada de Apoio à Vítima (EV-RIAV), atua ao nível do atendimento, da proteção das vítimas e da prevenção da referida problemática da comunidade;
B. A violência doméstica é um fenómeno transversal na sociedade, pelo que a eficácia da sua prevenção e combate exige um trabalho de cooperação entre as diferentes Entidades que intervêm nesta área;
C. Em 2011, foi criada a Rede Municipal de Intervenção da Violência Doméstica (RMIVD) que se encontra organizada como um sistema de intervenção especializada que, na forma de cooperação e atuação interinstitucional, procura otimizar e potenciar respostas integradas ao fenómeno da violência doméstica;
D. A Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), enquanto Entidade Consultora, colaborou na sua construção, bem como, de modo informal, tem colaborado desde sempre com a RMIVD e o EV-RIAV;
E. A AMCV é uma Organização Não Governamental, perita e especializada na área da violência contra as mulheres, a nível internacional, europeu e nacional;
F. A AMCV demonstra possuir as condições necessárias para assegurar a consultadoria e orientação técnica, nas áreas de apoio à vítima, psicológica e jurídica, bem como, de formação especifica, no sentido de melhorar a intervenção do EV-RIAV junto das vítimas que recorrem a esta Estrutura
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea v),
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 55.º e 61.º n.º 1 da Lei n.º
112/2009, de 16 de setembro, ambos na redação atualmente em vigor, delibere
aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e a
Associação de Mulheres Contra a Violência, tendo como objeto a formação, a
prevenção e o apoio às mulheres e crianças vítimas de violência e de violência
doméstica
<i>()</i> "

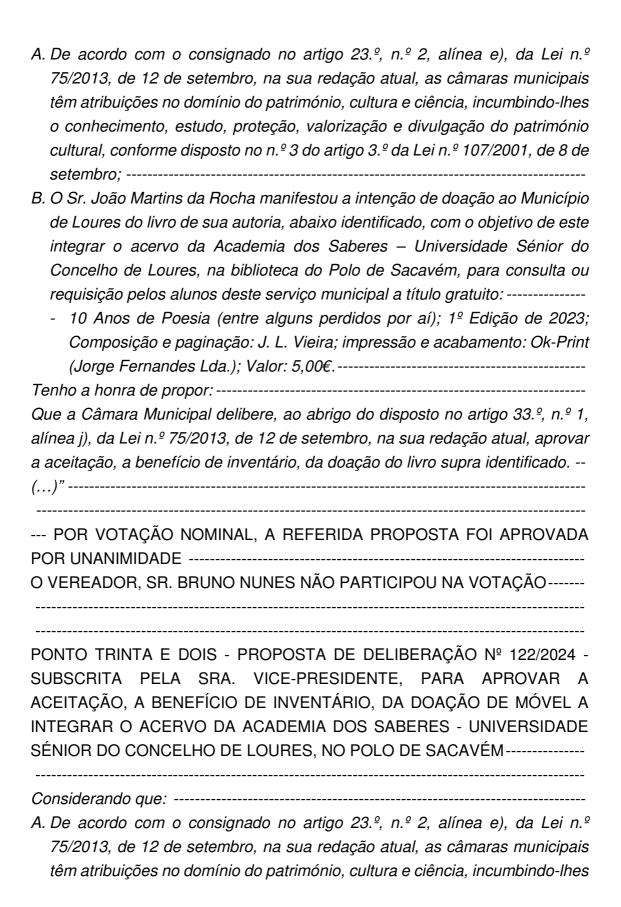
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO
PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 119/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE LOURES E A CREVIDE-CRECHE POPULAR DE MOSCAVIDE
A. O Programa PESSOAS 2030 - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão - Privação Material surgiu em dezembro de 2023 para substituir o FEAC - Fundo Europeu de Apoio a Carenciados 2014-2020 e respetivo POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas. Esta nova medida tem como objetivo a distribuição de géneros alimentares junto das pessoas mais carenciadas. Tem em consideração que a problemática da pobreza, como um fenómeno amplo e complexo, é também composto por um conjunto de carências materiais, podendo levar a um acesso restrito ao direito à alimentação adequada, sendo que os efeitos físicos e psicológicos da sua privação podem agravar a pobreza
B. O Programa Pessoas 2030 – Privação Material, vigora de dezembro de 2023 a fevereiro de 2025, em moldes operacionais similares ao POAPMC, tendo o ISS fixado o número de beneficiários para o território de Loures em 2468, podendo o Programa apoiar beneficiários acima dos 100%.
C. Considerou a Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 proceder, em primeira linha, ao Convite das entidades beneficiárias (coordenadoras e mediadoras) que se encontram a executar as candidaturas no âmbito dos últimos Avisos para Apresentação de Candidaturas lançados no âmbito do POAPMC, nos respetivos territórios pré-definidos, reconhecendo e aproveitando a mais valia resultante da experiência acumulada e da
capacidade demonstrada, quer ao nível logístico, quer ao nível dos recursos

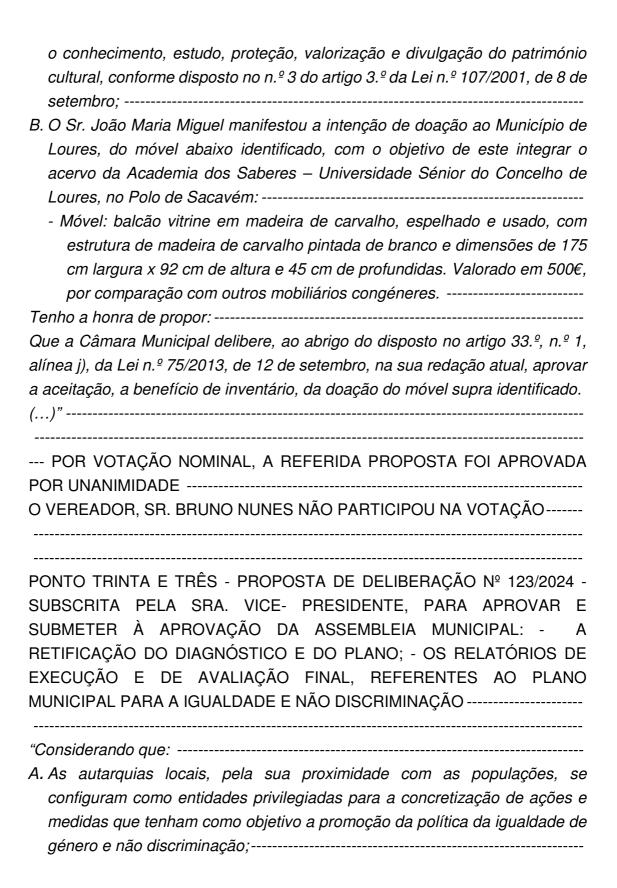
humanos, pelas entidades parceiras, nomeadamente das que se encontram a operar desde o período de programação anterior, e que desde então se

- F. O consórcio manteve a receção e distribuição dos produtos alimentares na transição entre Programas, não interrompendo o apoio alimentar às pessoas mais carenciadas do território de Loures. ------
- G. O Município vê como essencial a prossecução deste Programa no território de Loures, que visa mitigar as carências ao nível alimentar das pessoas mais carenciadas, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão social.---



"Considerando que:
A. O Troféu Corrida das Coletividades do Concelho de Loures é uma iniciativa
consolidada no seio do movimento associativo do Concelho;
B. Se trata de um evento que regista grande adesão por parte dos praticantes
e que, ao longo dos anos, tem contribuído para melhorar a qualidade
organizativa das várias iniciativas que integram o calendário anual;
C.O 39º Troféu Corrida das Coletividades do Concelho de Loures, que
acontece em 2024, mantém os objetivos de calendarização das provas de
atletismo, uniformização dos regulamentos técnicos utilizados e
sistematização dos apoios concedidos, visando contribuir para a melhoria da
qualidade de organização de cada Associação Desportiva, bem como, para
a deteção de novos valores nas modalidades
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo
33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação.
1. do quadro normativo e calendário de provas do 39º Troféu Corrida das
Coletividades do Concelho de Loures;
2. de acordo com o ponto 5.2 do referido quadro normativo, a transferência do
apoio financeiro às entidades organizadoras, constantes na listagem ()
()"
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO
PONTO TRINTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 121/2024 -
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
ACEITAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE 1 (UM)
LIVRO A INTEGRAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA DA
ACADEMIA DOS SABERES - UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE
LOURES, POLO DE SACAVÉM
"Considerando que:





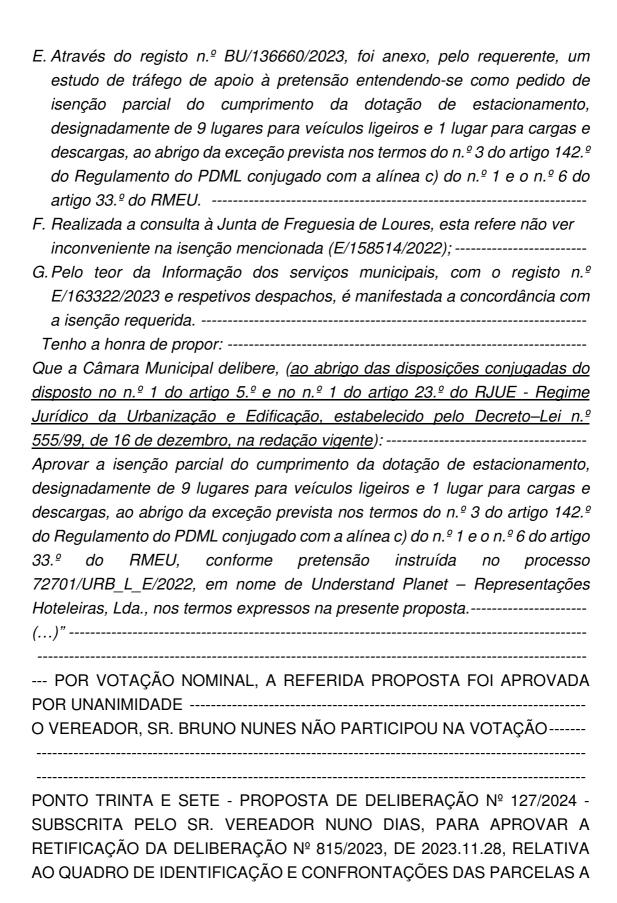
B. Conforme previsto na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013,	de
12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem	os
interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração	da
perspetiva de género e não discriminação em todos os domínios de ação	do
município, designadamente através da adoção dos planos municipais pa	ara
a igualdade e não discriminação;	
C. A eliminação de estereótipos, o combate à discriminação e a prevenção e	э о
combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, constitue	
objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminaç	ão
2018-2030 "Portugal + Igual" - ENIND, aprovada pela Resolução	
Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio;	
D.O Município integra os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS	3) -
Agenda 2030, designadamente o ODS 5: Alcançar a igualdade de género	•
empoderar todas as mulheres e raparigas, e o ODS 10: Reduzir	
desigualdades no interior dos países e entre países;	
E. Se pretende implementar o disposto no Protocolo de Cooperação para	а а
Igualdade e a Não discriminação entre a Comissão para a Cidadania e	
Igualdade de Género e o Município de Loures, aprovado na 57ª reun	
ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada a 11 de março de 202	
nomeadamente o disposto na sua cláusula sexta;	
F. No Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminaça	ão.
aprovado na 35.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures realiza	
a 11 de março de 2020 e na 3.ª sessão extraordinária da Assembl	
Municipal, foi necessário proceder a alterações solicitadas pela CIG no q	
concerne à indicação expressa do cofinanciamento	
Tenho a honra de propor:	
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto nas alíne	as
a) e q) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Loca	
aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atu	
aprovar e submeter à Assembleia Municipal:	
1. A retificação do Diagnóstico e do Plano Municipal para a Igualdade e N	lão
Discriminação do Município de Loures;	
2. Os Relatórios de Execução e de Avaliação Final do Plano Municipal para	
Igualdade e Não Discriminação do Município de Loures	
()"	

POR VOTAÇAO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO
PONTO TRINTA E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 124/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 13 (TREZE) TRABALHADORES, NA CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR A VÁRIAS UNIDADES ORGÂNICAS
"Considerando que:
A. Por deliberação tomada na 54.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de novembro de 2023, e na 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2023, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2024;
B. Por deliberação tomada na 57.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24 de janeiro de 2024, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 1 de fevereiro de 2024, foi aprovada a alteração do Mapa de Pessoal de 2024;
C. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional;
D. Em resultado do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para exercício de funções em pavilhões, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 29.ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, Aviso n.º 3257/2023, com Despacho de Homologação datado de 22 de dezembro de 2023, publicado pelo Aviso n.º 1970/2024, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 18, de 25 de janeiro de

2024, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 21 de junho de 2025, composta por 28 candidatos;
E. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço
pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
F. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento
de pessoal para novos postos de trabalho;G. Existe relevante interesse público no recrutamento de treze assistentes operacionais, para exercício de funções em pavilhões, de forma a assegurar
o normal funcionamento dos serviços
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de treze trabalhadores, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, Aviso n.º 3257/2023, com Despacho de Homologação datado de 22 de dezembro de 2023, publicado pelo Aviso n.º 1970/2024, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, a afetar à Divisão de Gestão do Parque Escolar (8 assistentes operacionais) e ao Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos (5 assistentes operacionais).
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO

PONTO TRINTA E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 125/2024 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS PARA A LOCALIDADE DA PORTELA DA
AZÓIA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO
DA TALHA E BOBADELA
(PROCº Nº. 37.109/OM-D)
"Considerando que:
A. A pedido da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha
e Bobadela, foi solicitado a aprovação de dois topónimos para duas artérias,
na Portela de Azóia em Santa Iria de Azóia;
B. A proposta da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da
Talha e Bobadela, consta na Ata n.º 46/2023 respeitante à 27.ª reunião
extraordinária do executivo, realizada a 11 de outubro de 2023, conforme
registo E/193911/2023 de fls. 461 a 464;
C. É proposta a atribuição dos seguintes topónimos:
• RUA VASCO DA GAMA, com início na Rua Bernardino Ribeiro e termo
na Rua Júlio Verne;
e
• RUA DOS ANJOS, com início na Avenida 25 de abril e termo na Rua
General Norton de Matos
D. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos,
de fls. 465 e 466, é manifestada a concordância e solicitada a aprovação
dos mencionados topónimos
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo da competência estabelecida na
alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos
termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em
<u>vigor</u>), aprovar:
Denominar "RUA VASCO DA GAMA", à artéria com início na Rua Bernardino
Ribeiro e termo na Rua Júlio Verne e "RUA DOS ANJOS" à artéria com início
na Avenida 25 de abril e termo na Rua General Norton de Matos
()"

POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO
PONTO TRINTA E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 126/2024 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO PARCIAL DO CUMPRIMENTO DE 9 (NOVE) LUGARES PARA VEÍCULOS LIGEIROS E 1 (UM) PARA CARGAS E DESCARGAS, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO DO PDML E DO RMEU
(PROC.º Nº 72.701/URB_L_E/2022 – UNDERSTAND PLANET - REPRESENTAÇÕES HOTELEIRAS, LDA)
"Considerando que:
A. Understand Planet - Representações Hoteleiras, Lda., requereu uma licença administrativa de obras de alteração e de ampliação de construções existentes, anteriores à publicação em vigor do RGEU (construções anteriores a 1951), no prédio urbano sito na Rua de São Filipe, n.º 10, e denominado de "Quinta da Fonte Santa" em Fonte Santa, Freguesia de Loures;
B. A proposta, respeita à adaptação de uma moradia unifamiliar para estrutura residencial para pessoas idosas, composto por 2 pisos acima da cota de soleira, sito no prédio urbano mencionado, com uma área total de 1.125,20m²
C. Face à pretensão e de acordo com o estabelecido nos artigos 142.º com remissão ao anexo IV do RPDML, verifica-se o não cumprimento total do número de lugares de estacionamento para o uso em causa – lar de idosos, no interior do prédio, o qual deveria ser de 14 lugares de estacionamento para veículos ligeiros, 1 lugar para ambulância e outro para cargas e descargas
D. A pretensão em causa e de acordo com os elementos instrutórios no procedimento administrativo apresenta uma indicação da capitação total de estacionamento, no interior da parcela, de 5 lugares para veículos ligeiros e 1 lugar para ambulância e cargas e descargas



INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E PEÇA DESENHADA - ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 6/2023
"Considerando que:
A. No âmbito da Estratégia Local de Habitação e na sequência da aprovação
em Reunião de Câmara da proposta ordenada em primeiro lugar no
Concurso Público de conceção para a elaboração do projeto do Conjunto
Habitacional do Eixo Norte-Sul, sito na União das Freguesias de Camarate,
Unhos e Apelação, sob proposta de deliberação n.º 581/2022, fo
desenvolvido o projeto de execução do conjunto Habitacional do Eixo Norte
Sul
B. Posteriormente, desenvolvido o projeto de Loteamento, foi promovida a
respetiva consulta pública, não tendo sido registada qualquer observação,
sugestão ou reclamação (E/174738/2023)
C. Aprovado por unanimidade, na 54.ª reunião ordinária, proposta de
deliberação n.º 815/2023, foi emitido o Alvará de loteamento n.º 06/2023 -
Quinta do Sandre (Conjunto Habitacional do Eixo Norte/Sul) sito na União
das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação
D. No processo de registo, verificou-se, no entanto, a existência de uma
divergência de áreas entre o descritivo do alvará de loteamento e o "Quadro
de identificação e confrontações das parcelas a integrar o domínio municipal
(fls. 4 do alvará n.º 06/2023) bem com na peça desenhada (Anexo C
Desenho 10) que integra o referido quadro, sendo necessário, deste modo,
uma correção material do lapso de preenchimento do quadro
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do
disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º e 26.º do RJUE (Regime
Jurídico da Urbanização e Edificação), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º
555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):
Aprovar:
A retificação ao "Quadro de identificação e confrontações das parcelas a
integrar o domínio municipal" bem como a peça desenhada que este integra
(Anexo C - do alvará), nas condições apresentadas na presente informação, e

consequente emissão da respetiva Declaração de retificação ao alvará de licença de loteamento n.º 06/2023 ()"
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO
PONTO TRINTA E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 128/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS PARA APROVAR A REDELIMITAÇÃO DA AUGI DENOMINADA QUINTA DE SANTA ROSA, EM CAMARATE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO
(PROCº Nº. 75.863/URB_D/2024)
"Considerando:
B. A atual delimitação abrange uma área de cerca de 238.400,00 m², que se encontra consolidada e, em termos de usos, encontra-se dividida por uma área, a norte, com uso exclusivo industrial e por uma área, a sul, com uso habitacional predominante, onde também se localiza alguma pequena industria dispersa
C. O seu procedimento de reconversão urbanística prossegue os seus trâmites através do processo administrativo n.º 63.825/LA/L/OR, organizado como operação de loteamento da iniciativa dos particulares (proprietários e comproprietários), nos termos da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro (adiante referida como Lei n.º 91/95), a qual consagrou um regime excecional para a reconversão urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), que vigora com a redação dada pela Lei n.º 71/2021 de 04 de novembro, que

- procedeu à sua sexta alteração, definindo os termos aplicáveis à regularização dessas áreas durante o período temporal nela estabelecido. -

- H. Foi efetuada audição da comissão de administração (Cfr. Artigo 35.º da Lei n.º 91/95), tendo havido, também, lugar à realização de reuniões de trabalho preparatórias. Foi produzida consulta à Comissão de Administração da AUGI (Cfr. Artigo 35.º da Lei n.º 91/95), bem como realizadas reuniões de trabalho preparatórias, que contaram com a presença da sua ET, que permitiram uma

concertação de entendimentos que se refletem na proposta que se submete
à Câmara Municipal
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo e nos termos conjugados do
disposto nos n.ºs 4 a 7 do artigo 1.º, n.º 4 do artigo 8.º e 35.º, todos da Lei n.º
91/95, de 2 de setembro, na sua redação em vigor, nas condições da
informação dos serviços n.º 08/DGRU/DRU/JS/2024, datada de 29/01/2024
(E/17305/2024 do PROC.º Nº 75863/URB_D/2024), e do despacho/informação
da Chefe de Divisão de Reconversão Urbanística, nos seguintes termos:
1. Aprovação da presente proposta de redelimitação da AUGI denominada de
Quinta de Santa Rosa, em Camarate, nos termos do limite representado nas
plantas anexas à da informação dos serviços n.º 08/DGRU/DRU/JS/2024,
com a área de 127.361,00 m², e na modalidade de reconversão por iniciativa
particular
· ()"
Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções:
O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, gostava de solicitar
alguns esclarecimentos sobre este ponto. Primeiro, penso que estamos a falar
de uma área que se quer subtrair à AUGI da Quinta de Santa Rosa. É uma área
expectante, que não tem construção, que tem potencial de valorização
económico muito grande, face à proximidade a grandes vias, à localização onde
se encontra e à própria área que contém. Feito este ponto prévio, porque
percebemos, efetivamente, o interesse do proprietário em querer subtrair essa
área para poder valorizar a sua propriedade, isso é legítimo, não temos nada a
obstar, a questão que coloco, é até que ponto, é que o facto de estarmos a tirar
o maior proprietário desta AUGI, não vai condicionar significativamente, o
investimento que terá que ser feito nas infraestruturas da AUGI que remanesce,
sem este grande proprietário
Como sabemos, os proprietários pagam uma proporção da sua parcela, e ao
como dabemos, de proprietanos pagam ama proporção da da parcola, o do
estarmos a subtrair essa valia, sendo ela a área que é, podemos estar também

participante, nas infraestruturas que, eventualmente, ainda necessitam de ser feitas. Ou seja, se não estamos a descapitalizar a AUGI que se quer agora que fique subtraída desta parcela. É esta a questão que coloco.------

Pelo contrário, julgo ser mais favorável para a reorganização e para o processo, poder, efetivamente, avançar, fazer a separação de uma área que está ... e tal como dizem que parece que foi incluída na AUGI só mesmo para a repartição de encargos, não foi por outro motivo, parece-me ser mais rentável, mais prático e mais proactivo, até com a Comissão de Administração Conjunta, a resolução deste mesmo problema. É nisto que estamos a trabalhar, não só com a Comissão de Administração Conjunta, como na desafetação desta área.----E esta redelimitação tem muito a ver com isto. Tem a ver com a capacidade de, efetivamente, podermos olhar para o problema, sem juntar problemas anexos na expectativa de que esses problemas anexos fossem um dia capazes de resolver aquele problema, que não vão ser. Aquilo que nós estamos a fazer é o inverso. É localizar o problema, focá-lo, e como sabe porque já teve esta área, esta área teve um problema com a ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil, nomeadamente, no que diz respeito à altimetria e aos pareceres, estão a ser resolvidas uma série de contingências, no que diz respeito a podermos avançar para a legalização desta área, mas sem dúvida que me parece ser mais avisado, podermos fazê-lo desta forma, e toda a equipa técnica julga que é fundamental que isto possa ser feito desta forma, eu concordo com esta opção, daí trazer esta proposta à coação.-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Vereador, nós não vemos como posição de princípio, que isto possa acontecer. Mas a intervenção do senhor Vereador, vem apoiar as dúvidas que ainda existem sobre esta questão. Porque uma decisão destas, não pode estar subjacente no parece-me que pode vir a ser. Eu também me parece muita coisa. E o que me parece agora, é que estamos a fazer um favor ao privado. Isso é o que estamos a fazer. -------Senhor Vereador, uma Proposta destas, se viesse devidamente fundamentada pelos serviços, em que tivesse demonstrado o equilíbrio ou desequilíbrio das contas, relativamente à repartição de encargos, nomeadamente da AUGI e de todos os que podem contribuir para a resolução deste problema, eu estaria descansado. Mas eu faço a pergunta contrária. O estarmos a subtrair esta área, é condição, para que assim que tenhamos o parecer da servidão aeronáutica, esta AUGI esteja resolvida? Não precisa de reforço de infraestruturas? Porque é isso que se pode depreender.-----Se o senhor Vereador diz que está tudo resolvido, que as condições estão todas criadas, que vai ajudar, onde é que isso está escrito no documento? Senhor Vereador, o que me parece neste momento, e não teríamos qualquer problema de princípio contra esta Proposta, se ela viesse fundamentada. Eu bem sei que ele terá que contribuir para a execução da via. É obvio. Mas a minha dúvida, e é isso que não está claro, é o que é que remanesce de infraestruturas, na remanescente da AUGI. O que é que falta resolver e o que é que falta contribuir. Senhor Vereador, basta que os serviços fundamentem o que parece-me que pode vir a ser. Não é só de vias. Há eletricidade, há abastecimento de água, há drenagem de esgotos. O que é falta de reforço de infraestruturas? Como é que está aquela zona? Se o senhor Vereador Nuno Dias, trouxer essa proposta fundamentada, serei o primeiro a votar favoravelmente, porque estamos a ajudar a resolver o problema. Não tenha dúvida nenhuma disso. Agora, estar agui a tomar uma posição, na base do parece-me, senhor Vereador Nuno Dias, tenho que lhe dizer com toda a franqueza, o parece-me que seja, favorece uma pessoa. É o privado. -----Senhor Vereador, todos nós sabemos a história deste espaço. Todos sabemos. Portanto, para que não fiquem dúvidas sobre quem é que se está aqui a favorecer, e que não figuemos todos no parece-me que seja, as contas têm que estar aqui demonstradas. E as contas não são das palavras do senhor _____

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, fosse o proprietário ele quem fosse, aquilo que nós não podemos, é para os mesmos problemas, utilizar as mesmas soluções e esperar resultados diferentes. Até parece que isto não está "encalhado" há quase quarenta anos. ------O que me parece ridículo, é, como já disse, querermos apostar sempre nas mesmas soluções, e esperar resultados diferentes. E senhor Vereador, desculpar-me-á, mas se eu tenho a CAC - Comissão de Administração Conjunta, também a querer esta delimitação, porque está tudo "empenado", e não é com este terreno que está "empenado"... o senhor está a dizer que eu estou aqui a beneficiar o privado. Mas aquilo que os senhores fizeram, foi prejudicar todos aqueles que podem avançar para o desenvolvimento do território. Mas não é esse o conceito.-----Nós temos um pedido, e temos tido reuniões com a CAC, e uma das coisas fundamentais é esta separação, para poder dar andamento ao processo da CAC. Agora aquilo que eu não posso crer nem aceitar, é que me digam de forma clara e transparente, que perante estas soluções que foram sempre adotadas e que não resultaram, são aquelas que continuamos a insistir. Mas isso não vai dar resultados diferentes. Portanto, senhor Vereador esta Proposta está articulada com os serviços, com a Comissão de Administração Conjunta e digo-lhe mais, e não foi articulada com nenhum proprietário dos terrenos. Foi entre a Comissão de Administração Conjunta e a Câmara Municipal. ------

Senhor Vereador Tiago Matias, eu compreendo que o senhor já demonstrou, mais que uma vez, que o seu problema, muitas vezes, não é com a solução. É com a forma como ela é criada. Mas nós estamos cá para lhe apresentar os resultados das fórmulas e das soluções que criamos. Felizmente, em três anos, e no que diz respeito, em particular só às AUGIS, já demos muito mais cartas, do que o senhor deu, nos seus seis anos, enquanto Vereador desta Câmara.-

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Vereador, começo pelo fim, nomeadamente, pelo facto de o senhor ter vindo a dizer, várias vezes, aqui, que o seu Executivo, neste período, já emitiu mais alvarás do que o Executivo da CDU, portanto, deixo aqui um requerimento oral, para que nos disponibilize os alvarás emitidos durante o período de vigência da CDU e os do período de vigência do PS, nestes dois anos e meio, bem como os estudos de loteamento aprovados no vosso período e no nosso período.-----Depois, dizer, também, ao senhor Vereador, o que o senhor aqui fez, foi um exercício de música. De música! Senhor Vereador, nós não temos problema nenhum em votar esta Proposta. O senhor diz que nós não resolvemos. Então vou dar-lhe um exemplo concreto. A AUGI Campo do Rio, T7, resolvemos o problema em consonância com o privado. E a AUGI do Campo do Rio, face a essa obra, que o privado fez naquela zona, tem o seu problema, praticamente, resolvido. --Portanto, percebemos que há condições que podem favorecer a resolução dos problemas. Agora, o que não pode ser dito aqui, primeiro, o senhor Vereador diz que teve reuniões com a CAC, mas não há uma ata dessas reuniões nesta Proposta. Diz que a equipa técnica é favorável. Mas não está cá nada. ------E volto a referir, que o senhor Vereador diz que vai resolver. Então desejo-lhe sorte, porque resolver este problema é resolver o problema das pessoas que moram ali. Não é isso que está em causa. Agora, isso tem que ser demonstrado tecnicamente, e não só porque lhe apetece dizer. Apetece-lhe subtrair a área mais valiosa daquele território, para favorecer o privado. Até pode não acontecer isso, mas tem que provar. Não é chegar aqui e dizer que lhe parece que vai ser bom. Mas depois não diz como é que concretiza. E tem que demonstrar, porque, efetivamente, aquele grande prioritário irá comparticipar para as infraestruturas daquela zona. Então os serviços que digam, que as

infraestruturas em que ele vai comparticipar, no âmbito do Plano de
Urbanização de Camarate e daquela zona industrial, são servidas ou não por
elas e em que medida é que beneficia. É isso que tem que ser clarificado.
Porque o que aqui está claro e isso aplica-se ao PSD também, é que o que está
aqui em causa, é a favorecer um privado, para que ele possa fazer o seu
negócio e a promoção imobiliária do seu terreno, em desfavor daqueles que lá
ficam. E isso não está provado, senhor vereador. Não está!
Pode dizer o que quiser, que está por resolver, que tem muito boas intenções,
que a vontade é muita, mas não está demonstrado no processo
O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, isso não está provado,
como durante trinta anos não foi provado o inverso
Senhor Vereador, nós temos por hábito, nas redelimitações das Áreas Urbanas
de Génese llegal, identificar e circunscrever o problema e atuar perante esse
problema
E o que foi feito neste caso, foi ilhar para o problema e pensar como é que
íamos incluir uma grande resolução, que estava perfeitamente livre e
expectante. Por isso é que eu lhe disse, que eu não posso querer, com as
mesmas soluções, ter os mesmos resultados. É isto
O que falta naquela área e já estamos a falar de uma área completamente
infraestruturada. Faltam alguns reforços, mas é natural que faltem e vão
continuar a faltar, como tem faltado nas AUGIS. Agora uma coisa é certa. Aquilo
que está aqui proposto, é uma redelimitação, para avançar com a solução da
AUGI
Senhor Vereador, depois, dizer que não vou entrar nas questões do privado ou
do benefício de um ou de outro, porque, isso é a sua opinião. E o senhor é livre
de achar o que quiser, faz as perguntas que quer, tira as elações que quer,
portanto, permite-me, a mim, também tirar as minhas e fazer as minhas
observações
Portanto, senhor Vereador, a proposta é esta e que não está em benefício do
privado. Pelo contrário, aquilo que estamos a querer é, que de uma vez por
todas, consigamos trabalhar para que a emissão deste alvará, seja uma
realidade. E o senhor Vereador fará como entender. E terei todo o prazer em
fazer-lhe aquilo que nós fizemos no que diz respeito à emissão de alvarás de

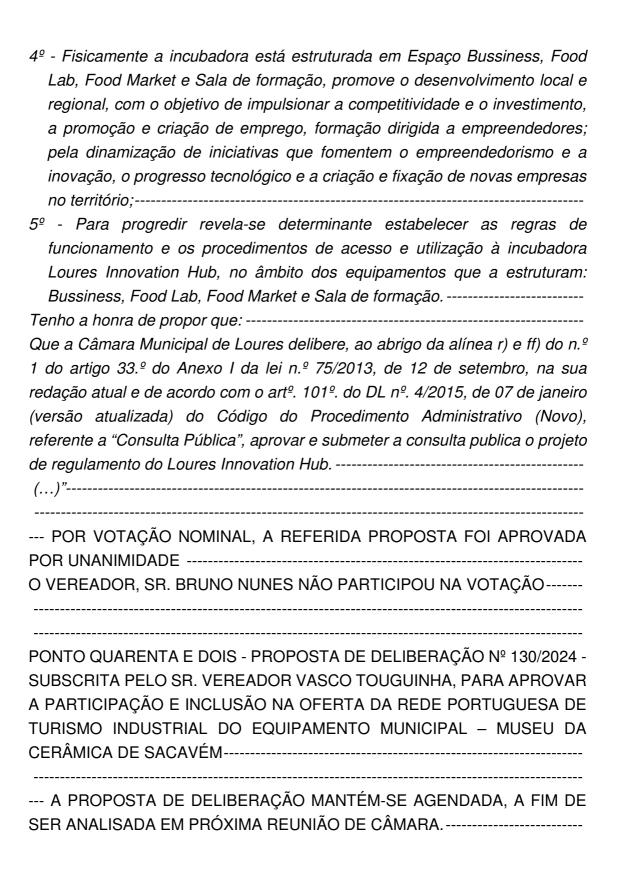
loteamento em AUGIS, neste mandato. E como certamente saberá, ficará bastante surpreendido. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Vereador, se o senhor me disser que a AUGI da Quinta de Santa Rosa está infraestruturada e tem condições para a emissão do alvará, subtraído que está este território, não temos esta discussão. Até ficamos todos felizes, porque vamos emitir mais um alvará. E aí dou-lhe razão, que a subtração desta parcela, favorece aquela AUGI. ------Mas isso o senhor Vereador não é capaz de me dizer. Porque não está no processo. Até pode acontecer, não digo o contrário. Mas o senhor Vereador tem que me dizer que aquela AUGI, subtraída que seja esta parcela, criará melhores condições para ser legalizada, por esta ou por aquela razão. Ou porque já tem abastecimento de água, ou porque já tem rede elétrica, ou porque já tem vias consolidadas e em conformidade, tem um estudo de desenho ordenado e consolidado, etc., etc.. Diga-me isso. Mas o senhor Vereador não é capaz de dizer porque a Proposta não está adequada, nem tem as condições para que possamos decidir em conformidade. O senhor diz que vai favorecer aquela AUGI. Mas vai favorecer como? Isso não é capaz de dizer. É só teoria. Diz que vai ajustar, que vai mudar. Mas já estou como o senhor Presidente, que é do tempo do "D. Afonso Henriques". Mas se vamos buscar história, também tenho que dizer quantos anos é que os senhores levaram a fazer a revisão do PDM, etc. Mas já nem vou por aí. Só queria mesmo, era que me dissesse que aquela AUGI, com esta subtração de território, muito importante, favorece em que medida e porquê? Mas isso o senhor Vereador não consegue.-----

424/2021). -----

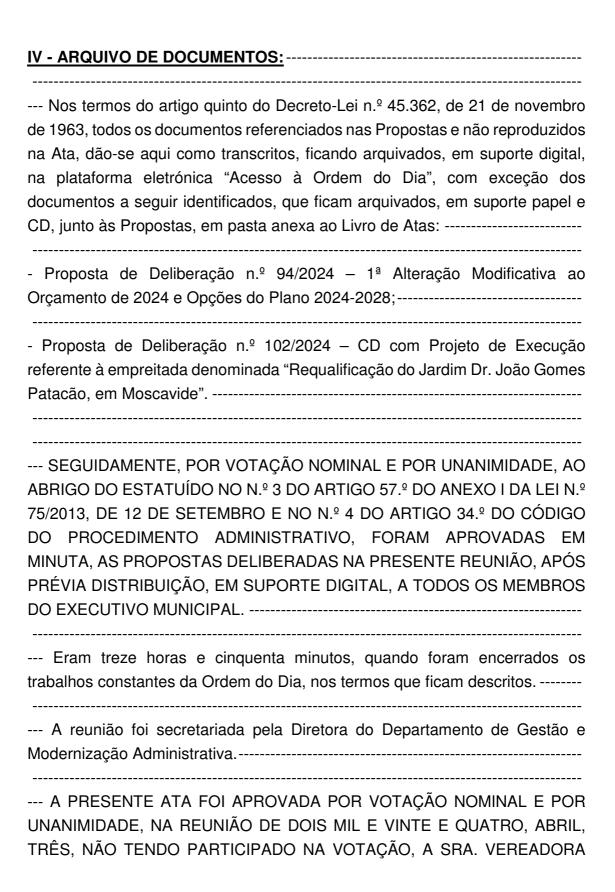
B. O período de consulta pública, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 24.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação vigente e nos termos definidos no artigo 64.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização da Câmara Municipal de Loures, em conformidade com a deliberação tomada na 55.º Reunião Ordinária de Câmara de 13/12/2023 (subjacente à Proposta n.º 858/2023) e de acordo com o Edital n.º 230/2023, de 18/12/2023), tendo sido apresentadas três reclamações
C. Neste seguimento, considera-se que o presente processo de reconversão reúne condições para ser submetido a deliberação da Câmara Municipal de Loures, dando continuidade ao procedimento de reconversão urbanística da AUGI UGT n.º 16
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 24.º a 27.º e 31.º a 33.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação vigente, subsidiariamente pelas disposições do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, e de acordo com o preceituado no artigo 55.º do Regulamento n.º 593/2011, de 07 de novembro de 2011, e ainda nas condições das informações dos serviços n.º 01/DGRU/DRU/JCM/2024 e 58/DGRU/DRU/JC/RMH/EB/2023, e respetivos despachos superiores ai
exarados, nos seguintes termos:
Aprovação da proposta de decisão das reclamações apresentadas na fase de consulta pública dos interessados;
 Aprovação condicionada do projeto de reconversão, na modalidade de operação de loteamento e respetivas condições de licenciamento; Aprovação das obras de urbanização;
 Aprovação da demonstração da viabilidade financeira da operação de loteamento e garantia de execução das infraestruturas;
5. Aprovação das condições das legalizações/licenciamentos condicionados de operações urbanísticas ()"
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO

PONTO QUARENTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA A SUBMETER A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE TR A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GEARVOREDO URBANO DE LOURES	PROVAR E INTA DIAS, STÃO DO
A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA	
PONTO QUARENTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA A SUBMETER A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE TR A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO "LOURES IN HUB"	PROVAR E INTA DIAS, NOVATION
"Considerando que: 1º - O Município de Loures, ao abrigo das atribuições que lhe são co implementação e concretização de desenvolvimento económico e apostado em desenvolver políticas geradoras de novas dinâmica ao empreendedorismo, investimento, inovação, empreende promoção de emprego;	e social está as de apoio edorismo e
2º - A criação de uma incubadora de negócios em 2017, através da Economia e Inovação, tendo por base um ecossistema do vocacionado ao desenvolvimento do empreendedorismo e a progresso tecnológico e a criação e fixação de novas empresas i desenvolve atividades/projetos promotores do desenvolvimento e social;	a Divisão de e inovação inovação, o no território, económico
3º - A incubadora resulta da sinergia de várias entidades, possui un própria e desenvolve regularmente atividade diversificada que capacitação, o networking entre stakeholders, a gestão de subprovível municipal no âmbito dos programas operacionais reg fomentem e apoiem políticas de economia local, desenvol iniciativas locais de emprego, alavançagem de startups e spin-or	promove a ogramas de ionais, que vimento de



PONTO QUARENTA E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 131/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, NO MUSEU DE CERÂMICA DE SACAVÉM, À RF - ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIOS REAL FORTE
**Considerando que:
A. A RF - Associação Condomínios Real Forte utilizou o Auditório António Ferreira, o Compositor, no Museu de Cerâmica de Sacavém, no dia 13 de janeiro de 2024 (sábado), entre as 15h00 e as 17h00, para a realização da assembleia geral da associação;
B. A cedência do referido auditório, com utilização de equipamento audiovisual, pressupõe o pagamento por hora de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), ao fim-de-semana, IVA incluído à taxa legal em vigor;
 C. A ocupação teve a duração de duas horas, do que resulta um valor total a cobrar de 15,00€ (quinze euros), IVA incluído à taxa legal em vigor; D. A entidade disponibilizou ao DPCB comprovativo da sua legal constituição e
requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada
Tenho a honra de propor:
POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO

Eram treze horas e trinta e seis minutos, quando foi aberto o Período de Intervenção do Público.
Inscreveu-se para intervir, o senhor Nuno Paulo Bernardo Esteves, residente na Rua das Flores em Unhos, manifestando, mais uma vez, o seu descontentamento quanto ao barulho provocado por cães num logradouro contínuo ao seu, que ladram, ininterruptamente, durante muitas horas seguidas, mais de dez horas, situação que se arrasta há alguns meses, provocando incómodo aos vizinhos, nomeadamente, a uma senhora de idade avançada
Referiu, também, que os serviços da Câmara, nomeadamente, a Divisão de Bem-estar Animal visitaram o local, no entanto, no ofício que lhe enviaram, disseram que quando lá estiveram, os animais estavam calmos e nunca ladraram
O VEREADOR, SENHOR VASCO TOUGUINHA, relativamente a questão do senhor Nuno Esteves, deu nota que o conteúdo do ofício enviado ao senhor Nuno Esteves, aquilo que menciona, é aquilo que foi verificado no local. Dava, também, indicação, de quem era a competência para resolver a situação, uma vez que a Câmara Municipal não tem competência legal para intervir nesta situação. Relativamente àquilo que compete à Divisão de Bem-estar animal, isso foi cumprido.
O senhor Vereador, referiu, ainda, que viu alguns vídeos onde os cães, de facto, ladravam, no entanto, quando os técnicos do serviço se deslocaram ao local, isso não aconteceu, que os cães estavam calmos, eram dóceis e não ladravam.



VÂNIA ISABEL MARQUES PEREIRA CAMPANIÇO E O SR. VEREADOR ARMANDO COSME MARTINHO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,